

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

2025



INDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	2
2. INTRODUÇÃO	4
3- DADOS DEMOGRAFICOS E DE MORBIDADE.....	5
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS SUS	9
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	14
6. PROFISSIONAIS DE SAUDE TRABALHANDO NO SUS.....	16
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE	17
8. INDICADORES DE SAÚDE	65
9 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	66
10. AUDITORIAS	102
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	103

ANEXOS

TABELA 1 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS EM SAUDE REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS EM 2025 - POR PROCESSAMENTO	109
TABELA 2 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA REALIZADOS EM 2025 - POR PROCESSAMENTO.....	116
TABELA 3 -FREQUÊNCIA E VALORES FINANCEIROS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES OCORRIDAS NO HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO EM 2025 - POR PROCESSAMENTO	123
TABELA 4 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS NO CAPS EM 2025 - POR PROCESSAMENTO.....	133
TABELA 5 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS EM 2025 - POR PROCESSAMENTO	135
TABELA 6 - PRODUÇÃO E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS NO CER III DA APAE EM 2025 – POR PRODUÇÃO APROVADA.....	158
TABELA 7 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE REALIZADAS EM 2025- POR PRODUÇÃO APROVADA	159

IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

MUNICÍPIO: BATATAIS

UF: SÃO PAULO

AREA: 849,526 KM²

POPULAÇÃO: 59.939

DENSIDADE POPULACIONAL: 68,75 HAB/ KM²

Fonte: IBGE Cidades - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/>

Data da consulta: 17/02/2026

1.2. Secretaria Municipal de Saúde de Batatais

CNES: 6350585

CNPJ PREFEITURA: 45.299.104/0001-87

Rua Cel. Manoel Gustavino, 81 – Bairro Centro – CEP 14.300.077

E-mail: semusa@batatais.sp.gov.br

Telefone: (16) 37617433

1.3. Informações da Gestão

PREFEITO: LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPARD JUNIOR

Secretário em exercício: BRUNA FRANCIELLE TONETI

Data de Posse: 04/01/2021

E-mail: brunatoneti@batatais.sp.gov.br

Telefone: (16) 37617433

Secretário referente ao ano do RAG: BRUNA FRANCIELLE TONETI

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento Legal de criação do FMS: LEI nº 1845 de 08/02/1991

CNPJ do FMS: 10.427.654/0001-50

NATUREZA JURÍDICA:

Gestor do Fundo em exercício: BRUNA FRANCIELLE TONETI

Cargo do Gestor do FMS: SECRETÁRIA DE SAUDE

Gestor do Fundo referente ao ano do RAG: BRUNA FRANCIELLE TONETI

1.5. Plano de Saúde

Período: 2022 a 2025

Aprovação no Conselho: ATA da 266ª Reunião Ordinária em 31/08/2021

1.6. Informações sobre regionalização

MUNICIPIOS	ÁREA (Km ² em 2024)	POPULAÇÃO ESTIMADA (habitantes em 2025)	DENSIDADE (2022)
ALTINÓPOLIS	928.956	17.197	18,10
BATATAIS	849.526	59.939	68,75
BRODOWSKI	278.458	26.314	90,50
CAJURU	660.088	24.233	36,10
CASSIA DOS COQUEIROS	191.683	2.861	14,60
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	148.062	2.168	14,29
SANTO ANTONIO ALEGRIA	310.311	6.933	21,83
REGIÃO	3.367.084	139.645	41,36

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho: LEI nº 1.846 de 08/02/1991

PRAÇA DR. FERNANDO COSTA, 32 – FONE (16) 36628050

Presidente do Conselho: MARCIA HELENA SOUSA SALGADO ANTONELI

Segmento: USUÁRIO

Última eleição do Conselho: ATA da 273ª Reunião Ordinária em 29/03/2022

E-mail: comusa@batatais.sp.gov.br

COMPOSIÇÃO	USUÁRIOS	6
	GOVERNO	1
	TRABALHADORES	1
	PRESTADORES	4

Fonte: COMUSA

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA 2025

28/05/2025

2º RDQA 2025

24/09/2025

3º RDQA 2025

25/02/2026

Considerações

O município de Batatais tem a Rede Municipal de Saúde organizada e amparada pelos princípios da integralidade, universalidade, equidade e acessibilidade, sendo as ações desenvolvidas com ênfase no acolhimento e humanização dos usuários do sistema.

Os RDQAs foram apresentados aos Conselheiros e em Audiências Públicas nas datas indicadas no item 1.8. Casa Legislativa, sendo confirmadas através de Atas e Livro de Presenças. Também ficam postados no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde: <https://saude.batatais.sp.gov.br/>



2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao Gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na saúde. Cabe ressaltar que a Lei Complementar nº 141, aprovada em 13 de janeiro de 2012 (LC n. 141/2012), trouxe importantes inovações de gestão tanto para os Municípios, como para os estados.

A Secretaria de Saúde apresenta o RAG referente ao exercício 2025, que explicita o desempenho da gestão municipal do SUS. Este instrumento demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (COMUSA) em sua 266ª Reunião Ordinária realizada em 31 de agosto de 2021. Consta no RAG ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados oficiais do Ministério da Saúde, bem como as ações planejadas e as executadas.

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores de Saúde foi **descontinuado** com a revogação da Resolução CIT nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução CIT nº 01/2021.

O presente Relatório foi elaborado manualmente utilizando o mesmo formato do DIGISUS, e será alimentado no Sistema conforme orientado pelo CONASEMS e outras instâncias, estando dividido em doze tópicos: 1. Identificação; 2. Introdução; 3. Dados Demográficos e Morbimortalidade; 4. Produção dos Serviços de Saúde; 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; 7. Programação Anual de Saúde; 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa; 9. Execução Orçamentária e Financeira; 10. Auditorias; 11. Análises e Considerações Gerais; 12. Recomendações para o próximo exercício.



3- DADOS DEMOGRAFICOS E DE MORBIDADE

3.1 – População Residente estimada por sexo e faixa etária de 2025:

Faixa Etária 2	Masculino	Feminino	Total
De 0 a 4 anos	1651	1599	3250
De 5 a 9 anos	1887	1811	3698
De 10 a 14 anos	1964	1824	3788
De 15 a 19 anos	1922	1855	3777
De 20 a 24 anos	1976	1964	3940
De 25 a 29 anos	2091	2094	4185
De 30 a 34 anos	2170	2156	4326
De 35 a 39 anos	2250	2209	4459
De 40 a 44 anos	2332	2301	4633
De 45 a 49 anos	2075	2172	4247
De 50 a 54 anos	1778	1910	3688
De 55 a 59 anos	1710	1900	3610
De 60 a 64 anos	1605	1825	3430
De 65 a 69 anos	1372	1650	3022
De 70 a 74 anos	1051	1302	2353
De 75 a 79 anos	705	944	1649
De 80 anos ou mais	686	1198	1884
Total	29225	30714	59939

Fonte: Tabnet - DATASUS

O Quadro acima mostra a estimativa populacional do município de Batatais por idade e sexo referente a 2025, apresentando uma participação maior nas faixas etárias de 25 a 49 anos e menor nas faixas etárias acima de 75 anos.

De acordo com dados populacionais disponibilizados pelo IBGE Cidades, a partir do Censo 2022, a população residente de Batatais para 2025 é de 59.939 habitantes, apresentando com este valor um decréscimo populacional expressivo em relação as estimativas intercensitárias anteriores calculadas pelo Ministério da Saúde.

3.2 - Nascidos vivos de mães residentes no município de Batatais:

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
658	697	753	677	746	742	746	725	673	621	* 631	* 594	* 621

Fonte: CGI Demográfico/RIPSA e CGIAE/SVSA/Ministério da Saúde.
<https://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def>

* Anos de 2023 a 2025 - dados preliminares

3.3 - Morbidade hospitalar SUS de Residentes de Batatais por Capítulos CID-10 e ano da internação:

CID10 Capítulos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	235	263	246	262	530	353	268	350	340
II. Neoplasias (tumores)	486	440	534	389	400	481	564	565	634
III. Doenças sangue Orgaos hemat e transt imunitar	34	46	78	60	56	82	74	104	67
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	177	130	133	97	94	102	132	131	171
V. Transtornos mentais e comportamentais	200	162	209	179	116	144	46	91	144
VI. Doenças do sistema nervoso	227	267	230	163	195	196	206	159	150
VII. Doenças do olho e anexos	103	83	307	97	470	806	781	466	229
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	11	6	18	19	11	23	17	14	24
IX. Doenças do aparelho circulatório	615	639	548	571	617	676	651	618	682
X. Doenças do aparelho respiratório	634	651	616	394	340	594	664	621	631
XI. Doenças do aparelho digestivo	709	694	674	607	587	765	793	753	751
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	131	102	129	80	67	105	85	94	124
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	212	190	191	124	125	152	152	280	230
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	412	450	409	379	305	412	452	517	461
XV. Gravidez parto e puerpério	743	744	696	707	654	614	692	568	595
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	99	96	88	102	104	76	100	95	119
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	39	41	48	38	43	46	42	36	39
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	60	89	141	124	151	191	220	217	222
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	613	572	584	600	543	591	634	652	715
XXI. Contatos com serviços de saúde	83	106	89	123	86	108	115	141	287
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Total	5.823	5.771	5.968	5.115	5.494	6.517	6.688	6.473	6.615

Fonte: TABWIN Desktop – DATASUS/MS – SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS – Arquivos RD.

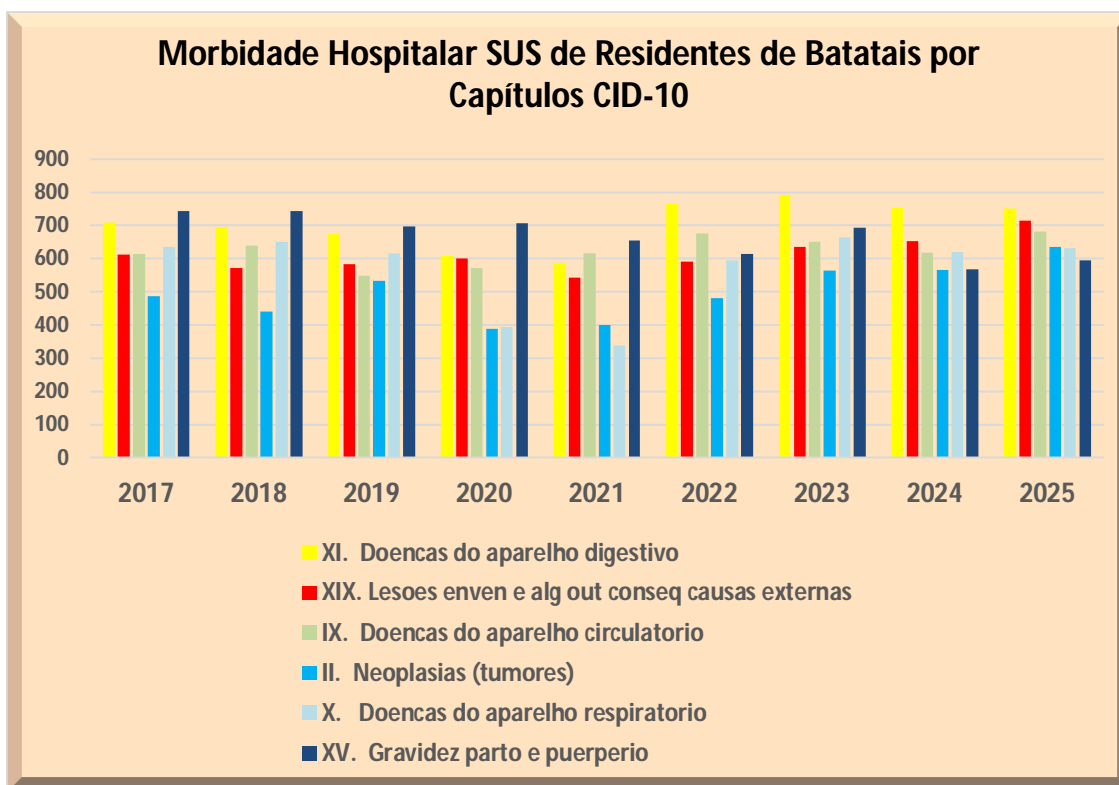
Em 2025 foram totalizadas 6.615 internações hospitalares de residentes de Batatais, representando 11,04 internações/100 habitantes, considerando a estimativa populacional para o período. Observa-se um acréscimo de 2,19% nas internações hospitalares em relação ao ano de 2024.

As 6 (seis) principais causas das internações segundo os Capítulos do Código Internacional de Doenças, em sua 10ª revisão (CID 10) apresentam-se na seguinte ordem:

- 1ª) XI. Doenças do aparelho digestivo (11,35%);
- 2ª) XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas (10,81%);
- 3ª) IX. Doenças do aparelho circulatório (10,31%);
- 4ª) II. Neoplasias (tumores) (9,58%).
- 5ª) X. Doenças do aparelho respiratório (9,54%);
- 6ª) XV. Gravidez parto e puerpério (8,99%);

Esses seis grupos de causas foram responsáveis por 60,59% das internações em 2025.

As principais causas de internação dos anos anteriores apresentam-se sempre as mesmas, mas em ordem classificatória alternada, conforme representação no Gráfico abaixo por doenças segundo Capítulos da CID-10.



3.4 – Mortalidade Geral de Residentes segundo Capítulo CID-10 e Ano do Óbito

CID 10 Capítulos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	22	35	53	158	57	15	29	18
II. Neoplasias (tumores)	86	90	83	96	102	90	112	106	103
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	2	2	5	1	2	1	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	19	31	13	32	31	34	30	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	1	3	6	7	3	4	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	17	21	15	19	17	18	23	15	23
IX. Doenças do aparelho circulatório	133	126	111	140	159	113	147	154	135

X. Doenças do aparelho respiratório	57	62	70	67	65	83	87	84	89
XI. Doenças do aparelho digestivo	27	37	26	24	33	28	27	31	36
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	3	3	4	3	1	4	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	1	2	5	2	3	2	4	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	18	19	15	16	21	25	24	25
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	1	0	0	0	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	4	4	4	7	8	8	2	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	4	3	3	6	3	3	2	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	23	27	18	18	10	9	9	4
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	37	22	22	27	29	33	25	30
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	453	469	456	493	655	502	* 531	* 523	* 510

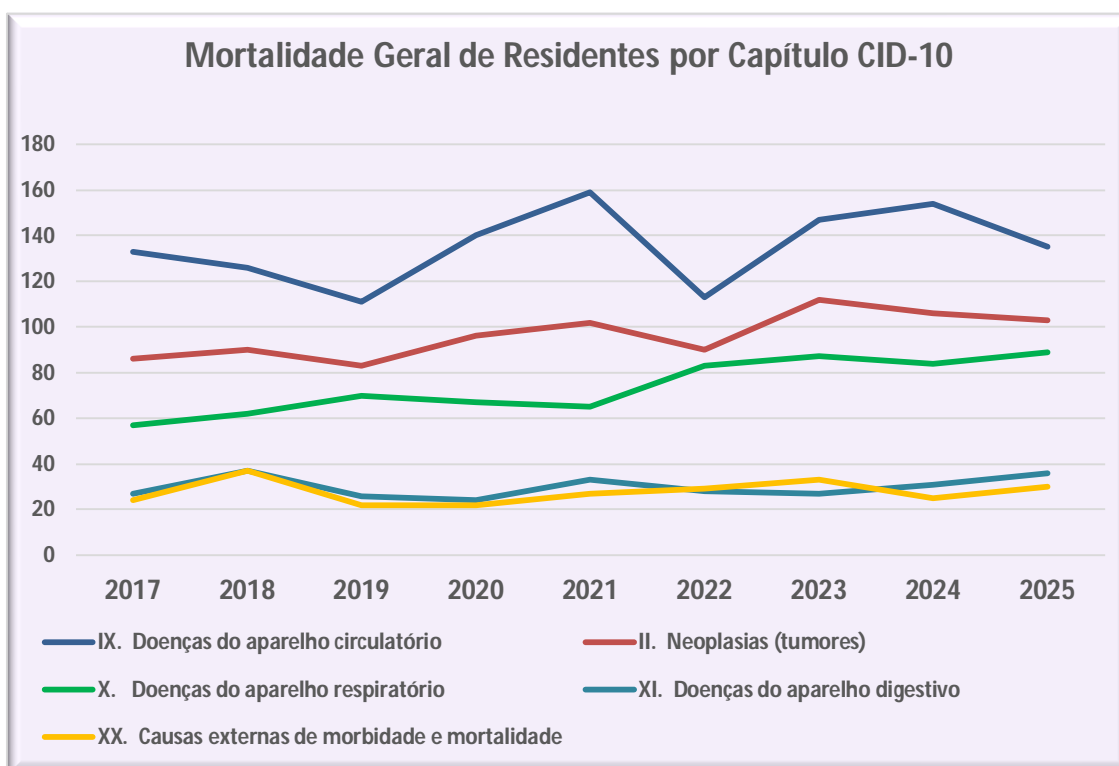
Fonte: SESSP-CCD/FSEADE - Base Unificada de Óbitos.

* Dados de 2023 a 2025 - dados preliminares.

No quadro de mortalidade geral estão demonstrados os óbitos de residentes de Batatais classificados pela CID-10 Capítulo no período de 2017 a 2025, sendo as cinco principais causas de óbito classificadas no ano de 2025:

- 1ª) Doenças do aparelho circulatório;
- 2ª) Neoplasias;
- 3ª) Doenças do aparelho respiratório;
- 4ª) Doenças do aparelho digestivo;
- 5ª) Causas externas de morbidade e mortalidade.

No Gráfico a seguir estão apontadas as cinco principais causas de morte no período, sendo a classificação principal referente ao ano de 2025.



Observa-se que as cinco principais causas de mortes em 2025, tem relação com os anos anteriores, estando a causa por doenças do aparelho circulatório sempre na 1ª posição. As mortes por neoplasias ocupam a 2ª posição, e as doenças do aparelho respiratório a 3ª posição. As mortes por doenças do aparelho digestivo e por causas externas se alternam entre as 4ª e 5ª posições.

A Mortalidade Geral de residentes de Batatais em 2025 totalizou 510 óbitos de acordo com dados preliminares da Secretaria de Estado da Saúde, equiparando-se à média anual apresentada nos anos anteriores, com exceção apenas de 2021, quando teve forte acréscimo de óbitos provocados pela COVID-19.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS SUS

4.1- Produção da Atenção Básica

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	
	QUANTIDADE APROVADA	VALOR APROVADO
01 – Ações Promoção/Prev. Saúde	65.034	0,00
02 – Proced. finalidade diagnóstica	19.610	4.526,10
03 – Procedimentos Clínicos	309.384	51.746,21
04 – Procedimentos Cirúrgicos	763	1.132,41
08 – Ações Complem. At. a Saúde	0	0,00
TOTAL	394.791	57.404,72

Fonte: TABWIN Desktop - DATASUS - Arquivos PA - por competência de processamento.

No Quadro 4.1 estão informados todos os atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo os procedimentos especializados de fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia. Os atendimentos básicos não apresentam valor financeiro pois não são valorados na Tabela SUS.

O processamento dos especializados ocorre com valoração, estando informados no quadro acima apenas aqueles realizados nas Unidades Básicas de Saúde.

A produção da Atenção Básica está detalhada por Unidade de Saúde na Tabela 1 da Sessão Anexos.

A produção dos atendimentos domiciliares prestados pelo Serviço de Atenção Domiciliar da ABADEF não estão disponíveis nos bancos de dados do DATASUS no período de 2025. Os dados do Quadro abaixo foram dados coletados no e-SUS AB:

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD EM 2025

INE	Equipe	QTD
1547690	ABADEF - EMAD TIPO I	8.493
1582747	ABADEF - EMAP	1.849
TOTAL		10.342

Fonte: <https://prontuarios.abadef.com.br> (mês novembro e dezembro)

Fonte: e-SUS - Atenção Básica/Ministério da Saúde

Em novembro de 2025 os dados do serviço de atendimento domiciliar não mais foram transmitidos para o E-SUS por problemas técnicos ocorridos no DATASUS. Em comunicação com a Coordenação-Geral de Atenção Domiciliar (CGADOM/DAHUD/SAES/MS) sobre a ocorrência, foi informado estarem ciente do ocorrido e já se encontravam em alinhamento com a área responsável para a solução do problema. Quanto ao monitoramento da CGADOM, considerando que foram informados previamente sobre a situação, não seriam aplicados critérios de suspensão no caso de não registro de produção das equipes no período.

A Entidade ABADEF também é parceira no tocante à prestação de atendimentos de fisioterapia e nutrição à população usuária do Sistema Único de Saúde. A nutricionista oferta suporte tanto aos pacientes do SAD como demais pacientes da Rede Municipal de Saúde que necessitam de complemento alimentar. A fisioterapia atende prioritariamente os pacientes pós-cirúrgicos de traumatologia e outras demandas. A produção desses serviços totalizaram no ano de 2025:

DESCRIÇÃO	QTD
Assistencia fisioterápica	9.615
Assistência Nutricional	615
TOTAL	10.230

Fonte: <https://prontuarios.abadef.com.br>

4.2 – Produção da Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	SIA		SIH	
	QTD APROVADA	VALOR APROVADA	AIHs PAGAS	VALOR TOTAL
01 – Ações Promoção e Prevenção Saúde	1	0,00		
02 – Proced. com finalidade diagnóstica	127.075	406.917,41		
03 – Procedimentos Clínicos	462.367	1.402.568,72	2.642	2.839.688,11
04 – Procedimentos Cirúrgicos	494	13.536,68	1.248	1.322.098,57
TOTAL	589.937	1.823.022,81	3.890	4.161.786,68

Fonte: TABWIN Desktop - DATASUS - Arquivos PA e RD - por competência de processamento

O Quadro acima apresenta os atendimentos ambulatoriais da Urgência e Emergência produzidos na UPA 24H, USA e USB do SAMU 192. As colunas de quantidade e valor do SIH reproduzem as internações de Urgência/Emergência ocorridas em 2025 no Hospital Major Antônio Candido da Santa Casa de Batatais.

As produções ambulatorial e hospitalar de Urgência/Emergência estão demonstradas por procedimentos nas Tabelas 2 e 3 da Sessão Anexos.

4.3 – Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

FORMA DE ORGANIZAÇÃO	SIA		SIH	
	QTD APROVADA	VALOR APROVADO	AIHs PAGAS	VALOR TOTAL
0101 - Outras atividades	300	329,40	0	0,00
030101 e 030104 – Consultas e Atendimentos	440	415,19	0	0,00
030110 – Procedimentos de Enfermagem	949	520,38	0	0,00
030108 – Atend./Acomp. Psicossocial	15.686	32.158,17	0	0,00
030317 – Trat. Transt. Mentais e comportam.	0	0,00	91	74.041,68
TOTAL	17.375	33.423,14	91	74.041,68

Fonte: TABWIN Desktop - DATASUS - Arquivos PA e RD - por competência de processamento

A Rede de Atenção Psicossocial conta com o CAPS I – DR. Wilson Newton Barbosa, apresentando os atendimentos ambulatoriais conforme Quadro acima. Vale informar que os procedimentos da forma de organização 030108 somente são valorados os de psicoterapias e Oficinas terapêuticas, considerando que o serviço recebe recursos de orçamentação global do Ministério da Saúde para custeio mensal. No exercício de 2024 passou a ser utilizado um novo sistema de informações pela Rede Municipal de Saúde, gerando inconsistências no RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde) do CAPS I, as quais foram solucionadas pela empresa contratada a partir da competência maio/2025. Entretanto, segundo informações dos técnicos de informática, não foi possível recuperar os dados de produção prejudicados, impossibilitando o reprocessamento dos meses anteriores, a

partir de fevereiro/2024 até abril/2025. No Quadro 4.3 também estão informadas as internações de residentes de Batatais ocorridas em Hospitais Psiquiátricos regionais, apresentando um total de 91 internações processadas em 2025.

A produção do CAPS está detalhada por procedimentos na Tabela 4 da Sessão Anexos.

4.4 – Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	SIA		SIH	
	QTD	VALOR	AIHs PAGAS	VALOR TOTAL
01 – Ações Promoção/Prevenção Saúde	565	0,00		
02 – Proced. com finalidade diagnóstica	415.294	2.984.786,85		
03 – Procedimentos Clínicos	135.506	5.882.192,78	2.667	2.907.758,08
04 – Procedimentos Cirúrgicos	1.878	83.719,12	1.542	2.341.911,78
07- OPM	157	32.272,18	0	0,00
TOTAL	553.400	8.982.970,93	4.209	5.249.669,86

Fonte: TABWIN Desktop - DATASUS - Arquivos PA e RD - por competência de processamento

No Quadro 4.4 estão contempladas as produções ambulatoriais do Ambulatório Central de Especialidades Egydio Ricco, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I, Laboratório Municipal Dr. José Aristodemo Pinotti, Hospital Major Antônio Candido e Centro Especializado de Reabilitação – CER III da APAE de Batatais, conforme detalhado por procedimentos nas Tabelas 5 e 6 da Sessão Anexos.

As colunas de AIHs Pagas e Valor Total do SIH reproduzem o total de internações ocorridas em 2025 no Hospital Major Antônio Candido da Santa Casa de Batatais, estando demonstradas por procedimentos e caráter de internação (Urgência e Eletivo) na Tabela 3 da Sessão Anexos.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

O município dispõe de atenção farmacêutica básica, não produzindo informações no SIA/SUS, onde devem ser informados os produtos do componente especializado da assistência farmacêutica.

Quanto à atenção farmacêutica da Rede Municipal de Saúde devem ser destacados:

- 192.389 atendimentos (receitas aviadas);
- 216 ações judiciais com aquisição;
- 12.937.050 itens adquiridos da REMUME.

4.6 – Produção de Vigilância e Saúde por Grupo de Procedimentos

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	
	QUANTIDADE APRESENTADA	VALOR APRESENTADO
01 – Ações de Promoção e Prevenção da Saúde	36.388	0,00
02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	453	211,00
03 – Procedimentos Clínicos	9.624	33.179,67
TOTAL	46.465	33.390,67

Fonte: TABWIN Desktop - DATASUS - Arquivos PA - por competência de processamento.

A produção dos procedimentos no Quadro acima demonstram as ações referentes a Vigilância Sanitária, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e o Ambulatório de Infectologia e Centro de Testagem e Aconselhamento, consideradas como Vigilância em Saúde.

A produção da Vigilância em Saúde está detalhada por procedimentos na Tabela 7 da Sessão Anexos.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão - Período 12/2025

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	26	26

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2026.

5.2 Por natureza jurídica - Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
Total	26	0	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Os estabelecimentos de saúde estão cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES e são classificados em diversos tipos, definidos com base nas atividades profissionais e serviços ofertados à população. Os estabelecimentos de natureza privado prestam serviços no âmbito complementar através de convênios/contratos com a Gestão Municipal, tendo preferência os serviços de Instituições filantrópicas

O município conta com gestão única da saúde estando todos os Estabelecimentos de Saúde que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde, sob Gestão Municipal, conforme a seguir descritos:

- **ESTABELECIMENTOS DE SAUDE PÚBLICOS**

De acordo com os Tipos de Estabelecimentos, apresentam-se elencados abaixo os estabelecimentos sob gerência da Gestão Municipal, a saber:

09 Centros de Saúde/Unidades Básicas, com 11 Equipes de ESF;

01 Policlínica: ACE Egidio Ricco

03 Clínicas Especializadas: Centro de Especialidades Odontológicas - CEO I, Centro de Referência a Saúde do Trabalhador - CEREST e Ambulatório de Infectologia e CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento;

02 Unidades Moveis de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência: 01 USB e 01 USA;

01 UPA 24HS;

01 Centro de Atenção Psicossocial: CAPS I;

02 Farmácias: 01 Central e 01 Centro de apoio de distribuição de produtos de saúde;

01 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia: Laboratório Municipal de Análises Clínicas;

01 Central de Gestão em Saúde: Secretaria Municipal de Saúde;

01 Central de Regulação do Acesso – SMS.

O **CNES 4438140**, da Vigilância Sanitária, e o **CNES 4445899**, da Vigilância Epidemiológica, foram desativados por orientação do Ministério da Saúde, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA e NOTA INFORMATIVA Nº 137/2025-CGSI/DRAC/SAES/MS. Esses serviços permanecem no CNES da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6550585. O **CNES 2031752** do Laboratório Municipal permanece ativo, contando com serviços terceirizados.

- **ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CONVENIADOS**

Os estabelecimentos de saúde de natureza privado prestam serviços no âmbito complementar através de convênios firmados com a Gestão Municipal, tendo preferência os serviços de Instituições filantrópicas.

01 Hospital Geral: Hospital Major Antônio Candido da Santa Casa de Misericórdia e A. P. de Batatais;

02 Clínicas Especializadas: 01 Centro Especializado em Reabilitação - CER III da APAE de Batatais, 01 Serviço de Atenção Domiciliar – SAD da ABADEF;

01 Clínica de Apoio em Diagnose e Terapia – Centro de Atenção à Saúde do Idoso – CASI.

- **ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CONTRATADOS**

O município de Batatais contrata serviços especializados em diagnose de outros municípios, sendo esses cadastrados no SCNES do município onde estão instalados.

- **CONSÓRCIOS EM SAÚDE**

O Município de Batatais está vinculado ao Consórcio AVH, composto por 26 municípios das Regiões Aquífero Guarani, Horizonte Verde e Vale das Cachoeiras, pertencentes à Regional de Saúde de Ribeirão Preto - DRS XIII.

6. PROFISSIONAIS DE SAUDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública	Estatutários e empregados públicos	14	36	50	201	68
	Autônomos	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários	0	0	0	39	0
	Bolsistas	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade	113	0	0	0	0
	Informais	0	0	0	0	0
	Contratos temporários e cargos em comissão	0	0	24	0	0

Fonte: RH interno da Secretaria Municipal de Saúde. Período: 12/2025.

Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Quadro de profissionais do SCNES estão em constante atualização. Em 2025 com a instalação de novo sistema informatizado nas Unidades de Saúde, a atualização dos profissionais está sendo imediata, dentro do sistema, e no SCNES dentro da competência.

As informações do quadro acima foram fornecidas pelo Setor de Recursos humanos interno da Secretaria de Saúde.

Em dezembro de 2025 o Quadro de Recursos Humanos da Rede Pública de Saúde contava com 549 colaboradores, sendo 369 servidores concursados, 39 estagiários técnicos e administrativos, 04 Bolsistas do Mais Médicos pelo Brasil, 24 Comissionados e 113 médicos intermediados.

Com referência aos médicos intermediados, foram estratificados por CPF estando lotados no SAMU, UPA, CAPS, ACE Egidio Ricco e Unidades Básicas. Na UPA e SAMU são prestados plantões de 12h e nas clínicas básicas e especializadas, a carga horária do profissionais médicos não são turnos completos de 20h ou 40h semanais.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

O Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022 a 2025 está composto por 5 diretrizes, 18 objetivos com 82 metas. A PAS para 2025 conta com 75 metas programadas.

DIRETRIZ Nº 1 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PRIMANDO PELA EQUIDADE, INTEGRALIDADE, UNIVERSALIDADE E MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.										
OBJETIVO Nº 1.1 - PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE FORMA PLANEJADA E INTEGRADA										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1.1.1	Implantar 2 Protocolos/ano das Linhas de Cuidado relacionadas à: Hipertensão e Diabetes, Saúde da Criança e do adolescente, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde do Trabalhador, Gestaç�o, Parto e Puerp�rio, conforme diretrizes estabelecidas.	Protocolos da Linha de Cuidados implementados no per�odo.	0	2020	N�mero	7	N�mero	1	2	200
Implantado o POP n� 43 da Linha de Cuidado do Pr�-Natal e o POP n� 44 de Planejamento Familiar.										
Aç�o N� 1 - Implantar protocolo da Linha de Cuidados na Atenç�o Prim�ria.										
1.1.2	Ampliar o n�mero de ACS para cobertura da populaç�o na Atenç�o Prim�ria.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenç�o B�sica.	79,91	2020	Percentual	83	Percentual	80	78,83	98,54
Formula: (11 ESF de 40h x 3.450) + (5 EAP de 20h x 1.725) x 100 / Estimativa da Populaç�o: 59.939.										

Ação nº 1 – Contratação de ACS.										
1.1.3	Ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família para 65% da população.	Cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família.	60,71	2020	Percentual	65	Percentual	65	64,23	98,82
Formula: $(11 \text{ ESF de } 40\text{h} \times 3.450) \times 100 / \text{Estimativa da População: } 59.939$. A equipe e-Multi está em estudo para implantação.										
<p>Ação nº 1 – Revisar territorialização para redistribuição dos Usuários cadastrados; em execução</p> <p>Ação nº 2 – Melhorar a qualidade das informações dos Usuários alimentadas no E-SUS.</p> <p>Ação nº 3 - Implementar equipe e-Multi na Atenção Primária.</p> <p>Ação nº 4 - Implementar o Programa Mais Acesso a Especialistas -PMAE com Oferta de Cuidados Integrados (OCI).</p> <p>Ação nº 5 – Transferir e transpor sobra de recursos em consonância com a LC 217 para custeio dos serviços médicos na APS</p> <p>Ação nº 6 – Transferir sobra de recursos em consonância com a LC 217 para custeio da folha de pessoal</p>										
1.1.4	Revitalizar as Unidades da Atenção Básica, com o apoio financeiro da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde.	Unidades de Saúde revitalizadas no período.	0	2020	Número	8	Número	2	3	150
O Centro de Saúde 1 "Dr. Jose Mello e Silva foi reformada integralmente. As reformas das UBS da Cecap "Dr. Luís Candido Alves" e UBS da Vila Lopes "Dr. João de Souza Marques" estão em execução. Também foram efetuados vários pequenos reparos como: instalação de calhas e reparo de mofos na UBS do Auxiliadora "Dr. Ronaldo Jorge Nazar" e conserto de telhado na UBS da Vila Lúcia "Dra. Shirley A. G. Barros"										
<p>Ação nº 1 – Reformar as UBS com necessidade de reparos e adequações;</p> <p>Ação nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros;</p> <p>Ação nº 3 – Construir Unidade Básica de Saúde no bairro Davi Rodrigues.</p> <p>Ação nº 4 - Estruturar as Unidades Básicas para implementação do Tele-Atendimento.</p> <p>Ação nº 5 – Equipar as UBS com recursos federais/equipamentos advindos do Programa NOVO PAC</p>										

1.1.5	Manter Programa Mais Médicos conforme disponibilidade do Ministério da Saúde.	Médicos do Programa Mais Médicos em atividade no período.	4	2020	Número	4	Número	3	4	133,33
O Programa Mais Médicos pelo Brasil é mantido pelo governo federal, sendo cofinanciamento pelo governo municipal, com de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 1.100,00 por profissional médico.										
Ação nº 1 – Proporcionar suporte aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos para o Brasil.										
1.1.6	Fortalecer as atividades da Atenção Básica nos territórios adstritos, propiciando o interfaceamento com equipamentos da comunidade (Educação; Saúde; Assistência Social; Segurança; Conselho Tutelar; Judiciário; Esporte; Cultura; e Conselhos Municipais).	Reuniões de equipe multisetoriais realizadas no período.	0	2020	Número	40	Número	10	5	50
Ação nº 1- Realizar reuniões Periódicas junto aos demais seguimentos; Ação nº 2 – Estabelecer Cronograma de reuniões; Ação nº 3 – Plano de Ação Multisetorial.										
1.1.7	Executar o Plano de Contingência de Enfrentamento às Doenças Emergentes no âmbito do município.	Plano de Contingência elaborado, revisado e em execução.	1	2021	Número	4	Número	1	1	100
Executado Plano de contingência das Arboviroses										
Ação nº 1- Executar plano de Contingência de acordo com necessidade em saúde emergente.										

OBJETIVO Nº 1.2 - FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1.2.1	Ampliar para 55% a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	51,51	2019	Percentual	55	Percentual	53	51,8	97,74
Formula: $(04 \text{ ESB de } 40\text{h} \times 3.450) + (10 \text{ ESB de } 20\text{h} \times 1.725) \times 100 / \text{Estimativa da População: } 59.939.$										
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal nas UBS e Estratégias de Saúde da Família; Ação Nº 2 - Manter os recursos materiais e Humanos existentes.										
1.2.2	Fortalecer o Programa Odonto Bebê.	Atendimentos do Programa Odonto Bebê realizados no período.	2.770	2019	Número	11.200	Número	2.800	1.124	40,14
O Programa é realizado em todas as Unidades Básicas com dias específicos para atendimento das crianças de 0 a 12 anos.										
Ação Nº 1 - Manter as ações do Projeto Odonto-bebê.										
1.2.3	Garantir os procedimentos coletivos de escovação a pelo menos 80% das crianças matriculadas nas escolas Municipais (creches e pré-escolas) cadastradas no Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual de crianças participantes das ações coletivas de escovação.			Número	80	Percentual	80	0	0
As escovações coletivas nas escolas ficaram prejudicadas no período por condições relacionadas a materiais e recursos humanos.										
Ação Nº 1 - Manter aquisição de escovas e insumos para a realização dessa ação; Ação nº 2 – Integrar as ações preventivas da saúde bucal no PSE.										

1.2.4	Manter e/ou ampliar os atendimentos de restauração e obturação na Rede Municipal de Saúde.	Total de atendimentos de restauração e obturação na Rede Municipal de Saúde.	819	2019	Número	3.400	Número	850	2.417	284,35
Considerados somente os procedimentos de restauração do Grupo 030701 realizados na Atenção Primária (UBS) e Especializada (CEO) no período.										
Ação Nº 1 - Manter os recursos materiais e Humanos existentes; Ação nº 2 – Regular a assistência odontológica da especialidade bucomaxilo; Ação nº 3 – Implantar agenda única no CEO I; Ação nº 4 – Adquirir equipamentos/materiais permanentes e insumos odontológicos com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiro.										
1.2.5	Reduzir percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	12,68	2020	Proporção	6	Percentual	9	6,64	135,54
Fórmula: Número de exodontias (0414020138, 0414020146) / número de procedimentos preventivos e curativos * 100. Avaliados os procedimentos odontológicos realizados na Atenção Primária (UBS) e Especializada (CEO)										
Ação Nº 1 – Ampliar o acesso aos procedimentos curativos; Ação Nº 2 – Implantar agenda única.										
OBJETIVO Nº 1.3 - MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1.3.1	Manter a tendência de queda da mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil.	6	2020	Número	6	Número	6	6	100
Dados preliminares.										
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e puerpério;										

Ação Nº 2 - Manter a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce; Ação Nº 3 - Fortalecer a pós consulta de gestantes.										
1.3.2	Manter a tendência de queda da gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	9,5	2019	Proporção	8,5	Percentual	9	6,92	130,06
Foram registrados 43 nascidos vivos de mães <20 anos por um total de 621 nascidos vivos. Fonte: https://tabnet.saude.sp.gov.br/tabcgi.exe?tabnet/ind26_matriz.def . Dados preliminares										
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas quanto ao uso dos métodos contraceptivos e gestação planejada; Ação Nº 2 - Manter a distribuição de contraceptivos.										
1.3.3	Executar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) previstas para o período de dois anos, conforme Portaria Interministerial.	Ações do PSE executadas no período.	0	2020	Percentual	100	Percentual	50	6	35,29
Fonte: ESUS. Realizados 6 registros de PSE (3 saúde e 3 educação). São 34 escolas pactuadas dentro do Programa.										
Ação Nº 1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti; Ação Nº 2 - Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; Ação Nº 3 - Verificação e atualização da situação vacinal; Ação Nº 4 - Prevenção à COVID-19.										
1.3.4	Manter o Programa de Saúde da Criança de 0 a 5 anos de idade nas UBS.	Consultas médicas de acompanhamento do desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos no período.	9.905	2019	Número	39.600	Número	9.900	9.884	99,84
Contabilizadas as avaliações de crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 5 anos de idade. Códigos: 0301010269 e 0301010277										
Ação Nº 1 – Fortalecer a Puericultura na Atenção Primária; Ação Nº 2 – Intensificar busca ativa de faltosos pelos ACS.										

1.3.5	Manter Programa Municipal de alimentação especial.	Número de crianças atendidas com alimentação especial.	180	2020	Número	800	Número	200	567	283,5
O número acima é referente às dispensações de alimentação especial para crianças e adolescentes. O sistema informatizado ainda não disponibiliza as informações por número de indivíduos										
Ação Nº 1 - Manter distribuição da alimentação especial.										
OBJETIVO Nº 1.4 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER EM TODOS OS CICLOS DE VIDA										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1.4.1	Prestar atendimento correto às gestantes na Atenção Primária.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	-	-	Proporção	60	80	Proporção	51,85	64,81
Totalizaram 513 gestantes com acompanhamento do pré-natal na Rede Básica de Saúde, sendo 266 com a 1º consulta antes da 12ª semana e com realização de pelos menos 6 consultas no período do acompanhamento.										
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a 100% das gestantes usuárias do SUS; Ação Nº 2 - Manter a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce; Ação Nº 3 - Manter a realização dos exames preconizados para as gestantes; Ação Nº 4 - Manter o Programa de Saúde da Criança nas EAP e ESF.										
1.4.2	Ampliar para 30% a proporção de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	23,32	2019	Proporção	30	Percentual	28	16,26	58,07
Foram 107 partos normais por 658 nascidos vivos, não especificando SUS ou Rede Privada.										
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de esclarecimento e orientação às gestantes e familiares para redução da taxa de cesáreas.										

1.4.3	Ampliar para 0,55 a razão de exames preventivos de rastreamento do câncer de colo de útero das mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,49	2020	Razão	0,55	Razão	0,55	0,70	127,27
Dados preliminares.										
Ação Nº 1 - Manter a realização dos exames de colpocitopatologia; Ação Nº 2 - Realizar Campanhas para conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de colo uterino; Ação Nº 3 - Manter busca ativa de meninas e meninos faltosos na vacinação do HPV pelos ACS.										
1.4.4	Ampliar para 0,35 a cobertura de exames preventivos de rastreamento do câncer de mama das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,26	2019	Razão	0,35	Razão	0,35	0,39	111,43
Dados preliminares.										
Ação Nº 1 - Manter a realização dos exames de mamografia para rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos; Ação Nº 2 - Realizar Campanhas de Conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de mama.										
1.4.5	Buscar implantar um Centro de Referência da Saúde da Mulher.	Centro de Referência da Saúde da Mulher implantado.	-	-	Número	1	Número			
Não programado.										

1.4.6	Manter Ambulatório de Obstetrícia no ambiente da maternidade com atendimentos a partir da 36ª semana de gestação.	Consultas médicas obstétricas realizadas no Hospital Major Antônio Candido.	1.064	2020	Número	4.400	Número	1.100	874	79,45
Ação N° 1 – Reorganizar a assistência do Ambulatório de Obstetrícia; Ação N° 2 – Manter "Porta Aberta" às Usuárias do SUS através do Plantão Médico Presencial de Obstetrícia na maternidade da Santa Casa de Batatais.										
OBJETIVO N° 1.5 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SEUS DIFERENTES CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO OS SEGMENTOS ESPECÍFICOS DA POPULAÇÃO.										
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1.5.1	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS.	Percentual de pessoas hipertensas estimadas com pressão arterial aferida em cada semestre.	-	-	Percentual	56	Percentual	56	79,37	141,73
Ação N° 1 – Melhorar a qualidade das informações do cadastro dos usuários; Ação n° 2 – Incentivar os usuários a manter controle da hipertensão semestralmente.										
1.5.2	Implantar Programa anti-sedentarismo na 3ª idade em parceria com Universidades.	Número de programas implantados.	0	2021	Número	2	Número	1	1	100
Mantido Convênio com a Ação Educacional Claretiana para execução do Centro de Atenção à Saúde do Idoso, contando com participação de 400 usuários.										
Ação N° 1 - Desenvolver ações de saúde com ênfase nas atividades físicas e alimentação saudável.										

1.5.3	Reduzir para 12% as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	Percentual de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	13,56	2019	Percentual	12	Percentual	12	13,85	86,64
Ocorreram 901 internações p/CSAB no total de 6.507 internações de residentes de Batatais. Não consideradas as AIHs de Longa Permanência										
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Promoção de Saúde;										
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de detecção precoce da Hipertensão e Diabetes;										
Ação Nº 3 - Fortalecer compromissos entre hospitais e Unidades Básicas de Saúde para alta responsável dos pacientes hospitalizados.										
1.5.4	Reduzir a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	113	2020	Número	90	Número	95	82	115,85
Foram registrados 82 óbitos prematuros por DCNT										
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Promoção de Saúde;										
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de detecção precoce da Hipertensão e Diabetes;										
Ação Nº 3 - Fortalecer compromissos entre hospitais e Unidades Básicas de Saúde para alta responsável dos pacientes hospitalizados;										
Ação Nº 4 - Manter as ações de assistência e prevenção em atenção oncológica.										
1.5.5	Fortalecer o Programa para tratamento de tabagistas.	Pessoas atendidas no Programa para Tabagistas no período.	57	2019	Número	320	Número	80	159	198,75
Ação Nº 1 - Manter o Programa para tratamento do Tabagismo através de reuniões de grupo;										
Ação Nº 2 - Fortalecer Equipe para ampliação do acesso.										
1.5.6	Promover pelo menos uma ação anual de prevenção às violências, reduzindo sua subnotificação.	Número de capacitações sobre violência interpessoal e autoprovocada realizadas anualmente.	0	2020	Número	4	Número	1	1	100

Foram realizadas atividades coletivas nas UBS, palestras em sala de espera por psicólogas da Rede Municipal de Saúde e uma Capacitação realizada no Claretiano.										
Ação Nº 1 - Estabelecer Fluxograma para Atenção às Pessoas em situação de Violência nas UBS; Ação Nº 2 - Manter atualizado o Protocolo da UPA para atenção às pessoas em situação de violência sexual; Ação Nº 3 - Dar divulgação dos pontos de Atenção às Pessoas Vítimas de Violência; Ação Nº 4 - Realizar capacitação programada em 3 etapas para melhoras quanto a rotatividade de funcionários, entre eles médicos; Ação Nº 5 – Promover orientação à população sobre as condições evitáveis de violências.										
1.5.7	Implementar Protocolo de acolhimento para apoiar a realização de ações para a saúde integral da população LGBT.	Protocolo implantado.	0	2020	Número	1	Número	1	0	0
Protocolo disponibilizado no sitio eletrônico da SEMUSA no link: https://saude.batatais.sp.gov.br/protocolos-atencao-basica/ . Treinamento em agenda junto ao NEPH										
Ação nº 1 - Capacitação e sensibilização dos trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde.										
1.5.8	Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) na Atenção Primária.	Percentual de Unidades da Atenção Primária com oferta de PNAISH.	0	2021	Percentual	100	Percentual			
Não programada.										
1.5.9	Acompanhar na Atenção Primária, 75% dos beneficiários do Programa Bolsa família (PBF) nas condicionalidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	75,17	2019	Percentual	75	Percentual	75	86,38	115,17
Em dezembro de 2025, 5.200 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. O município de BATATAIS/SP conseguiu acompanhar 4.492 beneficiários(as).										

Ação Nº 1 - Manter busca ativa dos Bolsistas pelos ACS para acompanhamento das condicionalidades de saúde.										
1.5.10	Ofertar transporte sanitário eletivo aos usuários SUS	Número de usuários transportados para hemodiálise no período	4800	2022	Número	19.000	Número	4800	6.240	130
Contabilizada a média de 40 pacientes transportados 3 vezes/semana x 52 semanas										
Ação Nº 1 – Prover manutenção e seguro dos veículos;										
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação dos Recursos Humanos;										
Ação nº 3 – Adquirir veículo de transporte sanitário com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros.										
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA										
OBJETIVO Nº 2.1 - COORDENAR E MELHORAR O ACESSO E A EFICIÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
2.1.1	Manter/Ampliar número de cirurgias hospitalares eletivas de média e alta complexidade.	Número de Cirurgias hospitalares eletivas de média e alta complexidade realizadas no período.	255	2018	Número	1.200	Número	300	294	98
Ação 1 -Manter realização de Mutirão de Cirurgias Eletivas Urológicas com saldo de recursos da COVID-19										
Ação 2 - Manter realização de Mutirão de Cirurgias Eletivas oftalmológicas com recursos de incremento temporário no MAC										
Ação 3 - Realizar Cirurgias Eletivas dentro da Estratégia Nacional de Redução de Filas										
Ação 4 - Realizar Mutirão de Cirurgias Eletivas de Ortopedia Ombro com recursos de incremento temporário no MAC										
Ação Nº 5 - Fortalecer o acesso a procedimentos cirúrgicos eletivos e de diagnose com recursos de Emendas Impositivas Municipais										
Ação Nº 6 - Implementar o Programa Mais Acesso a Especialistas -PMAE - componente cirurgia.										

2.1.2	Manter Serviço de Atenção Domiciliar com a garantia de 60 vagas a Usuários SUS.	Média mensal de pacientes em atendimento.	60	2020	Número	240	Número	60	77	128,33
<p>Ação Nº 1 - Manter Convênio com Prestador habilitado para o Serviço custeado com recursos federais</p> <p>Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar ações do Melhor em Casa.</p> <p>Ação Nº 3 - Repassar recurso de Emenda Parlamentar Federal destinado à custeio/reforma</p> <p>Ação Nº 4 - Repassar recursos de Emendas Impositivas do Município destinados a custeio</p>										
2.1.3	Manter o acesso à diagnose e terapias.	Número de Exames de Análises Clínicas.	450.341	2019	Número	1.400.000	Número	350.000	313.062	89,44
<p>Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos;</p> <p>Ação Nº 2 – Manter terceirização dos exames não disponíveis nos serviços próprios;</p> <p>Ação Nº 3– Ampliar acesso a exames diagnósticos com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros.</p>										
2.1.4	Manter/Ampliar o acesso à medicina especializada para 0,67 consultas por habitante.	Consultas Médicas Especializadas realizadas no período.	40.971	2019	Número	0,67	Percentual	0,67	0,83	123,88
<p>Consideradas as consultas médicas especializadas realizadas em 2025 nos equipamentos de saúde do município: ACE Egydio Ricco, CAPS, CER III e Santa Casa de Batatais. Totalizaram 49.815 consultas/ pop. Residente estimada de 59.939 hab.</p>										
<p>Ação Nº 1 - Manter e ampliar atendimento para especialidades médicas.</p> <p>Ação Nº 2 - Implementar o Programa Mais Acesso a Especialistas -PMAE com Oferta de Cuidados Integrados (OCI)</p>										
2.1.5	Manter acesso especializado em oncologia.	Número de atendimentos oncológicos realizados.	221	2019	Número	800	Número	200	337	168,5
<p>Ação Nº 1 – Fortalecer ambulatório de oncologia com implementação de ações preventivas de diagnose.</p>										
2.1.6	Revitalizar Unidades de Saúde da Atenção especializada (ACE Egydio	Unidade de Saúde da Atenção Especializada revitalizada.	0	2020	Número	4	Número	1	1	100

	Ricco, CAPS, CEO, Laboratório).										
Pintura do CAPS e pintura parcial do ACE Egydio Ricco. Reparos e/ou troca de calhas e rufos em três das Unidades especializadas.											
Ação Nº 1 – Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as Unidades especializadas com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros;											
Ação Nº 2 – Reformas e reparos das Unidades de Saúde Especializadas.											
2.1.7	Manter acesso organizado ao Centro Especializado em Reabilitação - CER III da APAE de Batatais	Número de pacientes atendidos no serviço de reabilitação física no período (030107010-5)	-	-	Número	9.600	Número	2.400	2.258	94,08	
Ação Nº 1 - Manter Convênio com Prestador habilitado para o Serviço custeado com recursos federais											
Ação Nº2 – Repactuar fluxos necessários para melhoria do atendimento aos Usuários;											
Ação Nº 3 – Repactuar com a Instituição a implementação de novos serviços;											
Ação Nº 4 - Repassar recursos de Emendas Impositivas do Município destinados a custeio/reforma											
Ação Nº 5 - Repassar recursos de custeio federal para transporte sanitário após habilitação e publicação											
Ação Nº 6 - Repassar recursos de Fonte Federal conforme indicação por meio de Portaria.											
Ação Nº 7 - Implementar o Programa Mais Acesso a Especialistas -PMAE com Oferta de Cuidados Integrados (OCI) na especialidade otorrinolaringologia.											
2.1.8	Manter acesso organizado à terapia Renal de Substituição.	Número de vagas na Unidade de Terapia Renal no período.	156	2020	Número	160	Número	160	156	97,5	
Ação Nº 1 – Monitorar os serviços de hemodiálise prestados pela Unidade Especializada em Doença renal crônica da Santa Casa de Batatais;											
OBJETIVO Nº 2.2 - ORGANIZAR A REDE DE SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS EMERGENTES											
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)				Meta Prevista		2025		

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
2.2.1	Ampliar serviços especializados de outros profissionais de nível superior, através de convênios com Universidades e ou Entidades.	Serviço Especializado instalado.	-	-	Número	1	Número	1	1	100
<p>Ação Nº 1 – Manter serviços especializados de fisioterapia e nutrição em parceria com a Entidade ABADEF;</p> <p>Ação Nº 2 – Ofertar outros serviços especializados em parceria com Universidades.</p>										
OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
2.3.1	Ampliar em 10% os acolhimentos no CAPS I visando absorver novas demandas.	Número de acolhimentos realizados no CAPS I no período.	10.751	2020	Número	11.826	Número	11.826	3.332	28,18
<p>Por problemas técnicos a produção do CAPS não reflete a realidade dos atendimentos dispensados desde 2025. O sistema terceirizado fez os acertos necessários a partir da competência maio/2025, entretanto, não carregou dados das competências anteriores, impossibilitando o reprocessamento das informações no SIA/SUS.</p>										
<p>Ação Nº 1 – Revisar os fluxos de atendimento e acolhimento;</p> <p>Ação Nº 2 – Reorganizar a porta de entrada do CAPS;</p> <p>Ação Nº 3 – Buscar parcerias para ampliação da assistência psicossocial;</p> <p>Ação Nº 4 – Manter assistência psicológica nas UBS;</p>										

Ação Nº 5 – Buscar oferta de leitos de estabilização.										
2.3.2	Credenciar junto ao Ministério da Saúde e Estado um Serviço de Residência Terapêutica em parceria com entidade, para acolhimento dos pacientes pós-internação psiquiátrica.	Serviço de Residência Terapêutica instalado.	0	2020	Número	1	Número			
Não programado para 2025.										
2.3.3	Realizar ações de matriciamento em saúde mental nas unidades de atenção básica.	Número de ações de matriciamento realizadas nas UBS.	83	2020	Número	360	Número	90	97	107,78
Ação Nº 1 -Aprimorar os protocolos de atendimento em saúde mental fortalecendo o trabalho em rede; Ação Nº 2 - Realizar reuniões frequentes entre as equipes da atenção básica e CAPS.										
OBJETIVO Nº 2.4 - PROPORCIONAR ACESSO ARTICULADO À ASSISTENCIA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
2.4.1	Manter acesso aos serviços de Pronto Atendimento dentro do preconizado para UPA - Porte II.	Número de Pronto atendimento médico realizado na UPA 24hs de Batatais.	88.281	2019	Número	292.000	Número	73.000	81.612	111,8
Ação Nº 1 – Manter os recursos materiais e Humanos existentes; Ação Nº 2 – Providenciar a requalificação do Serviço a cada 3 anos. Ação nº 3 – Transferir sobra de recursos em consonância com a LC 217 para custeio dos serviços médicos na UPA 24h										

2.4.2	Manter acesso aos serviços do SAMU 192.	Atendimentos pré-hospitalar e inter-hospitalar realizados pela USA e USB no período.	-	2019	Número	16.000	Número	4.000	4.926	126,15
<p>Ação Nº 1 – Manter os recursos materiais e Humanos existentes; Ação Nº2 – Buscar renovação das Viaturas USA e USB; Ação Nº3 – Providenciar a requalificação do Serviço a cada 2 anos. Ação nº 4 – Renovar FROTA SAMU 192 com recursos federais/equipamentos advindos do Programa NOVO PAC.</p>										
2.4.3	Manter convênio com a Santa Casa de Batatais para internações hospitalares e demais serviços conforme pactuação.	Internações hospitalares de ocorrência em Batatais.	4.266	2019	Número	16.800	Número	4.200	4209	100,21
Total de internações ocorridas na Santa Casa de Batatais, processadas no período da janeiro a dezembro de 2025.										
<p>Ação Nº 1 – Manter convênio com a Santa Casa para prestação de serviços; Ação Nº2 – Repactuar fluxos necessários para melhoria do atendimento aos Usuários; Ação Nº 3 – Repactuar com a Instituição a implementação de novos serviços; Ação Nº 4 – Repassar recursos financeiros do FMS à Instituição conforme diretrizes de instancias superiores; Ação Nº 5 – Ampliar acesso a exames diagnósticos e procedimentos curativos com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros. Ação Nº 6 – Repassar recursos da Tabela SUS Paulista conforme transferências efetuadas pela Secretaria de Estado da Saúde Ação Nº 7 - Implementar o Programa Mais Acesso a Especialistas -PMAE - componente cirurgia. Ação Nº 8 - Implementar o Programa Mais Acesso a Especialistas -PMAE com Oferta de Cuidados Integrados (OCI) na especialidade oncologia.</p>										
2.4.4	Revitalizar os serviços públicos de urgência/emergência com apoio financeiro Federal e Estadual (UPA e SAMU).	Unidades de Saúde revitalizadas no período.	0	2020	Número	2	Número	1	1	100
Realizada pintura da UPA , reparos e trocas de calhas e rufos.										
Ação nº 1 – Executar reformas e reparos nos equipamentos de Urgência/Emergência;										

Ação Nº2 – Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Emergência com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros.

2.4.5	Ampliar a UTI Adulto para 20 leitos com apoio financeiro Federal e Estadual.	Leitos em funcionamento.	8	2021	Número	20	Número	
-------	--	--------------------------	---	------	--------	----	--------	--

Não programada para 2025.

2.4.6	Fomentar a implantação de UTI Neonatal e/ou Pediátrica com apoio financeiro Federal e Estadual.	UTI Neonatal e/ou Pediátrica em funcionamento.	0	2021	Número	1	Número	
-------	---	--	---	------	--------	---	--------	--

Não programada para 2025.

DIRETRIZ Nº 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM E AMPLIE O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS, COM QUALIDADE, SEGURANÇA, EFICÁCIA, EM TEMPO OPORTUNO, PROMOVENDO SEU USO RACIONAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
3.1.1	Garantir a dispensação de medicamentos da REMUME.	Proporção de medicamentos adquiridos em determinado ano/medicamentos adquiridos no ano anterior.	100	2020	Proporção	100	Percentual	100	70,77	70,77

Foram adquiridos em 2024, 18.280.288 x 12.937.050 medicamentos em 2025.

Ação Nº 1 - Manter REMUME atualizada de acordo com avaliação do perfil epidemiológico e custo/benefício;
 Ação Nº 2 - Formular orientações específicas para disciplina da prescrição e dispensação;
 Ação Nº 3 – Divulgar informativos sobre a automedicação e a importância da devolução de medicamentos;

Ação Nº 4 – Providenciar certame para aquisição dos itens constantes na REMUME;										
Ação Nº 5 – Manter controle da dispensação e do estoque dos medicamentos e materiais;										
Ação Nº 6 – Manter recursos materiais e humanos;										
Ação Nº 7 – Ampliar acesso à dispensação de medicamentos com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros.										
3.1.2	Manter a infraestrutura e melhorias dos serviços de dispensação de medicamentos em conformidade com o QUALIFARSUS.	Número de Unidades com dispensação.	7	2021	Número	100	Percentual	100	100	100
São 9 unidades de saúde com dispensário de medicamentos										
Ação Nº 1 - Custear ações e serviços relacionados ao Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS;										
Ação Nº 2 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos.										
3.1.3	Manter ações coordenadas na Divisão Municipal de Farmácias para enfrentamento das emergências em Saúde Pública.	Plano de Contingência contra doenças emergentes elaborado, revisado e em execução.	1	2021	Número	100	Percentual	100	100	100
Elaborado e implementado o Plano de Contingencia das Arboviroses										
Ação Nº 1 – Participar da elaboração do plano de contingência de enfrentamento de doenças emergentes.										
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAUDE PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS VISANDO O CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.										
OBJETIVO Nº 4.1 - REDUZIR OU CONTROLAR A OCORRENCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano	Meta Prevista		2025		

			Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
4.1.1	Reduzir a Incidência de Sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	6	2019	Número	4	Número	4	3	133,33
<p>Ação Nº 1 - Capacitação em abordagem sindrômica continuada para profissionais da saúde;</p> <p>Ação Nº 2 - Manter as ações do Ambulatório das ISTs;</p> <p>Ação Nº 3 - Manter busca de faltosos (pela equipe de enfermagem e das ESF) durante o tratamento;</p> <p>Ação Nº 4 - Fortalecer a realização de campanhas para diagnóstico precoce e prevenção do HIV, Hepatites virais, Sífilis e outras ISTs;</p> <p>Ação Nº 5 - Capacitar ACS para essa busca ativa.</p>										
4.1.2	Fortalecer as ações de prevenção da mortalidade infantil para redução do risco de morte dos nascidos vivos durante o seu primeiro ano de vida na Atenção Primária.	Taxa de mortalidade infantil.	6	2020	Número	6	Número	6	6	100
Dados preliminares.										
<p>Ação Nº 1 - Manter a busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e puerpério;</p> <p>Ação Nº 2 - Fortalecer a pós consulta de gestantes;</p> <p>Ação Nº 3 – Manter investigação das causas mortis.</p>										

4.1.3	Ampliar a proporção de vacinas com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0	2020	Proporção	75	Proporção	75	25	33,33
A Proporção refere-se à cobertura de 95% de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação em crianças menores de 2 anos. Resultado 2025: Pentavalente 3ª dose = 80,28%; Pneumocócica 10-valente 2ª dose = 81,69%; Poliomielite 3ª dose = 79,34%; Tríplice Viral 1ª dose = 119,96%										
<p>Ação Nº 1 - Manter treinamento em duas etapas: para agentes comunitários e suas respectivas equipes e dentro da sala de vacina com a enfermagem;</p> <p>Ação Nº 2 - Manter busca ativa de faltosos;</p> <p>Ação Nº 3 - Promover Campanhas de Vacinação de acordo com o calendário do Ministério da Saúde;</p> <p>Ação Nº 4 - Manter salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde em horários acessíveis pelos responsáveis das crianças;</p> <p>Ação Nº 5 - Checar carteiras de vacinação 1x por mês nas visitas dos ACS;</p> <p>Ação Nº 6 – Verificação e atualização da situação vacinal no PSE.</p>										
4.1.4	Ampliar a taxa de doenças de notificação compulsória imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	70,97	2019	Proporção	85	Proporção	85	82,35	96,88
<p>Ação Nº 1 - Manter capacitação para melhora de dados, programada em 3 etapas em função da rotatividade de funcionários, entre eles médicos;</p> <p>Ação Nº 2 - Manter o controle das notificações e investigação dos casos através de visitas, checagem em prontuário hospitalar e de unidade básicas.</p>										
OBJETIVO Nº 4.2 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Meta Prevista	2025		

			Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
4.2.1	Manter em 80% a ação de vigilância da qualidade da água para consumo humano preconizada no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	81,25	2020	Percentual	80	Percentual	80	90,62	113,28
A meta preconizada pelo Estado é de 192 coletas de amostras/ano para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. O Instituto Adolfo Lutz liberou para 192 amostras a partir da competência abril/2025.										
Ação Nº 1 - Manter as coletas de água para análise de acordo com o determinado pelo Instituto Adolfo Lutz;										
4.2.2	Garantir inspeção sanitária em pelo menos 80% dos estabelecimentos/serviços licenciados para funcionamento.	Inspeções realizadas nos serviços com alvará sanitário.	1.176	2020	Número	4.000	Número	680	733	107,79
Ação Nº 1 – Prover suporte às Equipes de Vigilância Sanitária execução das ações de inspeção.										
Devido a alteração na Port. CVS 1, vários estabelecimentos tornaram-se isentos de licença de vigilância sanitária, contando atualmente com 680 estabelecimentos para inspeção sanitária. Considerar meta de 680 estabelecimentos para inspeção sanitária.										
4.2.3	Garantir ações sanitárias de enfrentamento às doenças emergentes.	Estabelecimentos fiscalizados previstos na etapa de controle sanitário.	981	2020	Número	80	Percentual	80	97,8	122,25
A meta pactuada quando pactuada referia-se às ações sanitárias no controle da prevenção da contaminação do SARS-COV2 (COVID-19). Atualmente estão sendo contabilizadas as ações referentes a fiscalização de denúncias de situações que podem gerar agravos à saúde pública. FONTE: SIVISA; indicador - Arbovirose.										
Ação Nº 1 – Prover suporte às Equipes de Vigilância Sanitária execução das ações de inspeção.										
OBJETIVO Nº 4.3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
4.3.1	Manter ciclos de cobertura de visitas - inspeções domiciliares.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2019	Número	4	Número	3	2,15	71,67

Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social no controle do Aedes;
Ação Nº 2 - Prover equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos de trabalho de campo;
Ação Nº 3 - Realizar três LIRAs anuais conforme preconizado pela SUCEN;
Ação Nº 4 – Fortalecer integração das equipes de ACE e ACS na intensificação das ações de rotina;
Ação Nº 5 - Implementar Monitoramento Inteligente do Aedes Aegypti.

OBJETIVO Nº 4.4 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM AGRAVOS DECORRENTES E/OU RELACIONADOS AO TRABALHO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
4.4.1	Ampliar as ações de investigação de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.	Proporção de ações de investigação dos acidentes e doenças do Trabalhador realizadas pelo CEREST no ano/ número de ações realizadas no ano anterior.	35	2020	Proporção	50	Percentual	45	50	111,11

Ação Nº 1 - Fortalecer ações de VISAT como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias;

Ação Nº 2 - Intensificar capacitações em toda rede sobre como e quando notificar;										
Ação Nº 3 – Executar as ações previstas no Plano Quadrienal do CEREST.										
4.4.2	Ampliar as ações de inspeção nas empresas para maior segurança da saúde do trabalhador.	Ações de inspeção nas empresas pelo CEREST no ano.	18	2020	Número	22	Número	22	24	109,09
Contabilizadas 05 inspeções realizadas em conjunto com a Vigilância Sanitária.										
Ação Nº 1 - Manter ações de capacitação aos trabalhadores das Empresas através de Oficinas e seminários;										
Ação Nº 3 – Executar as ações previstas no Plano Quadrienal do CEREST.										
4.4.3	Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em 99,71% a proporção de preenchimento do campo ocupação.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	99,71	2020	Proporção	99,71	Proporção	99,71	99,89	100,18
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de VISAT como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias;										
Ação Nº 2 - Intensificar capacitações em toda rede sobre como e quando notificar;										
Ação Nº 3 – Executar as ações previstas no Plano Quadrienal do CEREST.										
OBJETIVO Nº 4.5 - APRIMORAR A DETECÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
4.5.1	Alcançar 95% da cobertura vacinal do esquema primário contra a COVID-19	Percentual de pessoas acima de 60 anos vacinadas com o esquema primário contra a COVID-19.	71,3	2021	Percentual	95	Percentual	95	110,04	115,83

	na população acima de 60 anos.									
Monovalente 2 doses = 110,04%, 3 doses = 100,28% e 4 doses = 75,53. Fonte: Vigilância Epidemiológica de Batatais com dados contidos na Rede Nacional de Dados de Saúde - RNDS. Conforme Documento Técnico da Secretaria de Estado da Saúde - Estratégia de Vacinação contra COVID-19/3ª Edição/06/01/2025, para a população a partir de 60 anos de idade a recomendação é administração de duas doses com intervalo de seis meses entre elas, independentemente da quantidade de doses prévias recebidas.										
Ação Nº 1 - Manter repescagem de faltosos; Ação Nº 2 - Promover Campanhas de Vacinação de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde; Ação Nº 3 - Manter salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde em horários acessíveis para trabalhadores.										
4.5.2	Executar Plano de Contingência de enfrentamento às doenças emergentes no âmbito do município.	Plano de Contingência contra doenças emergentes elaborado, revisado e em execução.	1	2021	Número	4	Número	1	1	100
Elaborado e implementado o Plano de Contingencia das Arboviroses.										
Ação Nº 1 – Elaborar Plano de Contingência para enfrentamento das doenças emergentes.										
DIRETRIZ Nº 5 - DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAUDE										
OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DA ÁREA DA SAÚDE COM POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, HUMANIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO DE SEUS ATORES, PROPICIANDO O INTERFACEAMENTO ENTRE OS DIVERSOS SETORES PARA UMA GESTÃO MAIS PARTICIPATIVA.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

5.1.1	Fortalecer o NEPH Municipal para desenvolver ações/projetos de Educação Permanente em Saúde.	Número de capacitações/oficinas/treinamentos realizados pelo NEPH Municipal.	0	2020	Número	20	Número	5	4	80
Foram realizadas diversas atividades com os profissionais de saúde, sendo consideradas apenas 4 como capacitação: Manejo clínico para dengue, 1ª Semana de Enfermagem, Cuidados na hipertensão e diabetes: como orientar e Seminário Saúde Mental e Trabalho.										
Ação Nº 1 - Desenvolver capacitações/treinamentos de Educação Permanente em Saúde.										
Ação nº 2 - Adquirir itens para implementação de Laboratório de Simulação Realística com recursos de Emenda Impositiva Municipal										
5.1.2	Constituir Comissão Técnica da Saúde com profissionais de diversas áreas visando atender os interesses da população e da gestão da saúde.	Comissão Constituída.	0	2020	Número	1	Número	1	1	100
Considerada a equipe de coordenadores e gerentes dos setores diversos da saúde com reuniões mensais de gestão.										
Ação Nº 1: Fortalecer Comissão existente com representação de diversas categorias profissionais.										
5.1.3	Promover ações que motivem e valorizem a atuação dos servidores da área da saúde.	Ações realizadas.	0	2020	Número	2	Número	1	1	100
Realizadas capacitações no decorrer do período. Instituído o 14º salário para os Agentes Comunitários de Saúde										
Ação Nº 1 – Constituir comissão para estudo e revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários na área da Saúde;										
Ação Nº 2 – Iniciar estudo da criação de incentivos por desempenho que valorizem a atuação dos servidores da área da saúde.										
OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECER OUTRAS POLÍTICAS E SERVIÇOS PARA MAIOR CONTROLE DA GESTÃO										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano	Meta Prevista		2025		

			Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
5.2.1	Implementar Serviço de Atenção a pacientes em TFD - Tratamento Fora do Domicílio.	Serviço de Atenção a pacientes em TFD.	-	-	Número	1	Número	1	1	100
O serviço de TFD foi implementado com dispensação de verba de custeio para 4 pacientes em 2025.										
Ação Nº 1 - Proporcionar transporte e alimentação a pacientes em tratamento fora do município a distância >50 km.										
5.2.2	Promover Inventário das Unidades de Saúde da SMS para controle do patrimônio.	Percentual de Unidades com controle do inventário.	0	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100
Todas as Unidades de Saúde contam com planilha para controle interno do patrimônio, porém, ainda não há o registro (nº de patrimônio) de todos os equipamentos e materiais permanentes.										
Ação Nº 1 - Designar servidores para levantamento, catalogação e monitoramento do patrimônio da Rede Municipal de Saúde;										
Ação Nº 2 - Designar servidor responsável pelo controle dos equipamentos e materiais permanentes.										
5.2.3	Reestruturar a auditoria criando funções de auditoria na área de enfermagem, odontologia e administrativo/contábil para auditar a rede assistencial própria e contratada.	Número de contratações de profissionais com especialização em auditoria.	1	2021	Número	3	Número			
Não programada para 2025.										

5.2.4	Implementar a oferta de teleatendimento como estratégia de aprimoramento e diminuição do tempo de espera, bem como alternativa para diagnóstico especializado.	Disponibilidade de atendimentos por telemedicina nas Unidades de Saúde.	-	-	Percentual	50	Percentual	12,5	7,69	61,52
São consideradas 13 Unidades de atendimento à Saúde, sendo 09 UBS, 01 CAPS, 01 CEO, 01 Ambulatório Especializado e 01 UPA. A telemedicina está implementada na UPA 24h por meio de parcerias, sendo: o JOIN (para acidente vascular cerebral) e HCOR (infarto agudo do miocárdio) disponibilizando interconsultas médicas, telediagnóstico e consultorias médicas para uma resposta rápida ao paciente. O Programa Nacional SUS Digital está em fase de planejamento pelo Ministério da Saúde, para financiamento dos equipamentos necessários à implementação dos pontos de Telessaúde.										
Ação Nº 1 – Adequar Unidades de Saúde para implementar o teleatendimento.										
Ação nº 2 - Efetuar Adesão ao Programa Nacional SUS Digital										
Ação nº 3 - Implementar Pontos de Telessaúde nas Unidades de Saúde nas modalidades de atendimento em conformidade com o Programa Nacional SUS Digital (Tele orientação, teleconsulta, telediagnóstico, telemonitoramento, tele-educação, etc.)										
5.2.5	Participar do COAPES Regional para Residência médica e ou multiprofissional.	Número de residências em execução.	0	2020	Número	2	Número			
Não programada para 2025.										
5.2.6	Implantar nas unidades da rede municipal de saúde sistema de pesquisa de satisfação do usuário.	Número de Unidades de Saúde da rede municipal de com pesquisa de satisfação implantada.	0	2020	Número	15	Número	15	15	100
Pesquisa de satisfação disponível no site da Saúde, link: https://saude.batatais.sp.gov.br/pesquisa/ipesquisa/ com acesso a todas as Unidades e Serviços de Saúde. Planeja-se a disponibilização da pesquisa por meio de Tablet em todas as Unidades.										
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso a formulários de pesquisa aos Usuários das Unidades de Saúde.										

5.2.7	Aumentar a capacidade de armazenamento, processamento e escalabilidade dos servidores de rede e aplicações locais e remotos.	Número de Unidades de Saúde com qualidade de conexão (estabilidade e velocidade de acesso) adequada a demanda.	-	-	Número	15	Número	15	15	100
Todas as Unidades de Saúde contam com qualidade de conexão contratada. Entretanto. Devido às oscilações de conexão, foi solicitado melhorias à Empresa de Telefonia ALCANS, a qual efetuou medição do sinal em cada Unidade, e o volume de utilização. Esta está em elaboração pela Equipe de TI a instalação de servidores próprios para distribuição de internet em cada Unidade.										
Ação Nº 1 – Adquirir equipamentos compatíveis com a melhoria almejada; Ação Nº 2 – Manutenção dos serviços de acesso via Provedor com a velocidade necessária.										
OBJETIVO Nº 5.3 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E O CONTROLE SOCIAL										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista		2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Unidade de Medida	2025	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
5.3.1	Qualificar as reuniões mensais do COMUSA, possibilitando a realização de reuniões ampliadas com divulgação e participação online.	Reuniões realizadas no período.	12	2020	Número	48	Número	12	13	108,3
Realizadas 12 reuniões ordinárias mensais e 1 extraordinária.										
Ação Nº 1 – Realizar reuniões em ambiente híbrido, virtual e presencial; Ação Nº2 – Buscar ambiente amplo para as reuniões.										

5.3.2	Ampliar as formas de informações sobre o Conselho e suas atividades (mídias e redes sociais).	Divulgações das ações e reuniões do COMUSA nos canais oficiais de comunicação pela SMS.	-	-	Percentual	100	Percentual	25	25	100
Atas das reuniões do COMUSA são disponibilizadas no Site da SEMUSA.										
Ação Nº 1 – Disponibilizar as atas das reuniões do COMUSA na Homepage da Saúde Municipal; Ação Nº2 – Criar acesso ao COMUSA em Rede Social.										
5.3.3	Estabelecer processos de capacitação e formação de conselheiros de saúde.	Capacitação realizada no período.	1	2020	Número	4	Número	1	1	100
A empresa de consultoria IPGS ofereceu uma aula sobre prestação de contas, com a participação de 4 (quatro) Conselheiros.										
Ação Nº 1 - Dar conhecimento aos novos Conselheiros sobre o regimento e legislações que regulam o funcionamento dos Conselhos.										
5.3.4	Criar/implementar Conselhos Locais de Saúde em UBS.	Conselhos Locais implementados no período.	0	2020	Número	3	Número	1	0	0
Ação nº 1 – Articular junto ao representante da Comunidade de bairro das UBS para implementação de um Conselho Local Piloto.										
5.3.5	Realizar Conferências Municipais de Saúde no período de 04 anos.	Conferência realizada no período.	1	2021	Número	1	Número	1	1	100
Realizou-se no dia 28 de março de 2025, a VII Conferencia Municipal de Saúde com o tema “Planejamento Eficaz e Participação Social: O Papel do Plano Municipal de Saúde no novo modelo de repasse do SUS” , concomitante com a I Conferencia Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como direito Humano”										
Ação nº 1 – Articular junto à Comunidade a realização de Conferencia Municipal de Saúde e Conferencia de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Ação nº 2 – Organizar junto à Administração a realização de Conferencia Municipal de Saúde e Conferencia de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora;										

O PMS 2022 – 2025 programou para o período o cumprimento de 82 metas. Na PAS para 2025 foram previstas 75 metas, sendo alcançados excelentes resultados em sua maioria. Deste total foram alcançados resultados ótimos em 62 delas, ou sejam, aquelas pontuadas >75%. Sete metas alcançaram um resultado médio, entre >50% e <75%. As demais 6 metas ficaram com resultado abaixo de 50%. Diante disso é possível apurar uma excelente gestão de saúde no período, considerando que 82,66% das metas programadas alcançaram resultados ótimos.

A Secretaria Municipal de Saúde de Batatais, em consonância com as diretrizes preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), promoveu diversas ações intersetoriais, de forma resolutiva e humanizada para a melhoria constante da qualidade da assistência e de vida da população.

7.1 Atividades de destaque registradas no ano de 2025:

Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. José Vinicius de Moura - Vila Cruzeiro

A unidade realizou a atividade temática do mês de Março Azul Marinho e Lilás, que são campanhas de conscientização que ocorrem durante o mês de março e visam prevenir e combater o câncer colorretal (azul marinho) e o câncer de colo do útero (lilás), respectivamente.



Grupo para orientação aos pacientes com diabetes e hipertensão UBS Altino Arantes



Grupo de Tabagismo UBS São Carlos – atendimento de 51 pacientes com suporte médico, de enfermagem, psicológico, odontológico, medicamentoso e social



ACS E ACE NO COMBATE A DENGUE



A Atenção Primária em Saúde esteve todo o quadrimestre trabalhando junto com os Agentes de Combate as Endemias para o combate e controle da dengue no município

VISITAS DOS AGENTES PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL



Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) também iniciaram a atualização cadastral, ação que visa refinar os cadastros dos munícipes junto as suas respectivas unidades de saúde. O intuito da ação é a vinculação correta e atualização cadastral, conforme preconiza a legislação.

MÊS DE PREVENÇÃO LER/DORT





ATIVIDADES CENTRO DE ATENÇÃO A
SAÚDE DO IDOSO (CASI)

A composite image featuring a promotional poster for the 2nd Congress of Autism of Batatais and a photograph of a child pointing at the poster. The poster includes the following text:

De 31 de março a 02 de abril

2º Congresso de Autismo de Batatais

1º Congresso Claretiano Brasileiro de Autismo

"Informação gera empatia
empatia gera respeito"

Mesas-redondas, Palestras Híbridas, Oficinas Temáticas e Workshops.

PARTICIPE!

BATATAIS Claretiano AME

The photograph shows a young girl in a blue shirt pointing upwards, smiling, in front of a large audience seated in a conference room.

A Secretaria Municipal de Saúde de Batatais (SMSB) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, retomaram as atividades da rede intersetorial.

A rede intersetorial realiza discussão de casos conduzidos para amarrar ações preventivas e conduta conjunta de casos de famílias, crianças ou idosos que perpassam pelas três políticas públicas do município.

A retomada da rede é de suma importância para assegurar a integralidade no atendimento ao munícipe.



Reunião Núcleo de Educação Permanente Humanizado (NEPH) e implementação do novo modelo de prontuário, unificando assim, a forma de trabalho das unidades



12 de Abril das 9h às 12h Lago Artificial

COMEMORAÇÃO DIA MUNDIAL DA Saúde

Vem cuidar da saúde você também!

- Oficina de espetinhos de frutas em parceria com o Comsea** (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional)
- Aferição de pressão e glicemia por profissionais capacitados**
- Vacinação contra Influenza para grupos prioritários**
- Vacinação animal para cães e gatos**
- Momento de dança e yoga em parceria com o Claretiano** - Centro Universitário e participação do CASI (Centro de Atenção à Saúde do Idoso).

Em atenção ao Dia Mundial da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais proporcionou uma excelente manhã de sábado junto ao Lago Artificial para os munícipes com: Oficina de Espetinhos, Aferição da Pressão, Vacinação, Vacina animal, Yoga e muito mais

Unidade Básica de Saúde (UBS) – Centro de Saúde I – Dr. José Mello e Silva



A Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, o Centro de Saúde I Dr. José Mello e Silva, teve a entrega de sua unidade que passou por reforma no mês de Maio de 2025.

A Unidade realizou busca ativa com a equipe de vacinação junto a empresa Carnemi, atualizando a vacinação dos profissionais da empresa e realizou campanha referente ao Agosto Dourado.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro de Saúde Escola, além da vacinação realizou oficina de acolhimento e orientação aos pacientes em referência ao Agosto Dourado.



Unidade Básica de Saúde (UBS) – Dr. Synésio Thomezella – São Carlos

COMO ANDA SUA PRESSÃO ARTERIAL?
VAMOS FALAR SOBRE ISSO?

BATE PAPO SOBRE
HIPERTENSÃO ARTERIAL
O QUE É PRESSÃO ALTA?

 PALESTRANTE
DR. FELIPE RIGOTTO

31/07
AS 18H15

UBS SAO CARLOS
RUA BRÁSIL 745, 13040-000
SÃO CARLOS

INSCRIÇÕES NA
RECEPÇÃO DA UNIDADE



A Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Synésio Thomazella, realizou palestra de hipertensão para os pacientes.



Unidade Básica de Saúde (UBS) – Dr. José Vinicius de Moura – Vila Cruzeiro



A Unidade Básica de Saúde (UBS), Dr. José Vinicius de Moura, a UBS da Vila Cruzeiro, realizou uma atividade tocante em prol do Agosto Dourado.

Além de palestrar, orientações e atendimentos especializados e humanizados a equipe da unidade realizou oficina de pintura com o nome de "bolsa de sementes", atividade para o fortalecimento do vínculo materno infantil.

Unidade Básica de Saúde (UBS) – João Lellis – Alvorada



A Unidade Básica de Saúde (UBS) João Lellis, a UBS do Alvorada, também realizou atividades de orientação amamentação em referência ao Agosto Dourado.

A atividade contou com orientação da fonoaudióloga, dentista da unidade e estagiárias de enfermagem, com as orientações quanto a gestação e lactação





A Secretaria de Saúde ainda participou nas buscas ativas com vacinação e orientação as pessoas em situação de rua junto ao projeto "Mão Amiga" na cidade de Batatais.



A Secretaria Municipal de Saúde de Batatais realizou no quadrimestre, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação, a terceira reavaliação do plano da primeira infância.

A avaliação ocorreu novamente no salão nobre da APAE e o relatório da audiência se encontra publicado no site da prefeitura.

<https://www.batatais.sp.gov.br/noticias/prefeitura-realiza-3%C2%AA-reavaliacao-do-plano-municipal-da-primeira-infancia>





A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria intersetorial, realizou busca ativa na zona rural, com acolhimento, avaliação pressórica, glicemia, pulso, atendimento médico, de enfermagem e vacinação.

Foram 21 pessoas atendidas, 126 procedimentos realizados. Das buscas ativas, foram agendados 5 consultas no zona urbana nas Unidades Básicas de Saúde de referencia das famílias.



Unidade Básica de Saúde (UBS) – Dr. João de Sousa Marques – UBS Vila Lopes.



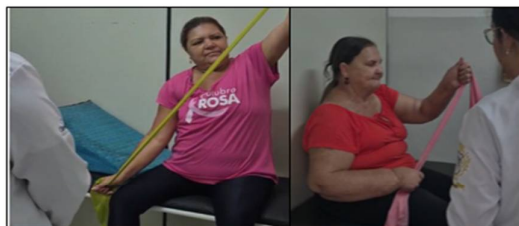
A unidade realizou no mês de setembro acolhimento para pacientes da comunidade com orientação e suporte com a temática **Setembro Amarelo**. A ação contou com palestras e dinâmicas junto aos pacientes da unidade.



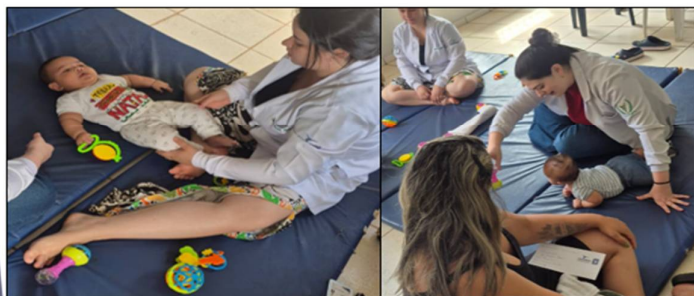
A unidade realizou oficina junto as mulheres no mês de outubro com a temática de prevenção do **Outubro Rosa**



A unidade realizou também grupos de atividades de fisioterapia e físicas junto aos pacientes idosos hipertensos, diabéticos e fibromiálgicos. O objetivo das atividades é fomentar o estilo de vida saudável dos pacientes no controle das doenças crônicas não transmissíveis ou que necessitem de suporte para fortalecimento muscular e melhora na qualidade de vida.



A unidade ainda realizou grupos junto as mulheres mastectomizadas e crianças para o Desenvolvimento Neuropsicomotor (DNPM) que é a aquisição progressiva de habilidades (motoras, cognitivas, de linguagem, sociais) que reflete a maturação neurológica.



Unidade Básica de Saúde (UBS) – Dr. José Vínicius de Moura – UBS Vila Cruzeiro.



A unidade realizou no mês de setembro acolhimento para pacientes da comunidade com orientação e suporte com a temática **Setembro Amarelo**. A ação contou com palestras e dinâmicas junto aos pacientes da unidade.



NOVEMBRO AZUL AMOR PELA VIDA TAMBÉM É COISA PRA HOMEM

A unidade da Vila Cruzeiro desenvolveu atividade externa voltada à promoção da saúde do homem, em alusão ao **Novembro Azul**, junto aos colaboradores do Almoarifado Central da Prefeitura Municipal. Além disso, ao longo do mês de novembro, foram realizadas palestras educativas, ações de acolhimento e atendimentos em horários estendidos, reforçando o cuidado integral à saúde do homem e ampliando o acesso aos serviços de saúde..



Unidade Básica de Saúde (UBS) – Dr. Synésio Thomazella – UBS São Carlos.



A unidade também promoveu atividades em comemoração ao **Dia das Crianças**, proporcionando momentos de acolhimento, integração e humanização do cuidado, fortalecendo o vínculo com as crianças e suas famílias.





OUTUBRO

- Outubro Rosa: todas as atividades do CAPS tiveram a temática do outubro rosa em destaque.
- Participação da equipe técnica da COMAREV no grupo FortaleSer.
- Atividades da horta do CAPS.
- Visita dos alunos da ADEPAB: oficinas realizadas com o tema de saúde mental para adolescentes.



NOVEMBRO

- Novembro Azul: além da temática ser enfatizada em todas as atividades do CAPS, foi realizado um passeio ao bosque como incentivo à prática de atividades físicas e de lazer para a saúde.



DEZEMBRO

- Assembleia: última do ano com uma avaliação sobre o serviço e escuta das demandas da população.
- Confraternização de Natal: bingo e lanche com a participação dos pacientes e familiares



ATIVIDADES EDUCATIVAS

- ✓ **Data:** 19/09/25
Participantes: -
Dias: 01
Ação "Cata Treco".

- ✓ **Data:** 19/09/25
Participantes: - 50
Dias: 05
Orientação / Treinamento sobre o novo modelo de visita periódica com os ACS.

- ✓ **Data:** 11/10/25
Participantes: 1.000
Dias: 01
Reinauguração do Bosque Municipal com atividade "Corrida contra a dengue", apresentação e esclarecimento de dúvidas sobre as armadilhas da dengue e do sistema MI-AEDES, apresentando espécimes de mosquitos coletados.

- ✓ **Data:** 10/11/25
Participantes: 80
Dias: 01
Semana SIPAT na empresa Fundação Batatais.

- ✓ **Data:** 12/11/25
Participantes: 500
Dias: 02
Semana Estadual de Mobilização Contra a Dengue com participantes do CASI.

- ✓ **Data:** 14/11/25
Participantes: 2.300
Dias: 01
Varredura Especial da "Semana Estadual de Mobilização contra a Dengue".

- ✓ **Data:** 10/12/25
Participantes: -
Dias: 01
Ação "Casa Limpa".



PROJETO SEMENTES





4º SEMINÁRIO EM SAÚDE DO TRABALHADOR



SEXTOU CONTRA A DENGUE !!!!

- ☐ 17/10/2025.
📍 Bairro: Alto da Bela Vista / Castelo
Total em toneladas de lixo: 8.390
- ☐ 24/10/2025
📍 Bairro: Vila Cruzeiro / Vila Maria
Total em toneladas de lixo: 11.250
- ☐ 31/10/2025.
📍 Bairro: Ouro Verde, Riachuelo e Santo Antônio
Total em toneladas de lixo: 5.070
- ☐ 07/11/2025.
📍 Bairro: Joaquim Marinheiro / Jorge Nazar /
Conj. Salim Mansur / NS Auxiliadora/ Anselmo
Testa / Conj. Geraldo Ferraz de Menezes.
Total em toneladas lixo: 27.040
- ☐ 14/11/2025
📍 Bairro: Jácomo Rampim / Francisco Pupim /
Miguel Valenciano / Vila São Francisco.
Total em toneladas de lixo: 37.130
- ☐ 28/11/2025
📍 Bairro: Antônio Romagnoli/ Portal da Cachoeira.
Total em toneladas de lixo: 25.710
- ☐ 05/12/2025
📍 Bairro: Jardim Santa Luíza (Vila Lopes)
Total em toneladas de lixo: 54.570



Resultado da ação: 169.160 TONELADAS DE LIXO de possíveis criadouros retirados das ruas de Batatais





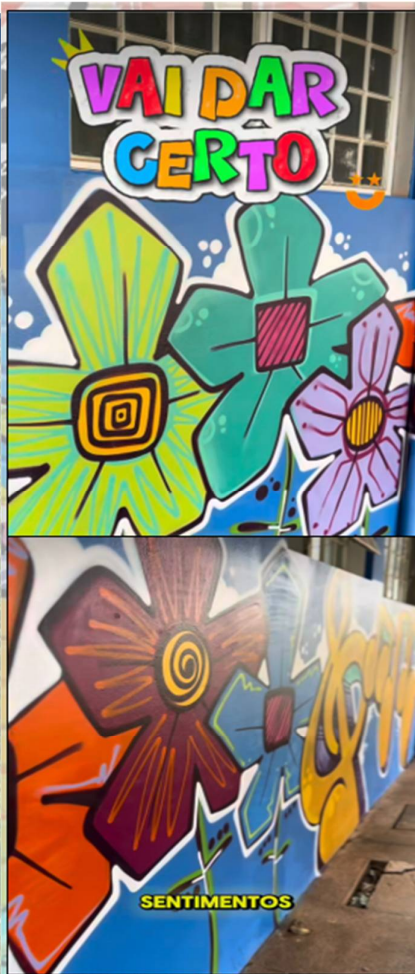
INAUGURAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL

Saúde presente na reinauguração do Bosque Municipal de Batatais

A Secretaria Municipal de Saúde de Batatais participou ativamente da reinauguração do Bosque Municipal, promovendo diversas ações voltadas ao cuidado e à orientação da população.

Durante o evento, foram ofertados serviços de aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, auriculoterapia, orientações sobre prevenção à dengue, vacinação antirrábica e atualização da vacinação humana, aproximando os serviços de saúde da comunidade em um ambiente acolhedor e acessível.

A iniciativa foi de grande importância para o atendimento direto à população, fortalecendo o acolhimento, a vinculação com os serviços de saúde e a promoção de cuidados preventivos, reafirmando o compromisso da Secretaria com a promoção da saúde em todos os espaços do município.



OFICINA VAI DAR CERTO JUNTO AO CAPS BATATAIS

Projeto “Vai Dar Certo” promove oficina de pintura no CAPS em Batatais

O CAPS de Batatais desenvolveu o projeto “Vai Dar Certo”, uma oficina de pintura do muro interno da unidade realizada junto aos pacientes, promovendo expressão artística, cuidado e fortalecimento da saúde mental.

A atividade foi realizada em parceria com o artista **Rodrigo Chov**, por meio de recursos da **Lei Aldir Blanc**, possibilitando a realização de uma oficina terapêutica onde a arte se tornou instrumento de expressão de sentimentos, vivências e superações.

Durante a ação, os pacientes participaram ativamente da criação artística, transformando o espaço físico do CAPS em um ambiente mais acolhedor, colorido e significativo, reforçando o vínculo, a autoestima e o protagonismo dos usuários do serviço.

A iniciativa demonstra como a arte pode ser uma importante aliada no cuidado em saúde mental, promovendo inclusão, escuta, expressão e valorização das histórias de vida de cada participante.

8. INDICADORES DE SAÚDE

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Conforme contextualizado na NOTA TÉCNICA N° 20/2021-DGIP/SE/MS, foi revogada a Resolução nº 08 de 24/11/2016 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que tratava do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores de Saúde.

9 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - ATENÇÃO BÁSICA										
Corrente	0	18.604.804,26	8.580.884,94	2.046.683,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.232.372,28
Capital	0	377.733,46	3.134.311,80	527.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.039.545,26
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Corrente	0	29.009.008,74	28.880.771,82	10.413.650,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.303.431,01
Capital	0	124.950,06	67.086,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.036,89
303 - Suporte Profilático e Terapêutico										
Corrente	0	5.281.446,72	248.535,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.529.982,53
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
304 - Vigilância Sanitária										
Corrente	0	2.080.703,93	34.395,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.099,29
Capital	0	66.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.698,00
305 - Vigilância Epidemiológica										
Corrente	0	82.130,93	950.514,35	181.873,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214.518,31
Capital	0	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
306 - Alimentação e Nutrição										
Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções										
Corrente	0	5.219.134,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.219.134,61
Capital	0	5.019,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.019,13
TOTAL	0	60.851.629,84	41.896.500,91	13.281.706,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.029.837,31

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,53 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,44 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	73,37 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,43 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,90 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.935,80
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,20 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	38,53 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,81 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,43 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,93 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	45.503.376,96	45.503.376,96	56.707.661,68	124,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.109.053,96	21.109.053,96	18.983.565,09	89,93
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.144.940,00	4.144.940,00	5.901.528,51	142,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.312.333,00	13.312.333,00	16.991.854,91	127,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.937.050,00	6.937.050,00	14.830.713,17	213,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	189.293.236,03	189.293.236,03	169.220.380,64	89,40
Cota-Parte FPM	73.500.000,00	73.500.000,00	67.801.252,27	92,25
Cota-Parte ITR	1.123.500,00	1.123.500,00	1.365.896,02	121,58
Cota-Parte do IPVA	22.000.000,00	22.000.000,00	20.494.877,76	93,16
Cota-Parte do ICMS	92.257.411,53	92.257.411,53	78.982.850,68	85,61
Cota-Parte do IPI - Exportação	412.324,50	412.324,50	575.503,91	139,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	234.796.612,99	234.796.612,99	225.928.042,32	96,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.205.747,80	20.745.868,64	18.982.537,72	91,50	18.649.769,78	89,90	17.409.785,38	83,92	332.767,94
Despesas Correntes	14.635.747,79	20.235.868,63	18.604.804,26	91,94	18.426.894,51	91,06	17.186.910,11	84,93	177.909,75
Despesas de Capital	1.570.000,01	510.000,01	377.733,46	74,07	222.875,27	43,70	222.875,27	43,70	154.858,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.636.891,30	34.492.332,05	29.133.958,80	84,47	27.322.706,73	79,21	26.156.744,65	75,83	1.811.252,07
Despesas Correntes	29.546.891,26	33.900.942,42	29.009.008,74	85,57	27.197.756,67	80,23	26.031.794,59	76,79	1.811.252,07
Despesas de Capital	1.090.000,04	591.389,63	124.950,06	21,13	124.950,06	21,13	124.950,06	21,13	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.948.492,79	6.417.499,99	5.281.446,72	82,30	5.248.710,83	81,79	4.809.201,46	74,94	32.735,89
Despesas Correntes	5.898.492,79	6.367.499,99	5.281.446,72	82,94	5.248.710,83	82,43	4.809.201,46	75,53	32.735,89
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.498.532,97	2.315.886,19	2.147.401,93	92,72	2.134.121,71	92,15	1.938.363,40	83,70	13.280,22
Despesas Correntes	2.413.532,97	2.230.886,19	2.080.703,93	93,27	2.067.423,71	92,67	1.934.365,40	86,71	13.280,22
Despesas de Capital	85.000,00	85.000,00	66.698,00	78,47	66.698,00	78,47	3.998,00	4,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	38.156,32	112.732,77	82.130,93	72,85	82.130,93	72,85	82.130,93	72,85	0,00
Despesas Correntes	38.156,32	112.732,77	82.130,93	72,85	82.130,93	72,85	82.130,93	72,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.633.476,90	5.777.271,50	5.224.153,74	90,43	5.126.188,15	88,73	4.673.547,30	80,90	97.965,59
Despesas Correntes	4.513.476,90	5.657.271,50	5.219.134,61	92,26	5.121.169,02	90,52	4.673.547,30	82,61	97.965,59
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	5.019,13	4,18	5.019,13	4,18	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	59.961.298,08	69.861.591,14	60.851.629,84	87,10	58.563.628,13	83,83	55.069.773,12	78,83	2.288.001,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	60.851.629,84	58.563.628,13	55.069.773,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	60.851.629,84	58.563.628,13	55.069.773,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			33.889.206,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	26.962.423,50	24.674.421,79	21.180.566,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,93	25,92	24,37

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerada no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	33.889.206,34	60.851.629,84	26.962.423,50	5.781.856,72	0,00	0,00	0,00	5.781.856,72	0,00	26.962.423,50
Empenhos de 2024	31.979.894,59	50.693.444,31	18.713.549,72	3.243.231,80	0,00	0,00	3.214.620,78	1.716,52	26.894,50	18.686.655,22
Empenhos de 2023	28.256.907,09	50.889.085,86	22.632.178,77	4.886.909,37	765.706,25	0,00	4.550.396,43	165,05	336.347,89	23.061.537,13
Empenhos de 2022	25.953.547,57	42.771.881,08	16.818.333,51	1.669.280,16	958.608,67	0,00	1.357.440,31	0,00	311.839,85	17.465.102,33
Empenhos de 2021	21.920.108,89	37.421.411,96	15.501.303,07	272.907,81	1.065.488,42	0,00	8.963,25	0,00	263.944,56	16.302.846,93
Empenhos de 2020	17.888.297,26	38.706.353,44	20.818.056,18	199.244,64	4.343.431,10	0,00	3.500,15	1.539,47	194.205,02	24.967.282,26
Empenhos de 2019	18.336.855,24	34.617.798,50	16.280.943,26	397.319,48	1.059.941,20	0,00	0,00	0,00	397.319,48	16.943.564,98
Empenhos de 2018	16.972.530,90	38.205.677,12	21.233.146,22	113.382,43	1.861.261,10	0,00	0,00	0,00	113.382,43	22.981.024,89
Empenhos de 2017	15.395.619,13	26.930.650,57	11.535.031,44	0,00	1.025.024,61	0,00	0,00	0,00	0,00	12.560.056,05
Empenhos de 2016	15.037.218,26	32.736.306,78	17.699.088,52	0,00	1.784.787,94	0,00	0,00	0,00	0,00	19.483.876,46
Empenhos de 2015	13.881.666,04	32.288.043,61	18.406.377,57	0,00	514.158,64	0,00	0,00	0,00	0,00	18.920.536,21
Empenhos de 2014	13.251.727,65	25.466.763,57	12.215.035,92	0,00	281.629,02	0,00	0,00	0,00	0,00	12.496.664,94
Empenhos de 2013	13.191.829,09	22.065.535,39	8.873.706,30	0,00	432.819,61	0,00	0,00	0,00	0,00	9.306.525,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	31.119.818,58	31.119.818,58	57.418.802,46	184,51
Provenientes da União	30.442.125,00	30.442.125,00	42.128.401,62	138,39
Provenientes dos Estados	677.693,58	677.693,58	15.290.400,84	2.256,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	31.119.818,58	31.119.818,58	57.418.802,46	184,51

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.525.482,22	14.786.552,71	14.289.379,82	96,64	10.656.606,35	72,07	10.312.393,27	69,74	3.632.773,47
Despesas Correntes	9.115.482,21	10.893.076,70	10.627.568,02	97,56	10.053.912,61	92,30	9.766.091,68	89,65	573.655,41
Despesas de Capital	410.000,01	3.893.476,01	3.661.811,80	94,05	602.693,74	15,48	546.301,59	14,03	3.059.118,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	29.497.620,52	41.471.727,35	39.361.509,10	94,91	38.538.244,14	92,93	37.510.865,58	90,45	823.264,96
Despesas Correntes	29.397.620,52	41.371.727,35	39.294.422,27	94,98	38.471.157,31	92,99	37.443.778,75	90,51	823.264,96
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	67.086,83	67,09	67.086,83	67,09	67.086,83	67,09	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	264.655,80	264.655,80	248.535,81	93,91	248.535,81	93,91	248.535,81	93,91	0,00
Despesas Correntes	264.655,80	264.655,80	248.535,81	93,91	248.535,81	93,91	248.535,81	93,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	38.000,00	38.000,00	34.395,36	90,51	30.037,62	79,05	24.817,69	65,31	4.357,74
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	34.395,36	90,51	30.037,62	79,05	24.817,69	65,31	4.357,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	869.111,10	1.278.813,49	1.244.387,38	97,31	1.244.248,90	97,30	1.157.587,01	90,52	138,48
Despesas Correntes	757.111,10	1.166.813,49	1.132.387,38	97,05	1.132.248,90	97,04	1.045.587,01	89,61	138,48
Despesas de Capital	112.000,00	112.000,00	112.000,00	100,00	112.000,00	100,00	112.000,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	40.194.869,64	57.839.749,35	55.178.207,47	95,40	50.717.672,82	87,69	49.254.199,36	85,16	4.460.534,65

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	25.731.230,02	35.532.421,35	33.271.917,54	93,64	29.306.376,13	82,48	27.722.178,65	78,02	3.965.541,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	60.134.511,82	75.964.059,40	68.495.467,90	90,17	65.860.950,87	86,70	63.667.610,23	83,81	2.634.517,03
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	6.213.148,59	6.682.155,79	5.529.982,53	82,76	5.497.246,64	82,27	5.057.737,27	75,69	32.735,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.536.532,97	2.353.886,19	2.181.797,29	92,69	2.164.159,33	91,94	1.963.181,09	83,40	17.637,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	907.267,42	1.391.546,26	1.326.518,31	95,33	1.326.379,83	95,32	1.239.717,94	89,09	138,48
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.633.476,90	5.777.271,50	5.224.153,74	90,43	5.126.188,15	88,73	4.673.547,30	80,90	97.965,59
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	100.156.167,72	127.701.340,49	116.029.837,31	90,86	109.281.300,95	85,58	104.323.972,48	81,69	6.748.536,36
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	40.194.869,64	57.839.749,35	55.178.207,47	95,40	50.717.672,82	87,69	49.254.199,36	85,16	4.460.534,65
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	59.961.298,08	69.861.591,14	60.851.629,84	87,10	58.563.628,13	83,83	55.069.773,12	78,83	2.288.001,71

FONTE: SIOPS, São Paulo 19/02/26 12:35:26

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025	Valor Executado
		(Fonte: FNS)	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.435.976,00	2.435.976,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.383.099,99	2.383.099,99
	10128512120YD - EDUCACAO E TRABALHO NA SAUDE	R\$ 6.120,67	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.535.060,00	2.535.060,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.076.655,5	5.645.824,94
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 10.620,05	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	400.000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.250.000,00	100.000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 24.836.738,93	26.245.712,02
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 311.283,60	248.535,81
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 90.776,00	90.776,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 473.616,00	540.453,46
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 173.455,40	173.455,40
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 113.387,40	180.224,85
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 32.974,08	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS) e Setor Contábil interno da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo em ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar Federal no ano de 2025:

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000719047202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Não Iniciado		fev/26	0%
2025	36000666448202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente			100%
2025	36000669473202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	160.000,00	160.000,00	160.000,00	Não Iniciado		out/27	0%
2025	36000666452202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		mai/26	0%
2025	36000666453202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Executado Parcialmente		mai/26	70.28 %
2025	36000669535202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	590.000,00	590.000,00	590.000,00	Não Iniciado		mai/26	0%

Fonte: InvestSUS - FNS

Orientações para o Registro da Execução de Recursos Repassados por Emendas Parlamentares

Os dados de execução física referentes a recursos repassados por emendas parlamentares, registrados neste Relatório de Gestão - RG, devem corresponder exclusivamente ao exercício de **2025**, independente da data de preenchimento do instrumento.

O **RG** é o instrumento de planejamento, de elaboração anual, que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde — **PAS**, conforme estabelece a **LC nº 141/2012** e a **PRC nº 1/2017**, tendo como referência o exercício financeiro encerrado em **31 de dezembro**, neste caso, **2025**.

A entrega ao Conselho de Saúde em **30 de março do ano subsequente** é o prazo legal para envio do documento, logo, as informações declaradas no **InvestSUS** e prestadas no referido **RG** devem corresponder ao ano de referência acima citado.

Uma vez identificadas inconsistências nos dados de execução, o gestor deverá:

1. Corrigir as informações diretamente no **InvestSUS**, plataforma de monitoramento da execução dos recursos de emendas parlamentares destinados à saúde; e/ou
2. Registrar o ocorrido no campo "**Análises e Considerações**" do **RG**, contextualizando a inconsistência: suas causas e as providências adotadas.

Responsabilidade do Gestor

O preenchimento fidedigno das informações constantes neste Relatório de Gestão é de responsabilidade do gestor municipal/estadual de saúde, que responde pela veracidade, consistência e tempestividade dos dados declarados, nos termos da legislação vigente, sujeitando-se às sanções previstas em caso de omissão ou registro de informações inverídicas.

9.6. Relatório detalhado da execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar e Programas, oriundos de fonte federal e estadual:

PRESTAÇÃO DE CONTAS - RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO ESPECÍFICOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES (IMPOSITIVAS, INDIVIDUAIS E COLETIVAS) E PROGRAMAS DE GOVERNO PARA A SAÚDE				
Recurso financeiro	Fonte	Valor Recebido R\$	Valor Executado R\$	Observações
RECURSOS FINANCEIROS EXTRAS RECEBIDOS EM 2020				
Proposta 104276540001/20-004 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica GM-962 de 24/04/2020	5	250.000,00	261.384,79	<p>Recebido em 29/12/2020 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta nº 355364. Aquisição equipamentos e materiais permanentes para UBS.</p> <p>Pagamentos em realizados em 2023:</p> <p>04/04/2023 Franklin Reis Distribuidora de Moveis parte nf 42 valor de \$ 2.653,00</p> <p>27/04/2023 Eco Azul Soluções parte nf 37 valor de \$ 2.232,00</p> <p>27/04/2023 DNP Comercio e Acessórios parte nf 691 valor de \$ 6.900,00</p> <p>04/12/2023 Caio Cesar Dias Pagliarani parte nf 1377 no valor de \$ 14.700,00</p> <p>28/12/2023 3D Projetos e Assessoria parte nf 227 valor de \$ 7.168,00</p> <p>Saldo da Proposta em 31/12/2023: 216.347,00</p> <p>Processo de Compra nº 123/2023 para entrega em 2024.</p> <p>Aquisições por meio da ATA nº 12/2023 do Consorcio AVH, para entregas em 2024.</p> <p>Pagamentos 2024:</p> <p>30/01 NELSON ALVES DE MORAES NF 1187 PARTE \$ 11.188,00</p> <p>06/06 ALLIAGE S/A NF 630318 PARTE \$ 6.166,00</p> <p>13/09 UDILIFE COM IMPORTACAO NF 7016 \$ 2.600,00</p> <p>19/09 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS NF 4173 \$ 2.676,00</p> <p>09/10 CLARO MED NF 1037 \$ 16.000,00</p> <p>09/10 CLARO MED NF 1052 \$ 1.035,00</p> <p>09/10 CH3 COMERCIO NF 2328 \$ 3.900,00</p> <p>07/11 BETANIAMED NF 8397 \$ 840,00</p>

				<p>Saldo 31/12/2024: 171.942,00</p> <p>Pagamentos 2025: 20/01 ROGER EDUARDO SANTOS ME NF 4816 \$ 8.225,40 20/01 HG COMERCIO DE MOVEIS NF 2739 \$16.799,40 20/01 MELISSA SELEM SILVA NF 340 \$ 1.999,95 19/02 FANEM LTDA NF 87409 \$ 50.000,00 25/03 BIOTRON EQUIPAMENTOS NF 20545 \$ 6.261,75 02/04 A A Z SAUDE NF 8817 \$ 6.420,00 12/05 V.S. COSTA NF 9568 \$ 30.420,00 12/05 ALLIAGE S/A NF 662867 \$ 44.390,84 12/05 PRADO COMERCIO NF 9945 \$ 16.005,60 08/07 CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS NF 3277 \$ 2.803,85 Saldo 31/12/2025: 0,00</p>
RECURSOS FINANCEIROS EXTRAS RECEBIDOS EM 2021				
<p>Emenda Parlamentar Impositiva Estadual 2021 025 20469 CUSTEIO Resolução SS 86 de 04/06/2021</p>	2	150.000,00	150.000,00	<p>Recebido em 14/06/2021 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta 27566-2. Aplicação por meio de Termo Aditivo 006/2021 ao Convênio existente com a Entidade filantrópica Santa Casa de Batatais, para realização de exames reprimidos de endoscopias digestivas e colonoscopias. Utilizado nos exercícios de 2021 e 2022 149.804,98.</p> <p>Saldo em conta em 31/12/2023: 195,02</p> <p>Pagamentos 2025: 14/07 MB COMERCIO DE PRODUTOS NF 2802 PARTE - \$ 195,02 Saldo 31/12/2025: 0,00</p>
<p>Emenda Parlamentar Impositiva Estadual 2021 005 20215 INVESTIMENTO Resolução SS 86 de 04/06/2021</p>	2	100.000,00	83.048,40	<p>Recebido em 14/06/2021 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta 27566-2. Aquisição de Raio X móvel para UPA 24h. Em 06/09/2022 foi pago o valor correspondente a 83.048,40 referente a parte da NF 3593 da empresa CDK Industria e Comercio de Equipamentos de Raio X. O valor total do equipamento foi de 102.000,00. O Objeto foi totalmente atendido, mas parte da NF (18.951,60) foi pago com recursos próprios em virtude de o empenho deste valor ter saído com a fonte de recursos municipais. Saldo em conta em 31/12/2022: 16.951,60</p>

				Saldo 31/12/2024: 16.951,60 Saldo 31/12/2025: 16.951,60
Proposta 36000.424819/2021-00 CUSTEIO APS Portaria MS/GM 4182 de 31/12/2021	5	500.000,00	500.000,00	Recebido em 30/05/2023 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Planeja-se firmar novo convênio para as ações do CASI em 07/2024. Saldo em Conta Pagamentos 2024: Claretiano 04/2024 SMS \$ 88.081,80 Saldo 31/12/2024: \$ 411.918,20 Pagamentos 2025: 06/01 Claretiano \$ 72.020,45 04/02 MARCENARIA ANSANELLO NF 298 - \$ 139.898,43 07/02 Claretiano \$ 72.020,45 06/03 Claretiano \$ 72.020,45 02/04 Claretiano \$ 55.958,42 Saldo 31/12/2025: 0,00
Proposta 10427.6540001/21-008 81000792 INVESTIMENTO MAC Portaria MS/GM 2878 de 26/10/2021	5	250.000,00	250.000,00	Recebido em 23/12/2021 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta 35536-4. Aquisição de Equipamentos para o Ambulatório de Especialidades Egydio Ricco. Pagamento em 2022: 06/09/2022 foi pago o valor de \$ 91.745,00 para a empresa Chrome Tecnologia Industria Comercio Importação, NF 1401 Saldo em conta em 31/12/2023: \$ 158.255,00 Processo de Compra nº 123/2023 para entrega em 2024. Aquisições por meio da ATA nº 10/2023 do Consorcio AVH, para entregas em 2024. Pagamentos 2024: 17/09 MAGNA MÉDICA NF 1671 \$ 43.460,00 09/10 LINHA MÉDICA NF 6025 \$ 27.664,00 09/10 CH3 COMERCIO NF 2139 \$ 1.219,57

				<p>07/11BRAVA SUL NF 433 \$ 20.000,00 09/12 CLARO MED NF 1145 \$ 4.841,20 Saldo 31/12/2024: \$ 61.070,23</p> <p>Pagamentos 2025: Aplicação de acordo com a Lei Complementar 217 de 18/09/2025 12/05 CH3 CONTRATOS NF 1022 \$ 30.381,00 08/07 CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS NF 3277 \$ 6.696,15 14/11 FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025 LC 217 \$ 23.993,08 Saldo 31/12/2025: 0,00</p>
RECURSOS FINANCEIROS EXTRAS RECEBIDOS EM 2022				
<p>Proposta 10427.6540001/21-010 42000003 INVESTIMENTO MAC Portaria GM-3960 de 28/12/2021</p>	5	199.151,00	199.151,00	<p>Recebido em 23/02/2022 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta 35536-4. Aquisição de RAI0-X para o ACE Egydio Ricco e equipamentos para o Laboratório Municipal. Pagamento me 2023: 23/08/2023 Konica Minolta Healthcare do Brasil parte nf 27575 valor de \$ 100.000,00. Saldo em conta em 31/12/2023: 99.151,00 Em execução. Saldo 31/12/2024: 99.151,00</p> <p>Pagamentos 2025: Aplicação de acordo com a Lei Complementar 217 de 18/09/2025 08/10 MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO NF 8129 PARTE \$ 15.198,00 14/11 FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025 \$ 83.953,00 Saldo 31/12/2025: 0,00</p>
<p>EMENDA ESTADUAL DE CUSTEIO 2022 074 35256 DEMANDA 031341 RES SS-50 de 19/05/2022</p>	2	100.000,00	100.000,00	<p>Recebido em 27/05/2022 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta nº 27566-2. Será utilizado com a manutenção e higienização de ar-condicionado. Recurso não utilizado, saldo em conta. Em andamento em 2024</p> <p>Saldo 31/12/2024: 100.000,00</p> <p>Pagamentos 2025: 14/07 SANTA CASA REF TA 40 EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS \$ 28.169,86</p>

				24/07 SANTA CASA REF TA 40 EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS \$ 60.603,89 11/09 SANTA CASA REF TA 40 EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS \$ 11.226,25 Saldo 31/12/2025: 0,00
EMENDA ESTADUAL DE CUSTEIO 2022 234 38627 DEMANDA 032702 RES SS-54 de 25/05/2022	2	99.693,00	99.693,00	Recebido em 27/05/2022 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta nº 27566-2. Será utilizado com a aquisição de UNIFORMES E ROUPARIA. Recurso não utilizado, saldo em conta. Em andamento em 2024 Pagamentos 2024: 27/12 ALCANS NF 3539470, 3539450, 3539451, 3539445, 3539452, 3539471, 3539468, 3539456 - \$ 6634,85 27/12 M GIROLDO DECORA NF 1960, 1946 - \$ 13894,5 Saldo 31/12/2024: 79.163,65 Pagamentos 2025: 24/07 SANTA CASA REF TA 40 EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS \$ 53.591,16 11/09 SANTA CASA REF TA 40 EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS \$ 25.572,49 Saldo 31/12/2025: 0,00
EMENDA ESTADUAL DE CUSTEIO 2022 056 35962 DEMANDA 031637 RES SS-50 de 19/05/2022	2	200.000,00	200.000,00	Recebido em 27/05/2022 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta nº 27566-2. Em 2022 foi utilizado \$ 50.000,00 para pagamento à entidade ABADEF referente convenio SMSB.003.2022, para Assistência Nutricional e Reabilitação Física firmado no valor de \$ 100.000,00. O restante está sendo utilizado em 2023 para pagamento às entidades ABADEF, mesmo convênio e aditivo dele, e para convenio com a entidade Ação Educacional Claretiana. Pagamentos em 2022: ABADEF \$ 40.000,00 referentes Convênio 03/2022 Pagamentos em 2023: ABADEF \$ 86.000,00 referentes Convênio 03/2022, Ação Educacional Claretiana \$ 45.198,56 referente Convênio 02/2022. Saldo em 31/12/2023: \$ 28.801,44 Saldo 31/12/2024: \$ 28.801,44 Pagamentos 2025: 14/07 SANTA CASA REF TA 40 EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS \$ 21.362,35 11/09 SANTA CASA REF TA 40 EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS \$ 7.439,09 Saldo 31/12/2025: 0,00

<p align="center">EMENDA ESTADUAL DE CUSTEIO 2022 056 42633 RES SS-76 DE 22/06/2022</p>	<p align="center">2</p>	<p align="center">2.420.000,00</p>	<p align="center">2.420.000,00</p>	<p>Recebido em 24/06/2022 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta nº 27566-2.</p> <p>Pagamentos em 2023:</p> <p>Termo Aditivo nº 12/2023 ao Convênio SMSB.001.202 com a SANTA CASA de Batatais no valor de R\$ 100.000,00, em parcela única para Mutirão de ultrassonografia. Foram realizados 1.375 exames de ultrassonografia convencional no período de janeiro a setembro/2023</p> <p>Termo Aditivo nº 16/2023 ao Convênio SMSB.001.202 com a SANTA CASA de Batatais no valor de R\$300.000,00, em parcela única, para Mutirão de Urologia. Foram realizados 95 procedimentos cirúrgicos no período de julho/2023 a março/2024, perfazendo um valor total de R\$ 341.439,46, sendo a diferença referente a juros de aplicação financeira.</p> <p>Termo Aditivo nº 17/2023 ao Convênio SMSB.001.202 com a SANTA CASA de Batatais no valor de R\$ 150.000,00, em parcela única, para Mutirão de endoscopias. Foram realizados 232 exames no período de junho a novembro/2023, gerando o valor de R\$ 150.520,00.</p> <p>Convênio SMSB.004.2023 ABADEF – R\$ 313.500,00 assistência nutricional e reabilitação física. Utilizado R\$ 99.000,00 em 2023.</p> <p>Convênio 07/2023 Ação Educacional Claretiana – R\$ 71.000,00 atendimento assistencial de proteção à saúde do idoso</p> <p>Convênio 06/2023 APAE – R\$ 100.000,00 prestação de atendimento odontológico para pessoas com deficiência.</p> <p>Convênio 05/2023 APAE – R\$ 200.000,00 para triagem de acuidade visual para pessoas com deficiência.</p> <p>DEMAIS APLICAÇÕES DE CUSTEIO:</p> <p>Empresa Quero Bis Magazine, parte das notas fiscais 347, 365, 384, 397, 423, 442 totalizando 1.678,80</p> <p>Empresa Labor Med Batatais notas fiscais 4706, 4707, 4740, 4741, 4742, 4603 e parte nota fiscal 4604, totalizando 259.981,98</p> <p>Empresa Laboratório Médico Dr. Maricondi notas fiscais 27344, 28208, 29308 e 30324 totalizando 124.743,64</p> <p>Empresa Sóquímica Laboratórios nota fiscal 149730 no valor de 22.750,00</p> <p>Empresa Air Liquide Brasil nota fiscal 28775 e parte da nota fiscal 28892 totalizando 9.952,00</p> <p>Empresa Barbo Segurança notas fiscais 1379 e 1436 totalizando 58.792,09</p>
--	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------	--

				<p>Empresa Danilo Camargo nota fiscal 46 no valor de 884,00 CPFL no valor de 11.743,23 O restante também está sendo executado em 2024 mediante convênios com entidades e para demais serviços/materiais para atendimento dos serviços de saúde. Saldo em 31/12/2023: 909.474,26</p> <p>Pagamentos 2024: Notas fiscais custeio no valor de 635.151,01 Saldo 31/12/2024: 274.323,25</p> <p>Pagamentos 2025: Notas fiscais custeio no valor de \$ 274.323,25 Saldo 31/12/2025: 0,00</p>
EMENDA ESTADUAL DE INVESTIMENTO 2022 161 44015 RES SS-76 DE 22/06/2022	2	200.000,00	0,00	<p>Recebido em 24/06/2022 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta nº 27566-2. Publicada para RAI0-X UPA. Solicitada retificação para informatização da Upa e outra Unidade de Saúde. Aprovada a substituição do objeto da Emenda pelo COMUSA, conforme Ata da 284ª reunião ocorrida em 28/02/2023. Saldo em conta em 31/12/2023: 200.000,00</p> <p>Saldo 31/12/2024: 200.000,00 Suplementado no Orçamento de 2026 por meio do Ofício SMS nº 37 de 03/02/2026, para materiais permanentes e aquisição de equipamentos de informática</p> <p>Saldo 31/12/2025: 200.000,00</p>
EMENDA ESTADUAL DE INVESTIMENTO 2022 253 43365 RES SS-76 DE 22/06/2022	2	250.000,00	219.051,00	<p>Recebido em 24/06/2022 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta nº 27566-2. Informatização de unidades de saúde.</p> <p>Pagamentos em 2023: 04/04/2023 GRS Comercio LTDA parte nf 91 valor de 79.020,00 04/04/2023 Microtecnica Informática LTDA nf 1288 valor de 3.999,00 13/04/2023 Tyco Serviços e Comércio de Informática parte nf 10428 valor de 8.762,00 26/05/2023 Adriano Amorim da Silva Edilberto ME nf 1672 valor de 17.020,00 12/06/2023 GDAI Industria Comércio Eletrônicos nf 5469 valor de 63.750,00</p>

				<p>31/10/2023 Tecnogov Comercial nf 149 valor de 46.500,00</p> <p>Saldo em 31/12/2023: 30.949,00</p> <p>Em execução</p> <p>Saldo 31/12/2024: 30.949,00</p> <p>Suplementado no Orçamento de 2026 por meio do Ofício SMS nº 37 de 03/02/2026, para materiais permanentes e aquisição de equipamentos de informática</p> <p>Saldo 31/12/2025: 30.949,00</p>
<p>EMENDA ESTADUAL DE INVESTIMENTO 2022 009 37174 DEMANDA 032148 RES SS-50 de 19/05/2022</p>	2	200.000,00	190.000,00	<p>Recebido em 27/05/2022 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta nº 27566-2.</p> <p>Raio-X e Reveladora.</p> <p>Pagamento em 2023:</p> <p>22/08/2023 Konica Minolta Healthcare do Brasil nf 27573 valor de \$ 190.000,00</p> <p>Saldo em conta em 31/12/2023: \$ 10.000,00</p> <p>Saldo 31/12/2024: \$ 10.000,00</p> <p>Saldo 31/12/2025: \$ 10.000,00</p> <p>Providenciar a devolução</p>
<p>EMENDA ESTADUAL DE INVESTIMENTO 2022 049 39096 DEMANDA 032889 SS-154 de 11/11/2022</p>	2	300.000,00	0,00	<p>Recebido em 17/11/2022 no Banco do Brasil, Agência 3514, Conta nº 27566-2. Recurso Estadual oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva destinada para AQUISIÇÃO MATERIAIS para a UPA 24h.</p> <p>Saldo 31/12/2024: 300.000,00</p> <p>Saldo 31/12/2025: 300.000,00</p> <p>Suplementado no Orçamento de 2026 por meio do Ofício SMS nº 37 de 03/02/2026, para materiais permanentes e aquisição de equipamentos de informática</p>
<p>EMENDA FEDERAL DE OBRAS - REFORMA 32280001 GM-739 de 05/04/2022</p>	5	536.327,00	0,00	<p><i>Recurso ainda não recebido. Destinado para Reforma da UBS de VILA LIDIA - Em andamento pelo Setor de Obras.</i></p> <p><i>Recurso a ser repassado por etapas da obra.</i></p>

RECURSOS FINANCEIROS EXTRAS RECEBIDOS EM 2023

<p>104276540001/23-004 32280009 INVESTIMENTO APS EQUIPAMENTOS GM-670 de 06/06/2023</p>	<p align="center">5</p>	<p align="right">105.114,00</p>	<p align="right">105.114,00</p>	<p>Recebido em 04/09/2023 na CEF, Agência 0289, Conta 66240196. Recursos oriundo Emenda Parlamentar destinado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>Aquisições por meio da ATA nº 10/2023 do Consorcio AVH, para entregas em 2024. Saldo 31/12/2024: 105.114,00</p> <p>Pagamentos 2025: 12/12 CUBA MED SOLUÇÕES NF 659 PARTE LC 217 - \$ 105.114,00 Saldo 31/12/2025: 0,00</p>
<p>104276540001/23-014 INVESTIMENTO MAC TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO GM-1592 de 18/10/2023</p>	<p align="center">5</p>	<p align="right">611.000,00</p>	<p align="right">66.000,00</p>	<p>Recebido em 30/11/2023 na CEF, Agência 0289, Conta 66240196. Recursos oriundo de Emenda Parlamentar destinado para aquisição de micro-ônibus para transporte Sanitário Eletivo. Saldo em 31/12/2023: 611.000,00 Em andamento. Saldo 31/12/2024: 611.000,00</p> <p>Pagamentos 2025: Aplicação de acordo com a Lei Complementar 217 de 18/09/2025 12/12 BG SERVIÇOS NF 3492 PARTE - \$ 66.000,00</p> <p>Saldo 31/12/2025: 545.000,00 Aquisição de micro-onibus por meio do Pregão eletrônico 54/2025, empenho 10.090/2025, com previsão de entrega do veículo para 15/04/2026.</p>
<p>Emenda Parlamentar Impositiva 2023.005.46983 058767 SS-65 de 30/05/2023</p>	<p align="center">2</p>	<p align="right">100.000,00</p>	<p align="right">0,00</p>	<p>Recebido em 12/06/2023 no Banco do Brasil, Agência 0351-4, Conta 27566-2 Recurso Estadual oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva destinado para aquisição de equipamentos (computadores e periféricos) para a UBS Dr. Luis Candido Alves.</p> <p>Saldo 31/12/2024: 100.000,00</p> <p>Saldo 31/12/2025: 100.000,00</p>

				Suplementado no Orçamento de 2026 por meio do Ofício SMS nº 37 de 03/02/2026, para aquisição de equipamentos de informática Pregão Eletrônico nº 17/2026 em andamento.
Emenda Parlamentar Impositiva 202300546984 058768 SS-65 de 30/05/2023	2	60.000,00	0,00	Recebido em 12/06/2023 no Banco do Brasil, Agência 0351-4, Conta 27566-2 Recurso Estadual oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva destinado para aquisição de equipamentos (computadores e periféricos) para o Centro de Saúde I Dr. Jose de Melo e Silva. Em andamento Saldo 31/12/2024: 60.000,00 Saldo 31/12/2025: 60.000,00 Suplementado no Orçamento de 2026 por meio do Ofício SMS nº 37 de 03/02/2026, para aquisição de equipamentos de informática Pregão Eletrônico nº 17/2026 em andamento.
CUSTEIO AÇÕES Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional Portaria GM-1723 de 03/11/2023	5	14.950,00	14.950,00	Recebido em 15/12/2023 na CEF, Agência 0289, Conta nº 66240188. Saldo 31/12/2024: 14.950,00 Pagamentos 2025: Aplicação de acordo com a Lei Complementar 217 de 18/09/2025 Custeio de Notas fiscais diversas - \$ 14.950,00 Saldo 31/12/2025: 0,00
RECURSOS FINANCEIROS EXTRAS RECEBIDOS EM 2024				
36000592957202400 37350002 CUSTEIO APS GM-3616 de 23/04/2024	5	100.000,00	100.000,00	Recebido em 13/05/2024 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo 31/12/2024: 100.000,00 Pagamentos 2025: 03/11 Claretiano - \$ 29.885,24 08/12 Claretiano - \$ 70.114,76

				Saldo 31/12/2025: 0,00
36000624210202400 50410004 CUSTEIO APS GM-4581 de 26/06/2024	5	501.123,00	501.123,00	Recebido em 02/07/2024 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo 31/12/2024: 501.123,00 Pagamentos 2025: 02/04 Claretiano - \$ 16062,03 06/05 Claretiano - \$ 72.020,45 06/06 Claretiano - \$ 72.020,45 01/07 Claretiano - \$ 72.020,45 04/08 Claretiano - \$ 72.020,45 22/09 Claretiano - \$ 75.621,47 01/10 Claretiano - \$ 75.621,47 03/11 Claretiano - \$ 45.736,23 Saldo 31/12/2025: 0,00
36000604236202400 50410002 CUSTEIO MAC GM-3975 de 21/05/2024	5	2.000.000,00	2.000.000,00	Recebido em 29/05/2024 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo 31/12/2024: 2.000.000,00 Recurso de Emenda Parlamentar Federal utilizado para: Termo Aditivo nº 38 ao Convênio SMSB.001.2022 com a SANTA CASA de Batatais no valor de R\$ 400.000,00, em parcela única, para Mutirão de Colonoscopias e Endoscopias. Foram realizados 503 exames no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, gerando o valor de R\$ 412.050,12, sendo a diferença referente a aplicação financeira. Termo Aditivo nº 39 ao Convênio SMSB.001.2022 com a SANTA CASA de Batatais no valor de R\$ 300.000,00, em parcela única, para Mutirão de Cirurgias Ginecológicas. Foram realizados 45 procedimentos cirúrgicos no período de abril a dezembro/2025, contabilizando o valor de R\$ 97.417,20. Em execução. Termo Aditivo nº 41 ao Convênio SMSB.001.2022 com a SANTA CASA de Batatais no valor de R\$ 50.000,00, em parcela única, para exames de Translucência Nucal. Foram realizados 154 exames no período de abril a dezembro/2025, contabilizando o valor de R\$ 19.819,80. Em execução.

				<p>Termo Aditivo nº 46 ao Convênio SMSB.001.2022 com a SANTA CASA de Batatais no valor de R\$ 150.000,00, em parcela única, para Cirurgias com utilização de matérias especiais (próteses importadas). Foram realizados 4 procedimentos cirúrgicos de artroplastia de quadril em pacientes jovens, gerando o valor de R\$ 96.704,50. Em execução.</p> <p>Termo de Colaboração SMSB N° 005/2024 – Serviço de Fortalecimento do Desenvolvimento das Ações e Serviços de Assistência à Saúde prestados aos Usuários do SUS – Fisioterapia e Nutrição – R\$ 306.600,00.</p> <p>Pagamentos 2025: Notas fiscais de custeio diversos no valor de \$ 793.400,00 Saldo 31/12/2025: 0,00</p>
<p>36000601089202400 23560003 CUSTEIO MAC GM-3628 de 29/04/2024</p>	5	250.000,00	200.000,00	<p>Recebido em 18/06/2024 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Suplementado para custeio de Diagnose e Terapia - 1016.4112.339039 (412)</p> <p>Pagamentos 2024: 08/11 – TED ENVIADA LAB MÉDICO DR MARICONDI NF 42773 28.471,77 06/12 - TED ENVIADA LAB MÉDICO DR MARICONDI NF 44102 25.664,48 23/12 - TED ENVIADA LABORATORIO MÉDICO DR MARICONDI NF 45370 33.700,11 Saldo 31/12/2024: 162.163,64</p> <p>Pagamentos 2025: 22/01 LAB MÉDICO DR MARICONDI NF 46303 - \$ 29.650,74 12/05 BARBO SEGURANCA NF 1767 - \$ 47.552,05 30/06 BARBO SEGURANÇA NF 1775 - \$ 47.552,05 08/07 BARBO SEGURANCA NF 1786 - \$ 37.408,8 Saldo 31/12/2025: 0,00</p>

<p>Emenda Parlamentar Impositiva 2024.075.55581 INCREMENTO DE CUSTEIO SS-113 de 16/05/2024</p>	2	500.000,00	300.000,00	<p>Recebido em 20/05/2024 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Aplicação do recurso indicada por meio do Ofício SMS-G nº 123 de 01/03/2024: R\$ 200.000,00 para aquisição de produtos odontológicos; R\$ 300.000,00 para cirurgias eletivas de Ortopedia/Urologia Saldo 31/12/2024: 200.000,00</p> <p>Termo Aditivo nº 43 ao Convênio SMSB.001.202 com a SANTA CASA de Batatais no valor de R\$ 300.000,00, em parcela única, para realização de cirurgias eletivas de Ortopedia-Ombro. Foram realizados 13 procedimentos cirúrgicos no período de junho a dezembro/2025 (11 reparos do manguito rotador e 02 Trat. Cirurg. luxação recidivante/habitual de articulação escapulo umeral), gerando o valor de R\$ 46.690,61. Em execução.</p> <p>Saldo em 31/12/2025: 200.000,00 Suplementado no Orçamento de 2026 por meio do Ofício SMS nº 37 de 03/02/2026, para aquisição de produtos odontológicos.</p>
<p>Emenda Parlamentar Impositiva 2024.030.56894 INCREMENTO DE CUSTEIO SS-113 de 16/05/2024</p>	2	150.000,00	0,00	<p>Recebido em 20/05/2024 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Aplicação do recurso indicada por meio do Ofício SMS-G nº 124 de 01/03/2024 para mutirão de Catarata e Pterigio. Considerando a redução da demanda, e a não finalização do Mutirão de Catarata e Pterigio, firmado por meio do Termo Aditivo 31 ao Convênio SMSB.001.202 com a Santa Casa de Batatais, o Conselho Municipal de Saúde aprovou a aplicação do recurso para fortalecimento do acesso a procedimentos eletivos, cirúrgicos e de diagnose, favorecendo a disponibilidade de anestesistas para esses procedimentos, conforme ATA nº 319 de 27/01/2026.</p> <p>Saldo 31/12/2024: 150.000,00</p> <p>Saldo 31/12/2025: 150.000,00 Suplementado no Orçamento de 2026 por meio do Ofício SMS nº 37 de 03/02/2026, para Fortalecimento do acesso a procedimentos eletivos cirúrgicos e de diagnose.</p>
<p>Emenda Parlamentar Impositiva 2024.030.56898 INVESTIMENTO SS-90 de 25/04/2024</p>	2	200.000,00	0,00	<p>Recebido em 29/04/2024 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Aplicação do recurso indicada por meio do Ofício SMS-G nº 125 de 01/03/2024 para UPA e Centro de Saúde: Cadeiras de rodas, macas, poltronas estofadas para administração de medicação, cadeiras e mesas para consultórios médicos e não médicos, entre outros.</p>

				<p>Saldo 31/12/2024: 200.000,00</p> <p>Saldo 31/12/2025: 200.000,00 Suplementado no Orçamento de 2026 por meio do Ofício SMS nº 37 de 03/02/2026, para materiais permanentes.</p>
<p>Emenda Parlamentar Impositiva 2024.282.58543 INCREMENTO DE CUSTEIO SS-113 de 16/05/2024</p>	2	200.000,00	0,00	<p>Recebido em 20/05/2024 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Aplicação do recurso indicada por meio do Ofício SMS-G nº 126 de 01/03/2024 para exames preventivos da saúde feminina: mamografia de rastreamento, ultrassonografia transvaginal e de mamas, colpocitologia oncótica cervical e TC.</p> <p>RETIFICADO SALDO INFORMADO NO RAG DE 2024. Saldo 31/12/2024: 200.000,00</p> <p>Saldo 31/12/2025: 200.000,00 Será suplementado no orçamento de 2026 de acordo com objeto.</p>
<p>Emenda Parlamentar Impositiva 2024.112.52909 INCREMENTO DE CUSTEIO SS-157 de 04/07/2024</p>	2	100.000,00	68.074,72	<p>Recebido em 05/07/2024 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Aplicação do recurso indicada por meio do Ofício SMS-G nº 203 de 26/04/2024 para oferta de exames de maior complexidade (ressonância magnética, tomografia computadorizada, endoscopia digestiva e colonoscopia)</p> <p>Saldo 31/12/2024: \$ 100.000,00</p> <p>Pagamentos 2025: 18/12 JETHAPE SERVIÇOS NF 3577 - \$ 68.074,72</p> <p>Saldo 31/12/2025: \$ 31.925,28 Em execução</p>
<p>Emenda Parlamentar Impositiva 2024.030.60648 INVESTIMENTO</p>	2	112.800,00	112.000,00	<p>Recebido em 05/07/2024 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Recurso para aquisição de VEÍCULO E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVOS PARA CONTROLE E AÇÕES DE COMBATE DE ARBOVIROSES.</p> <p>Saldo 31/12/2024: \$ 112.800,00</p> <p>Pagamentos 2025: 02/07 ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA NF 98145 - \$ 112.000,00</p>

				Saldo 31/12/2025: 800,00
CUSTEIO PROTETOR SOLAR AEDES AEGYPTI RES SS 76 de 12/04/2024	2	6.472,03	0,00	Recebido em 15/abril/2024 Saldo 31/12/2024: 6.472,03 Saldo 31/12/2025: 6.472,03
QUALIFAR SUS PORTARIA MS/GM-3471 de 03/04/2024	5	6.000,00	0,00	Recebido em 11/04/2024 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo 31/12/2024: 6.000,00 Saldo 31/12/2025: 6.000,00 Será suplementado para utilização de custeio da organização da farmácia
QUALIFAR SUS PORTARIA MS/GM-4772 de 03/07/2024	5	6.000,00	0,00	Recebido em 05/07/2024 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo 31/12/2024: 6.000,00 Saldo 31/12/2025: 6.000,00 Será suplementado para utilização de custeio da organização da farmácia
CUSTEIO AÇÕES DE HANSENIASE PORTARIA MS/GM-3558 de 16/04/2024	5	55.000,00	0,00	Recebido em 07/05/2024 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188 a ser aplicado na qualificação das ações de hanseníase. Saldo 31/12/2024: 55.000,00 Saldo 31/12/2025: 55.000,00 Será suplementado para utilização em 2026. Em execução.

INCENTIVO ESTRATEGIA DE VACINAÇÃO PORTARIA MS/GM-3288 de 08/03/2024	5	26.758,01	26.758,01	Recebido em 14/03/2024 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo 31/12/2024: 26.758,01 Pagamentos 2025: Aplicação de acordo com a Lei Complementar 217 de 18/09/2025 27/01 FOLHA DE PAGAMENTO 26.758,01 Saldo 31/12/2025: 0,00
CUSTEIO AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ PORTARIA MS/GM-5534 de 21/10/2024	5	1.502,82	0,00	Recebido em 31/12/2024 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo 31/12/2024: 1.502,82 Saldo 31/12/2025: 1.502,82 Em execução
RECURSOS FINANCEIROS EXTRAS RECEBIDOS EM 2025				
EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO 36000669473202500 44290002 CUSTEIO MAC GM-7575 de 14/07/2025	5	160.000,00	0,00	Recebido em 27/10/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240269. Recurso destinado para custeio de serviço terceirizado de próteses odontológicas. Em execução a partir de 2026. Saldo 31/12/2025: R\$ 160.000,00
EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO 36000669535202500 44290002 CUSTEIO MAC GM-7484 de 07/07/2025	5	590.000,00	0,00	Recebido em 27/10/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240234. Recursos destinado para custeio de exames das análises clínicas. Em execução a partir de 2026. Saldo 31/12/2025: R\$ 590.000,00
EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO 36000666448202500 30520006	5	100.000,00	100.000,00	Recebido em 08/08/2025 na CEF, Agência 0289, Conta nº 66240226. Recurso oriundo de Emenda Parlamentar destinado para o CNES 2082853.

CUSTEIO MAC GM-7492 de 07/07/2025				Repasse efetuado por meio do Termo Aditivo nº 45 ao Convênio SMSB.001.202 com a SANTA CASA de Batatais no valor de R\$ 100.000,00, em parcela única, programado para aplicação em materiais de consumo e serviços de terceiros na manutenção da assistência aos usuários do SUS. Saldo 31/12/2025: R\$ 0,00
EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO 36000666452202500 30520006 CUSTEIO MAC GM-7492 de 07/07/2025	5	100.000,00	0,00	Recebido em 08/08/2025 na CEF, Agência 0289, Conta nº 66240242. Recurso oriundo de Emenda Parlamentar destinado para o CNES 2033887. Processo de repasse em andamento. Saldo 31/12/2025: 100.000,00
EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO 36000719047202500 32280004 CUSTEIO MAC GM-9168 de 05/12/2025	5	300.000,00	0,00	Recebido em 31/12/2025 na CEF, Agência 0289, Conta nº 5730426433. Recurso oriundo de Emenda Parlamentar destinado para o CNES 2082853. Repasse efetuado por meio do Termo Aditivo nº 50 ao Convênio SMSB.001.202 com a SANTA CASA de Batatais no valor de R\$ 300.000,00, em parcela única, programado para aplicação em materiais de consumo e serviços de terceiros na manutenção da assistência aos usuários do SUS. Saldo 31/12/2025: R\$ 300.000,00
EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO 36000666453202500 37370010 CUSTEIO APS GM-7501 de 08/07/2025	5	400.000,00	188.923,30	Recebido em 17/07/2025 na CEF, Agência 0289, Conta nº 66240250. Plano de Trabalho para a PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA, com aplicação dos recursos no custeio de serviços médicos de pediatria, prestados por Empresa Médica terceirizada (BG). Saldo em 31/12/2025: R\$ 211.076,70
Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2024 GM-8476 de 20/10/2025	5	24.406,06	24.406,06	Recebido em 02/12/2025 na CEF, Agência 0289, Conta nº 66240188. Recurso de custeio federal destinado para quaisquer ações e serviços de vigilância em saúde. Pagamentos 2025: 16/12 FOLHA DE PAGAMENTO - \$ 24.406,06 Saldo 31/12/2025: 0,00

PISO VARIÁVEL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PV-VISA GM-8973 de 27/11/2025	5	55.884,00	0,00	Recebido em 31/12/2025 na CEF, Agência 0289, Conta nº 66240188. Recurso de custeio federal do piso variável, destinado para ações de gestão da qualidade, no gerenciamento do risco sanitário, gestão integrada da informação, ações educativas em saúde nos seus territórios. Saldo 31/12/2025: 55.884,00
Programa Saúde na Escola – PSE GM-7568 de 14/07/2025	5	28.676,00	0,00	Recebido em 30/07/2025 na CEF, agência 0289, Conta nº 66240188 Incentivo financeiro de custeio federal para ações do PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA , em parcela única municipal para o ciclo 2025-2026. Saldo 31/12/2025: \$ 28.676,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP PARCELA ÚNICA MUNICIPAL GM-3493 de 10/04/2024	5	77.250,00	0,00	Recebido em 23/01/2025 na CEF, agência 0289, Conta nº 66240188. Incentivo financeiro da APS a ser aplicado conforme Portaria MS/GM nº 3493, art. 12-D, § 3º: <i>"No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes."</i> Saldo 31/12/2025: \$ 77.250,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL PARCELA ÚNICA MUNICIPAL GM-3493 de 10/04/2024	5	7.806,19	0,00	Recebido em 23/01/2025 na CEF, agência 0289, Conta nº 66240188. Incentivo financeiro da APS a ser aplicado conforme Portaria MS/GM nº 3493, art. 12-D, § 3º: <i>"No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes."</i> Saldo 31/12/2025: \$ 7.806,19
PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS RECURSO FAEC	5	3.567,74	3.567,74	Recebido em 13/01/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Realizadas 2 cirurgias eletivas com numeração especial, sendo o 5º dígito "5" nas competências:

GM-6494 de 31/12/2024				<p>Junho/2025 = 2.123,02 e julho/2025 = R\$ 754,40 e complementado parte do valor das cirurgias realizadas em agosto/2025 = R\$ 690,32. Pagamento efetuado em 01/2026.</p> <p>Saldo em 31/12/2025: R\$ 690,32</p>
<p>PROGRAMA FEDERAL DE CUSTEIO 63000643828202500 CUSTEIO MAC GM-7439 de 03/07/2025</p>	5	250.000,00	0,00	<p>Recebido em 18/07/2025 na CEF, Agência 0289, Conta nº 66240188.</p> <p>Recurso financeiro de Parcela Única para custeio de ações e serviços de saúde, regrado pela Portaria MS/GM nº 6916 de 06/05/2025, com Plano de Trabalho para aplicação do recurso no valor de R\$ 125.000,00 para custeio de serviços de fisioterapia, e R\$ 125.000,00 para custeio de ações para a redução de filas, com ênfase em procedimentos cirúrgicos eletivos.</p> <p>Foram realizados 17 procedimentos cirúrgicos na competência agosto/2025 no valor total de R\$ 64.152,81, (a pagar) sendo considerado para pagamento o saldo de R\$ 690,32 do Programa Nacional de Redução de Filas. Pagamento efetuado em 01/026.</p> <p>Em execução.</p> <p>Saldo em 31/12/2025: R\$ 250.000,00</p>
<p>PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS – PMAE</p>		238.196,40	0,00	<p>Recurso recebido em 21/01/2025 na Conta do FMS para aplicação em Oferta de Cuidado Integral – OCI.</p> <p>Ainda não utilizado.</p> <p>Saldo em 31/12/2025: R\$ 238.196,40</p>
<p>RECURSO FEDERAL EM PARCELA ÚNICA DESTINADO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PORTARIA MS/GM 6464 de 30/12/2024</p>		378.096,64	378.096,64	<p>Recebido em 12/06/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188.</p> <p>SANTA CASA – TERMO ADITIVO Nº 44 AO CONVENIO SMSB.001.2022 – TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONFORME PORTARIA MS/GM 6464 de 30/12/2024 no valor de R\$ 359.508,10.</p> <p>CEUCLAR – TERMO ADITIVO SMSB Nº 001/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2025 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONFORME PORTARIA MS/GM 6464 de 30/12/2024 no valor de R\$ 616,57.</p> <p>APAE - TERMO ADITIVO SMSB Nº 004/2025 – R\$ 16.912,28.</p> <p>ABADEF TERMO ADITIVO SMSB Nº 003/2025 – R\$ 1.059,69.</p>

				Saldo em 31/12/2025: 0,00
IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE GM-5530 de 21/10/2024	5	8.805,35	0,00	Recebido em 02/01/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. EXAMES DE PRE-NATAL previstos no Anexo 2 do Anexo II da Portaria de Consolidada GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017. Saldo em 31/12/2025: 8.805,35
IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE GM-7321 de 26/06/2025	5	288,70	0,00	Recebido em 25/09/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. EXAMES DE PRE-NATAL previstos no Anexo 2 do Anexo II da Portaria de Consolidada GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017. Saldo em 31/12/2025: 288,70
IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE GM-7628 de 17/07/2025	5	1.526,00	0,00	Recebido em 25/09/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. PARA APLICAÇÃO DE TESTES DE GRAVIDEZ. Saldo em 31/12/2025: 1.526,00
Implementação de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde GM-5836 de 05/12/2024	5	21.650,74	0,00	Recebido em 30/09/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo em 31/12/2025: 21.650,74
Implementação de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde GM-8849 de 17/11/2025	5	11.323,34	0,00	Recebido em 11/12/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo em 31/12/2025: 11.323,34
VALORIZAGTES/SUS GM-2168 de 05/12/2023 e CIB-129 de 30/09/24	5	6.120,67	0,00	Recebido em 14/01/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. VALORIZAGTES/SUS - APOIO A EDUC. PERMANENTE DOS TRAB. DO SUS E A EDUC. POPULAR EM SAUDE. Plano de Trabalho de Gestão em Saúde para profissionais da Região do Vale das Cachoeiras Saldo em 31/12/2025: 6.120,67

VACINAÇÃO NAS ESCOLAS GM-6715 de 17/03/2025	5	26.758,01	0,00	Recebido em 01/04/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo em 31/12/2025: \$ 26.758,01
QUALIFAR SUS GM-6841 de 08/04/2025	5	6.000,00	0,00	Recebido em 06/05/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo em 31/12/2025: 6.000,00
QUALIFAR SUS GM-8208 de 22/09/2025	5	6.000,00	0,00	Recebido em 23/10/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo em 31/12/2025: 6.000,00
QUALIFAR SUS GM-8584 de 28/10/2025	5	6.000,00	0,00	Recebido em 27/11/2025 na CEF, Agência 0289, Conta 66240188. Saldo em 31/12/2025: 6.000,00
Emenda Parlamentar Impositiva 2024.030.60186 REFORMA	2	350.000,00		Recebido em 27/10/2025 na conta da Prefeitura Municipal, Banco do Brasil, Agência 03514, Conta 46261-6. Aplicação do recurso indicada por meio do Ofício SMS-G nº 202 de 26/04/2024 para reforma da Unidade de Básica de Saúde do Auxiliadora "Dr. Ronaldo Jorge Nazar" Conta sob controle da Secretaria Municipal de Finanças
Emenda Parlamentar Impositiva 2025.055.66196 87489 CUSTEIO SS-96 de 30/05/2025	2	150.000,00	0,00	Recebido em 05/06/2025 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Aplicação do recurso indicada por meio do Ofício SMS-G nº 065 de 24/02/2024 para SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA . Termo de Colaboração com Entidade parceira em andamento Saldo 31/12/2025: 150.000,00 Suplementado por meio do Ofício SMS nº 04 de 07/01/2026.
Emenda Parlamentar Impositiva 2025.278.76655 CUSTEIO SS-226 de 06/12/2025	2	100.000,00	0,00	Recebido em 10/12/2025 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Aplicação do recurso para SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA . Termo de Colaboração com Entidade parceira em andamento Saldo 31/12/2025: 100.000,00 Suplementado por meio do Ofício SMS nº 04 de 07/01/2026.

Emenda Parlamentar Impositiva 2025.107.68389 88130 CUSTEIO SS-96 de 30/05/2025	2	100.000,00	0,00	Recebido em 05/06/2025 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Aplicação do recurso indicada por meio do Ofício SMS-G nº 067 de 24/02/2025 para EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA . Saldo 31/12/2025: 100.000,00 Suplementado por meio do Ofício SMS nº 24 de 20/01/2026.
Emenda Parlamentar Impositiva 2025.265.64803 87083 CUSTEIO SS-96 de 30/05/2025	2	100.000,00	0,00	Recebido em 05/06/2025 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Aplicação do recurso indicada por meio do Ofício SMS-G nº 066 de 24/02/2025 para EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA . Saldo 31/12/2025: 100.000,00 Suplementado por meio do Ofício SMS nº 24 de 20/01/2026
Emenda Parlamentar Impositiva 2025.075.63829 86848 CUSTEIO SS-96 de 30/05/2025	2	500.000,00	141.739,22	Recebido em 05/06/2025 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Aplicação do recurso indicada por meio do Ofício SMS-G nº 064 de 24/02/2025 para SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) . Considerando a ampliação do serviço de avaliação diagnóstica de pessoas com TEA pelo CER III – APAE de Batatais, a gestão apresentou ao Conselho Municipal de Saúde, proposta de alteração do objeto inicial, com a devida justificativa, para custeio de serviços médicos terceirizados . Proposta aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, estando registrado na ATA nº 316 de 29/10/2025. Pagamentos 2025: 16/12 BG SERVIÇOS NF 3492 PARTE, 3496, 3497 PARTE \$ 141.739,22 Saldo 31/12/2025: \$ 358.260,78
Emenda Parlamentar Impositiva 2025.283.70176 CUSTEIO SS-99 de 03/06/2025	2	750.000,00	0,00	Recebido em 05/06/2025 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Aplicação do recurso indicada por meio do Ofício SMS-G nº 115 de 02/04/2025 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM . Em andamento Saldo 31/12/2025: 750.000,00 Suplementado por meio do Ofício SMS nº 24 de 20/01/2026

Emenda Parlamentar Impositiva 2025.106.76879 CUSTEIO SS-226 de 06/12/2025	2	1.000.000,00	495.521,81	Recebido em 10/12/2025 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Aplicação do recurso indicada por meio do Ofício SMS-G nº 527 de 22/10/2025 para CUSTEIO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS DA UP. Pagamentos 2025: 15/12 CUBA MED NF 659 PARTE \$ 279.095,43 16/12 BG SERVIÇOS NF 3492 PARTE, 3496, 3497 PARTE - \$ 216.426,38 Saldo 31/12/2025: 504.478,19
Emenda Parlamentar Impositiva 2025.005.74595 INVESTIMENTO SS-197 de 29/10/2025	2	200.000,00	0,00	Recebido em 30/10/2025 no BB, Agência 03514, Conta 27.566-2. Ofício AFDB 610/2025 de 01/10/2025 do Deputado Danilo Ballas indicando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Em andamento Saldo 31/12/2025: 200.000,00 Suplementado por meio do Ofício SMS nº 24 de 20/01/2026
RECURSOS COMPLEMENTARES				
PISO DA ENFERMAGEM Portaria MS/GM 1135 de 16/08/2023	5	2.221.844,99	2.044.558,23	TA 01/2023 ABADEF – R\$ 45.000,00 (valor estimado) – Retificada o valor por meio do Termo Aditivo SMSB N. 01/2025 Repassado o valor de R\$ 35.525,49 TA 05/2023 APAE – R\$ 62.871,00 (valor estimado) - Retificada a vigência para 31/12/2025 por meio do Termo de Rerratificação nº 02 Repassado o valor de R\$ 85.464,34 TA 23/2023 SANTA CASA – R\$ 2.340.000,00 (valor estimado) retificado o valor por meio do Termo de Rerratificação nº 04 , e a vigência para 31/12/2025 por meio do Termo de Rerratificação nº 03 Repassado o valor de R\$ 2.100.855,16 Saldo 2025: 177.286,76

Fonte: Controle interno da Secretaria Municipal de Saúde

As informações dos itens 9.1, 9.2 e 9.3 são extraídas do DIGISUS, atualizadas pelo SIOPS.

O item 9.4 refere-se a repasses de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, informados pelo Fundo Nacional de Saúde e Setor Contábil interno da Secretaria de Saúde, conforme controle bancário.

O item 9.5 refere-se a repasses de recursos federais complementares, oriundos de Emendas Parlamentares e/ou Programas do governo federal, tendo sua fonte no INVESTSUS/FNS.

O item 9.6 foi criado pela Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de melhor acompanhamento dos recursos extraordinários de custeio e investimentos federais e estaduais, transferidos de forma temporária, objetivando fortalecer as ações e equipamentos de saúde.

O presente relatório foi elaborado com base em dados e informações constantes nos arquivos da Secretaria Municipal de Saúde, não emitindo juízo de mérito acerca de fatos passados.

10. AUDITORIAS

A Secretaria Municipal de Saúde conta com uma Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria – UAC que realiza o controle dos serviços de saúde contratados e conveniados. A UAC, como popularmente conhecida, foi implementada no ano de 1996 sendo um dos critérios regulamentares para adesão dos municípios à Gestão Plena de Saúde.

De acordo com legislação da saúde vigente as “UACs” estão inseridas no Componente Municipal de Auditoria, entretanto, o setor ainda não faz parte do Organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Batatais. Atualmente está inserida informalmente no Departamento de Gestão Administrativa e Planejamento da Secretaria de Saúde.

As produções dos serviços de saúde de Entidades conveniadas, bem como dos contratados por processo licitatório, são encaminhadas ao Setor para conferência e validação. Os serviços conveniados recebem repasses de recursos federais com valores pré-fixados, com exceção da Santa Casa de Batatais que recebe também uma parte variável conforme produção apresentada e validada pela UAC. Os serviços contratados recebem seus valores por produção apresentada e validada pelo Setor.

Os serviços próprios informam o realizado no Sistema BETHA de onde são extraídas e processadas as informações para transmissão ao Ministério da Saúde. Toda a produção de serviços de saúde realizada no município pelo Sistema Único de Saúde é consolidada mensalmente e transmitidas ao Ministério da Saúde através dos sistemas oficiais de informação. Também os atendimentos prestados no hospital a particulares e conveniados são transmitidos ao Ministério da Saúde através de sistema informatizado.

As auditorias médicas são efetuadas in loco mensalmente nas internações hospitalares apresentadas pela Santa Casa de Batatais.

O Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES está sob responsabilidade da UAC em parceria com a Vigilância Sanitária Municipal. Todos os estabelecimentos de saúde, públicos e privados, com CNPJ e/ou CPF, necessitam de licença de funcionamento expedida pela VISA, a qual após liberação envia para a UAC efetuar o cadastro no SCNES.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório Anual de Gestão é um importante instrumento que apresenta os resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde, permitindo à gestão possíveis redirecionamentos. Os resultados alcançados são analisados com base no conjunto de indicadores de saúde pactuados e execução da programação orçamentária-financeira.

Com referência ao exercício 2025, as informações dos resultados alcançados pelas metas do PMS foram originadas dos sistemas oficiais de informações em saúde e pelos servidores da saúde.

O quadro epidemiológico que vem se desenhando nos últimos anos é um exemplo de situação complexa para os gestores de saúde. De um lado, há uma crescente demanda de atendimentos devido às condições crônicas, principalmente as doenças e agravos não transmissíveis, que se intensificam com a acelerada transição demográfica, e o consequente envelhecimento populacional. De outro lado, as não menos crescentes ocorrências de condições agudas que pressionam os serviços de urgência – em parte decorrentes da agudização dos crônicos, mas também pelo aumento das causas externas (violência, acidentes de trânsito, etc.).

Complementa esse quadro a agenda de doenças infecciosas, como a dengue, o sarampo, a febre amarela, a Zika e a Chikungunya, que, cada qual a uma época, muitas vezes trazem ainda maior sobrecarga ao sistema público de saúde. A pandemia da Covid-19 nos anos de 2020, 2021 e início de 2022 mostrou-se um exemplo claro dessa sobrecarga decorrente das doenças infecciosas, e a dengue em 2025, criou a necessidade de reforço da estrutura de atendimento em saúde no município.

A tuberculose é outra doença infecto contagiosa que vem preocupando os gestores de saúde. Apesar da disponibilidade de diagnóstico, tratamentos e vacinação gratuitos há décadas no Sistema Único de Saúde (SUS), a tuberculose persiste como um grave problema de saúde pública no país.

Quanto ao financiamento, é importante fazer um breve resumo das recentes mudanças constitucionais sobre a forma de cálculo dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Sobre isso destacamos que conforme previsto na Emenda Constitucional da Transição (126/2022), a Lei Complementar nº 200/2023 instituiu o denominado “regime fiscal sustentável”, revogando o denominado “novo regime fiscal” até então vigente, implantado pela Emenda Constitucional (EC) nº 95, de 2016 (teto de gastos). Com a aprovação da LC 200/2023 foram revogados os arts. 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), restabelecendo-se a vinculação à receita corrente líquida e à receita líquida de impostos para os gastos mínimos com saúde e educação, respectivamente, além de reindexar as emendas impositivas ao montante da RCL.

A Emenda Constitucional 86/2015 estabeleceu como obrigatória uma parcela do orçamento, cuja execução era antes facultativa, para as emendas parlamentares impositivas, limitadas a 1,2% da receita corrente líquida (RCL), a mesma base dos limites da despesa com pessoal, dívida consolidada, operações de crédito, bem como do pagamento mínimo de

precatórios (regime especial). Em 21/12/2022, a Emenda Constitucional 126 aumenta, de 1,2% para 2,0%, as emendas obrigatórias sobre a proposta orçamentária:

"Art. 166 – (.....)

(.....)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

A LC 172 de 15 de abril de 2020 permitiu aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios realizarem a transposição e a transferência dos saldos financeiros visando a utilização destes valores em outras ações da saúde do Município. No entanto, a LC 172/20 disciplinou que a transposição e a transferência de saldos financeiros aplicavam-se tão somente durante a vigência do estado de calamidade pública de que tratou o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou seja, até dia 31 de dezembro de 2020.

Para viabilizar a reprogramação dos saldos, foi necessário a alteração do prazo previsto na Lei, sendo este ampliado para o final do exercício financeiro de 2021, por meio da Lei complementar nº 181, de 6 de maio de 2021, e por sua vez a Lei complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 promoveu a devida prorrogação da vigência da LC 172/20 até 31 de dezembro de 2023. Além da ampliação da vigência a LC 197/22 destinou recursos de saldos em contas abertas até 01 de janeiro de 2018 para custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que atuam de forma complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Por meio de Portaria GM/MS 96, de 08 de fevereiro de 2023, o Ministério da Saúde, estabeleceu parâmetros para definição do auxílio financeiro a ser recebida por cada entidade, com os respectivos valores de repasse.

As demais contas (CUSTEIOSUS e INVESTSUS) obedecia o regrado na LC 172/2020, podendo os saldos financeiros de contas abertas após 01 de janeiro de 2018, identificados até 31/12/2022, serem reprogramados para qualquer categoria econômica e qualquer ação e serviços público em saúde, conforme previstos no artigo 3º da LC N. 141/2012, desde que cumprido o objeto e compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela Direção do SUS.

Posteriormente, a Lei Complementar 205/2024 restabeleceu, até 31 de dezembro de 2024, a autorização dada pela Lei Complementar 172/2020 aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a realizarem a transposição e a transferência de saldos financeiros. Trata-se dos valores de saldos remanescentes, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde.

Porém, diferentemente da LC 172/2020, que possibilitava a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes dos exercícios financeiros anteriores, a LC 205/2024 limitou a utilização somente aos valores constantes nos fundos até dia 31 de dezembro de 2022. Adicionalmente, a norma dispensa o cumprimento do inciso I do caput do art. 2º da LC 172/20, permitindo maior flexibilidade na execução dos saldos financeiros. Com isso, possibilitou

que tais recursos fossem direcionados a todas as ações e serviços públicos de saúde, sem a necessidade de vinculação estrita ao objeto originalmente previstos nos instrumentos de transferência do período.

Em 2025 a Lei Complementar 217 restabeleceu, até 31 de dezembro de 2025, a autorização dada pela Lei Complementar 172/2020 aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a realizarem a transposição e a transferência de saldos financeiros, referindo-se aos valores de saldos remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde até 31/12/2024. E, para os saldos de todos os repasses constantes nos fundos até dia 31 de dezembro de 2023, a LC 217/2025 definiu a dispensa do cumprimento do inciso I do art. 2º da LC 172/2020, permitindo maior flexibilidade na execução, possibilitando que tais recursos fossem direcionados a todas as ações e serviços públicos de saúde, sem a necessidade de vinculação estrita ao objeto originalmente previstos nos instrumentos de transferência do período.

Os recursos oriundos de emendas parlamentares, especialmente as destinadas ao custeio das ASPS, contribuem muito com a gestão na equalização das demandas reprimidas, tanto de anos anteriores, quanto de vazios assistenciais na rede de saúde regional e estadual, sendo realizadas diversas ações estratégicas com Entidades parceiras e contratação de serviços.

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) por meio do Relatório de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854, estabeleceu regras e condições para a execução de emendas parlamentares no orçamento federal, com especial destaque as emendas destinadas a ações e serviços públicos em saúde. As emendas parlamentares destinadas à saúde, em todas as suas modalidades, passam a ser condicionadas ao atendimento de critérios técnicos estabelecidos pelo gestor federal do SUS, com base nas orientações fixadas pelas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite (CIB/CIT).

Além disso, a inclusão das ações financiadas por essas emendas na Programação Anual de Saúde (PAS) e no Relatório Anual de Gestão (RAG) torna-se obrigatória, bem como a abertura de Contas Específicas para os recursos destinados à saúde, provenientes de emendas parlamentares, devem ser geridos em contas bancárias específicas e individualizadas para cada emenda.

A publicação da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, trouxe modificações no modo como os recursos federais são repassados a estados e municípios, permitindo maior flexibilidade para a gestão financeira dos entes federativos, não deixando de ser observada, é claro, a vinculação ao final do exercício com a funcional programática do repasse dos recursos. Com início em 2019, a nova forma de execução das transferências financeiras federais converteu os repasses, anteriormente em seis blocos de financiamento, para apenas duas modalidades: "custeio e investimento". Assim sendo, os municípios passaram a contar com apenas duas contas válidas no Fundo Municipal de Saúde, para as transferências federais: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (investimento).

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PROXIMO EXERCICIO

No RAG é possível observar informações mais consistentes sobre metas e indicadores, equipamentos de saúde existentes, bem como recursos aplicados em saúde. Baseando-se nos resultados alcançados, com a finalidade de oferecer melhor assistência e atenção à saúde da população, foi construído o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026 a 2029, e assim, a Programação Anual de Saúde para 2026, determinando o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Desde 2023 a Gestão Municipal e Gestão Estadual vêm se empenhando para redução das demandas reprimidas, lançando estratégias de ampliação do acesso a cirurgias eletivas e exames diagnósticos, assim como desde 2024, é pública a aplicação financeira da Fazenda do Estado no fortalecimento das receitas dos hospitais públicos e filantrópicos do Estado de São Paulo, através da Tabela SUS Paulista.

No tocante a Atenção Primária a Saúde, houve uma evolução no desempenho das Equipes da APS no trato da atenção, observada com a melhora nos Indicadores de Desempenho da APS e instituição de Protocolos Operacionais Padrão para Planejamento Familiar e assistência à gestante e puérpera. A criação dessas rotinas de trabalho fortalecem a atuação da enfermeira na equipe, facilitando o acesso e assistência em saúde da mulher (POP'S 43 e 44) . Existe, contudo, a necessidade de manutenção dessas rotinas de assistências: do pré-natal e parto, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da criança, saúde do idoso, às doenças crônicas não transmissíveis, assistência odontológica entre outras para que as metas dos indicadores de qualidade de desempenho sejam atingidas. Em 2025 houve uma ação voltada à atualização e cadastramento das famílias usuárias da rede municipal de saúde, sendo primordial que essa atualização seja constante para uma melhor conexão entre a comunidade e as equipes da APS.

A Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 instituiu uma nova metodologia de cofinanciamento federal para o Piso de Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), alterando a Seção II da Portaria GM/MS de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, onde aborda especificamente o componente de vínculo e acompanhamento territorial das equipes de Saúde da Família (eSF) e das equipes de Atenção Primária (eAP), e indicadores de desempenho.

O Governo do Estado de São Paulo instituiu o Incentivo a Gestão Municipal - IGM-Paulista, reformulando a forma de repasses financeiros para a APS, em parte fixa e variável, assim como o governo federal, introduziu indicadores de desempenho visando mensurar a qualidade da atenção prestada aos Usuários.

A Vigilância em Saúde obteve uma melhora significativa na cobertura vacinal, conseguindo solucionar a problemática recorrente da transmissão de dados à RNDS. Devem permanecer as ações em prol da cobertura vacinal, tais com qualificar a informação sobre a importância da imunização em todas as idades e indicações existentes, oferecer mais pontos de

imunização à população, estender o horário de atendimento, dar valor maior ao calendário vacinal, capacitar um maior número de profissionais de enfermagem para administrar vacinas, ampliar divulgação das campanhas de vacinação, e responsabilizar os Agentes Comunitários de Saúde para busca ativa de faltosos em suas áreas de atuação.

A implantação do monitoramento MI-Aedes e MI-Vírus através de armadilhas para identificar e acompanhar a infestação de mosquitos machos e fêmeas da espécie *Aedes aegypti*, e a circulação dos vírus da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, veio auxiliar a gestão da saúde na detecção de territórios em condições de infestação que exijam intensificação das ações de controle do combate ao mosquito. Contudo, a importância dos ciclos de verificação casa-a-casa deve ser valorizada, considerando tratar-se de ação consistente com indicadores nacionais a serem atendidos.

Na assistência especializada, devem ser mantidos os mutirões de consultas, exames e cirurgias eletivas a fim de suprir os vazios assistenciais a nível municipal quanto a insuficiência de oferta pelo Estado a nível regional. A demanda por assistência curativa de média e alta complexidade vem crescendo a cada ano, sinalizando a necessidade de revisão do arcabouço da assistência primária, determinante da saúde preventiva e curativa.

Em 2024, por meio da Portaria GM/MS Nº 3.492, foi instituído o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), objetivando ampliar o acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a procedimentos cirúrgicos eletivos, assim como, entre outros, fomentar o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde. A Oferta de Cuidados Integrados - OCI, inicialmente foi a prioridade do Programa, com estabelecimento de prazos e navegação do cuidado do paciente. O município de Batatais fez adesão ao Programa e está em fase de adequação da parte operacional para efetivação dessa nova política de atenção especializada

Do ponto de vista gerencial, permanece a atenção aplicada à qualificação dos profissionais da saúde em 2025, sendo uma necessidade constante a melhoria na formação dos profissionais de saúde, fornecendo resultados satisfatórios à saúde da população usuária.

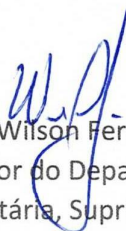
O setor de avaliação, controle e auditoria foi fortalecido com contratação de maior carga horária de médico auditor. É um setor de grande importância para a gestão da saúde, permanecendo a necessidade de formação de uma equipe mais robusta, proporcionando condição adequada de trabalho, compatível com entregas de qualidade.

A consolidação de uma gestão orientada por resultados, pautada na participação e na integração entre os instrumentos de planejamento, reafirma-se como estratégia fundamental para o fortalecimento do Sistema de Saúde. Nesse contexto, destaca-se a importância do aprimoramento contínuo dos processos de monitoramento e avaliação, garantindo maior efetividade na execução das ações e maior aderência às necessidades da

população. Ressalta-se ainda a necessidade de qualificação das informações em saúde, bem como do fortalecimento da articulação intersetorial, visando à ampliação do acesso, à equidade e à integralidade da atenção. Assim, o acompanhamento sistemático das metas e indicadores configura-se como ferramenta essencial para a tomada de decisão, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para a melhoria dos serviços ofertados.

Batatais, 30/03/2026.

Responsáveis Técnicos pela elaboração do RAG -2025:



Wilson Ferreira Vico
Coordenador do Departamento de Gestão
Orçamentária, Suprimentos e Serviços



Silvana Frezza Pisa
Coordenadora do Departamento de Gestão
Administrativa e Planejamento



Rogério Donizeti Tercal
Chefe de Gabinete



Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

TABELA 1 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS EM SAÚDE REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS EM 2025 - POR PROCESSAMENTO

CNES	2028999	2032244	2038188	2047292	2047578	3053660	5469309	7525079	9905782	TOTAL	
	UBS CECAP	CENTRO DE SAÚDE I	UBS VILA LOPES	UBS VILA LIDIA	UBS AUXILIADORA	UBS VILA CRUZEIRO	CENTRO SAÚDE ESCOLA	UBS ALVORADA	UBS SÃO CARLOS	Físico	Financeiro
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	304	37	16	1	33	11	1	2	190	595	0,00
0101020015 AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL	0	0	2	0	0	0	0	7	9	18	0,00
0101020023 AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0,00
0101020031 AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0,00
0101020040 AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0,00
0101020058 APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	0	0	77	0	0	0	0	0	0	77	0,00
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	116	8	141	185	49	142	0	231	146	1.018	0,00
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	18	10	278	83	139	49	0	44	66	687	0,00
0101020082 EVIDENCIAMENTO DE PLACA BACTERIANA	68	1	202	14	24	131	0	0	242	682	0,00
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	70	108	286	200	133	140	0	147	100	1.184	0,00
0101020104 ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	68	261	544	1.529	224	16	0	362	295	3.299	0,00
0101020112 AÇÃO COLETIVA DE PREVENÇÃO DE CÂNCER BUCAL	1	0	0	19	3	0	0	123	95	241	0,00
0101020120 ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	0	1	24	21	3	0	0	1	4	54	0,00
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	6.009	6.089	13.055	10.899	3.419	3.941	6.339	471	6.752	56.974	0,00

0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	0	172	12	1	1	5	1	5	0	197	0,00
0101040024 AVALIACAO ANTROPOMETRICA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0,00
GRUPO 01 - Ações Promoção/Prev. Saúde	6.654	6.688	14.637	12.952	4.029	4.435	6.341	1.396	7.902	65.034	0,00
0201020033 COLETA DE MATERIAL DO COLO DE UTERO PARA EXAME CITOPATOLOGICO	785	1.016	1.116	1.225	419	679	465	516	549	6.770	0,00
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	0	229	10	86	0	0	0	0	7	332	0,00
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	237	3	0	0	183	0	0	0	0	423	2.178,45
0211070068 AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	4	2	5	3	5	2	1	0	0	22	90,42
0211070076 AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	43	36	26	22	25	10	10	10	9	191	785,01
0211070114 AVALIACAO VOCAL	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	8,22
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	3.471	109	290	195	1.267	655	315	186	1.241	7.729	0,00
0214010040 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	0	23	83	26	15	14	4	44	10	219	219,00
0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HIV PARAPOPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO	56	41	111	50	90	13	99	80	16	556	556,00
0214010066 TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	5	2	15	44	39	38	19	31	9	202	0,00
0214010074 TESTE RAPIDO TREPONEMICO (SIFILIS) PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	62	42	66	56	89	17	104	78	19	533	533,00
0214010082 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	0	19	117	46	42	52	3	42	20	341	0,00
0214010090 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	48	23	87	77	82	44	59	54	40	514	0,00
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	47	44	98	76	77	31	82	85	20	560	0,00
0214010120 TESTE RAPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	10	3	9	13	31	5	26	13	4	114	0,00

0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	9	1	2	4	17	0	13	3	1	50	0,00
0214010228 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B - HBV (HBSAG) PARA	15	9	40	19	51	7	23	30	9	203	0,00
0214010236 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B - HBV (HBSAG) EM GE	0	8	60	17	20	5	28	0	7	145	0,00
0214010244 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBV) (HBSAG) EM PA	2	0	0	0	3	0	0	0	0	5	0,00
0214010252 TESTE RAPIDO TREPONEMICO (SIFILIS) EM GESTANTE	1	8	54	18	22	5	28	1	7	144	0,00
0214010260 TESTE RAPIDO TREPONEMICO (SIFILIS) EM PARCEIRO OU PARCERIA DE GESTANTE	3	0	2	4	1	0	0	0	0	10	0,00
0214010279 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HIV EM GESTANTE	1	11	54	19	3	5	23	1	5	122	122,00
0214010287 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HIV EM PARCEIRO OU PARCERIA DE GESTANTE	7	0	0	3	20	0	0	0	4	34	34,00
0214010295 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C PARA POPULACAO GERAL (EXC	11	18	47	21	51	12	27	28	19	234	0,00
0214010309 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C EM GESTANTE	0	8	56	21	22	5	28	0	7	147	0,00
0214010317 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C EM PARCEIRO OU PARCERIA DE	5	0	0	1	1	0	0	0	1	8	0,00
GRUPO 02 - Proced. finalidade diagnóstica	4.822	1.656	2.348	2.046	2.575	1.599	1.357	1.203	2.004	19.610	4.526,10
0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00

0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	3.340	2.086	4.402	5.225	1.768	2.728	2.303	3.540	2.397	27.789	0,00
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	250	265	235	89	43	26	222	116	31	1.277	8.045,10
0301010056 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	0	0	2	0	0	0	1	0	0	3	30,00
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	17.556	9.604	17.900	19.167	7.800	10.110	12.883	11.008	9.252	115.280	0,00
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	166	324	455	165	132	126	331	189	155	2.043	20.430,00
0301010099 CONSULTA PARA AVALIACAO CLINICA DO FUMANTE	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0,00
0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	233	375	761	556	346	397	437	553	294	3.952	0,00
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	7	7	31	2	30	9	32	5	3	126	0,00
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	8	0	0	1	0	0	1	0	0	10	0,00
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	353	294	887	546	520	261	0	715	305	3.881	0,00
0301010269 AVALIACAO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	976	537	1.548	1.210	433	957	985	841	561	8.048	0,00
0301010277 AVALIACAO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA NA PUERICULTURA	748	395	1.125	872	341	764	727	612	407	5.991	0,00
0301010315 TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	0	0	0	0	0	1	0	1	1	3	18,90
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	664	185	605	292	279	59	224	289	85	2.682	7.536,42
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	1.853	1.194	2.230	1.619	1.736	1.203	2.414	2.914	1.540	16.703	0,00
0301040087 ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENCAO PRIMARIA	536	0	0	0	0	0	0	0	0	536	0,00

0301040095 EXAME DO PE DIABETICO	78	0	1	312	429	0	0	1	0	821	0,00
0301040141 INSERCAO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	0	0	1	0	0	0	0	7	3	11	0,00
0301040150 RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	0	0	1	0	0	2	0	0	2	5	0,00
0301050090 ATENDIMENTO MEDICO COM FINALIDADE DE ATESTAR OBITO	8	0	16	8	3	147	0	0	0	182	0,00
0301060037 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	393	634	109	652	185	582	0	376	217	3.148	0,00
0301060045 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO PRIMARIA COM OBSERVACAO ATE 8 HORAS	97	32	71	7	2	3	3	48	40	303	0,00
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	54	206	7	963	7	2	9	360	54	1.662	0,00
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	34	0	0	0	0	39	0	10	0	83	52,29
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	16.560	6.611	11.773	15.131	5.702	7.575	10.019	9.239	7.882	90.492	0,00
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	0	0	1	0	166	2	0	0	169	0,00
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	0	1	30	8	3	11	26	13	6	98	0,00
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	223	38	284	187	136	198	129	107	122	1.424	0,00
0301100195 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	284	14	243	90	137	366	315	96	60	1.605	0,00
0301100209 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1.023	79	1.349	795	565	720	476	915	365	6.287	0,00
0301100217 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	9	1	21	0	2	30	16	86	79	244	0,00
0301100225 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTANEA (SC)	251	2	84	85	156	72	110	34	33	827	0,00
0301100241 ADMINISTRACAO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SIFILIS	1	0	0	0	5	12	0	28	1	47	0,00
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	7	1	1	1	0	70	1	2	77	160	0,00

0301100284 CURATIVO SIMPLES	861	71	861	789	481	623	253	374	198	4.511	0,00
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUE	0	278	0	0	0	0	0	0	0	278	1.765,30
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	0	2.915	0	0	0	0	0	0	0	2.915	13.613,05
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0,00
0303080019 CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1,48
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	6	48	26	6	23	0	0	1	56	166	0,00
0307010031 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	54	60	127	64	45	61	0	53	48	512	0,00
0307010066 TRATAMENTO INICIAL DO DENTE TRAUMATIZADO	0	0	2	0	1	0	0	0	0	3	0,00
0307010074 TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO (TRA/ART)	0	1	172	0	1	0	0	11	6	191	0,00
0307010082 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	9	12	23	22	17	39	0	7	13	142	0,00
0307010090 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM AMALGAMA	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0,00
0307010104 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM IONOMERO DE VIDRO	34	3	21	0	43	0	0	8	79	188	0,00
0307010112 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	6	2	4	3	2	10	0	2	5	34	0,00
0307010120 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	144	153	205	123	122	141	0	132	192	1.212	0,00
0307010139 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMALGAMA	0	3	2	4	4	0	0	5	4	22	0,00

0307010147 ADEQUACAO DO COMPORTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0,00
0307010155 ADEQUACAO DO COMPORTAMENTO DE CRIANCAS	1	22	68	287	24	0	0	6	11	419	0,00
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	75	97	362	126	66	151	0	88	44	1.009	0,00
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	22	30	155	135	42	0	0	23	61	468	0,00
0307020037 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE DECIDUO	0	0	0	6	1	0	0	2	0	9	50,31
0307020070 PULPOTOMIA DENTARIA	3	0	22	1	3	0	0	22	15	66	0,00
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAS (POR SEXTANTE)	47	22	21	21	27	10	0	20	0	168	0,00
0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	2	5	145	0	8	0	0	0	4	164	203,36
0307030040 PROFILAXIA / REMOCAO DA PLACA BACTERIANA	1	1	146	89	72	8	0	245	2	564	0,00
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAS (POR SEXTANTE)	0	2	0	0	4	0	0	146	0	152	0,00
0307030075 TRATAMENTO DE LESOES DA MUCOSA ORAL	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	0,00
0307030083 TRATAMENTO DE PERICORONARITE	0	0	2	0	0	0	0	0	2	4	0,00
0307040135 CIMENTACAO DE PROTESE DENTARIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,00
0307040151 AJUSTE OCLUSAL	0	0	0	0	0	0	0	1	101	102	0,00
0309050049 SESSAO DE AURICULOTERAPIA	64	0	0	0	25	0	0	0	89	178	0,00
GRUPO 03 - Procedimentos Clínicos	47.046	26.611	46.543	49.660	21.771	27.680	31.919	33.252	24.902	309.384	51.746,21
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2	1	0	0	0	0	21	0	0	24	777,60
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00

0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	23,16
0401010066 EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	11,84
0404010270 REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	11,26
0404020054 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	14,07
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	31	25	44	47	35	14	0	37	16		249	0,00
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	97	31	166	50	30	42	0	34	12		462	0,00
0414020146 EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	0	0	2	0	0	0	0	0	0		2	25,96
0414020219 ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	1	0	4	0	4	0	0	4	1		14	268,52
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE	1	0	0	0	0	2	0	0	2		5	0,00
GRUPO 04 - Procedimentos Cirúrgicos	137	57	217	97	69	58	21	75	32		763	1.132,41
Total	58.659	35.012	63.745	64.755	28.444	33.772	39.638	35.926	34.840		394.791	57.404,72

Fonte: TabWin Desktop - Arquivos PA - DATASUS/MS

TABELA 2 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA REALIZADOS EM 2025 - POR PROCESSAMENTO

Procedimentos realizados	6997600	7051964	7051972	Fisico	Valor Aprovado
	UPA	USA	USB		
0101040024 AVALIACAO ANTROPOMETRICA	1	0	0	1	0,00
GRUPO 01 - Ações Promoção e Prevenção Saúde	1	0	0	1	0,00
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	3.972	0	0	3.972	0,00

0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	179	0	0	179	331,15
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	1.473	0	0	1.473	3.314,25
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1.452	0	0	1.452	2.918,52
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	14	0	0	14	25,90
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1	0	0	1	3,51
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1	0	0	1	3,51
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3	0	0	3	5,55
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	7.514	0	0	7.514	13.900,90
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	864	0	0	864	3.179,52
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	719	0	0	719	2.962,28
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	2	0	0	2	7,36
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	1	0	0	1	15,59
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	1	0	0	1	15,65
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1.108	0	0	1.108	2.227,08
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1.208	0	0	1.208	4.240,08
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	17	0	0	17	31,45
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	3	0	0	3	23,58
0202010538 DOSAGEM DE LACTATO	1	0	0	1	3,68
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	1	0	0	1	2,25
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	5	0	0	5	10,05
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	6.078	0	0	6.078	11.244,30
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	72	0	0	72	100,80
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	174	0	0	174	321,90
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	6.055	0	0	6.055	11.201,75
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	5.101	0	0	5.101	10.253,01
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	5.098	0	0	5.098	10.246,98
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	7.500	0	0	7.500	13.875,00
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	0	0	1	15,24

0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	333	0	0	333	5.211,45
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1	0	0	1	15,24
0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	92	0	0	92	530,84
0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	476	0	0	476	1.299,48
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1	0	0	1	1,53
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	13.734	0	0	13.734	56.446,74
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	163	0	0	163	461,29
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	876	0	0	876	7.884,00
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1	0	0	1	1,65
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6.722	0	0	6.722	24.871,40
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	1	0	0	1	3,51
0202050254 PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	16	0	0	16	0,00
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	3	0	0	3	23,55
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	3	0	0	3	26,88
0202080013 ANTIBIOGRAMA	1	0	0	1	4,98
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5	0	0	5	28,10
0204010039 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	6	0	0	6	50,28
0204010047 RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	3	0	0	3	20,88
0204010055 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	14	0	0	14	117,32
0204010071 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	121	0	0	121	1.107,15
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	639	0	0	639	4.805,28
0204010098 RADIOGRAFIA DE LARINGE	4	0	0	4	22,96
0204010110 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	9	0	0	9	64,80
0204010128 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	276	0	0	276	2.312,88
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	61	0	0	61	446,52
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	123	0	0	123	1.024,59
0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	216	0	0	216	1.769,04
0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	4	0	0	4	41,16

0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	390	0	0	390	4.274,40
0204020077 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	54	0	0	54	804,60
0204020085 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	2	0	0	2	33,76
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	127	0	0	127	1.163,32
0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	227	0	0	227	2.208,71
0204020115 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	2	0	0	2	31,16
0204020123 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	85	0	0	85	663,00
0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	589	0	0	589	4.929,93
0204030080 RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	11	0	0	11	211,64
0204030099 RADIOGRAFIA DE ESTERNO	3	0	0	3	23,94
0204030102 RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	2	0	0	2	17,46
0204030129 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	17	0	0	17	94,52
0204030137 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	16	0	0	16	229,12
0204030145 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	68	0	0	68	817,36
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	6.597	0	0	6.597	62.671,50
0204030161 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	7	0	0	7	45,85
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1.757	0	0	1.757	12.088,16
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	522	0	0	522	3.351,24
0204040027 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	58	0	0	58	429,20
0204040035 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	72	0	0	72	532,80
0204040043 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	10	0	0	10	74,00
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	481	0	0	481	3.737,37
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	70	0	0	70	518,00
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	399	0	0	399	2.354,10
0204040086 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	925	0	0	925	5.198,50
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	711	0	0	711	4.479,30
0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	17	0	0	17	102,00
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	689	0	0	689	5.498,22

0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	590	0	0	590	4.076,90
0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	40	0	0	40	429,20
0204050120 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	1.591	0	0	1.591	24.342,30
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	544	0	0	544	3.900,48
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	131	0	0	131	1.017,87
0204060079 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	19	0	0	19	147,63
0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	1.008	0	0	1.008	6.552,00
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	573	0	0	573	4.452,21
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	51	0	0	51	331,50
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	181	0	0	181	1.618,14
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	780	0	0	780	5.288,40
0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	229	0	0	229	1.639,64
0204060141 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	155	0	0	155	1.439,95
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	1.769	0	0	1.769	11.993,82
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	741	0	0	741	6.624,54
0204060176 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	2	0	0	2	18,58
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	3.365	0	0	3.365	17.329,75
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	28.626	0	0	28.626	0,00
0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HIV PARAPOPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO)	31	0	0	31	31,00
0214010066 TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	2	0	0	2	0,00
0214010074 TESTE RAPIDO TREPONEMICO (SIFILIS) PARA POPULACAO GERAL(EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	26	0	0	26	26,00
0214010090 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	5	0	0	5	0,00
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	5	0	0	5	0,00
0214010120 TESTE RAPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	90	0	0	90	0,00
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	37	0	0	37	0,00
0214010228 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B - HBV (HBSAG) PARA	24	0	0	24	0,00

0214010244 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBV) (HBSAG) EM PA	1	0	0	1	0,00
0214010260 TESTE RAPIDO TREPONEMICO (SIFILIS) EM PARCEIRO OU PARCERIA DE GESTANTE	3	0	0	3	0,00
0214010295 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C PARA POPULACAO GERAL (EXC	24	0	0	24	0,00
0214010317 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C EM PARCEIRO OU PARCERIA DE	2	0	0	2	0,00
GRUPO 02 - Proced. com finalidade diagnóstica	127.075	0	0	127.075	406.917,41
0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	1	0	0	1	0,00
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	17	0	0	17	0,00
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	28	0	0	28	176,40
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	10	0	0	10	0,00
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	11	0	0	11	0,00
0301010315 TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	9	0	0	9	56,70
0301030090 SAMU 192: ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE	0	1.488	0	1.488	0,00
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	0	0	3.063	3.063	0,00
0301030170 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE (USA)	0	740	0	740	0,00
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORET BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	0	0	96	96	0,00
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	3	0	0	3	0,00
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	33.455	0	0	33.455	417.183,85
0301060037 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	2	0	0	2	0,00
0301060045 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO PRIMARIA COM OBSERVACAO ATE 8 HORAS	2	0	0	2	0,00
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2	0	0	2	22,00

0301060096 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	87.094	0	0	87.094	958.034,00
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	126	0	0	126	1.638,00
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	118.163	0	0	118.163	0,00
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	40.277	0	0	40.277	25.374,51
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	125.755	0	0	125.755	0,00
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	171	0	0	171	0,00
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	267	0	0	267	0,00
0301100071 CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	2	0	0	2	0,00
0301100098 ENEMA	2	0	0	2	0,00
0301100101 INALACAO / NEBULIZACAO	54	0	0	54	0,00
0301100128 LAVAGEM GASTRICA	26	0	0	26	0,00
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2	0	0	2	0,00
0301100179 SONDAGEM GASTRICA	43	0	0	43	0,00
0301100195 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1.341	0	0	1.341	0,00
0301100209 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1.072	0	0	1.072	0,00
0301100217 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	48.574	0	0	48.574	0,00
0301100225 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTANEA (SC)	78	0	0	78	0,00
0301100233 ADMINISTRACAO TOPICA DE MEDICAMENTO(S)	3	0	0	3	0,00
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	21	0	0	21	0,00
0301100284 CURATIVO SIMPLES	367	0	0	367	0,00
0303090227 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR COM IMOBILIZACAO	2	0	0	2	83,26
GRUPO 03 - Procedimentos Clínicos	456.980	2.228	3.159	462.367	1.402.568,72
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	404	0	0	404	13.089,60
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	16	0	0	16	370,56
0401010066 EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	70	0	0	70	0,00
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	2	0	0	2	23,68
0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	2	0	0	2	52,84

GRUPO 04 – Procedimentos Cirúrgicos	494	0	0	494	13.536,68
Total	584.550	2.228	3.159	589.937	1.823.022,81

Fonte: TabWin Desktop – Arquivos PA – DATASUS/MS

TABELA 3 -FREQUÊNCIA E VALORES FINANCEIROS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES OCORRIDAS NO HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO EM 2025 - POR PROCESSAMENTO

Procedimentos realizados	ELETIVO		URGENCIA		TOTAL	
	Fisico	Financeiro	Fisico	Financeiro	Fisico	Financeiro
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	0	0,00	144	14.273,50	144	14.273,50
0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	0	0,00	7	739,21	7	739,21
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	0	0,00	426	79.608,74	426	79.608,74
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	0	0,00	49	25.842,26	49	25.842,26
0303010029 TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRAGICA	0	0,00	7	19.275,44	7	19.275,44
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	0	0,00	94	519.844,81	94	519.844,81
0303010045 TRATAMENTO DE DOENCAS BACTERIANAS ZOOTICAS	0	0,00	1	2.552,18	1	2.552,18
0303010053 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS (B55 A B64)	0	0,00	1	154,74	1	154,74
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	0	0,00	73	29.378,23	73	29.378,23
0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIIS	0	0,00	1	227,11	1	227,11
0303010126 TRATAMENTO DE INFECCOES DE TRANSMISSAO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	0	0,00	6	1.912,62	6	1.912,62
0303010134 TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIIS CARACTERIZADAS POR LESOES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	0	0,00	2	388,84	2	388,84
0303010142 TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	0	0,00	1	5.308,80	1	5.308,80
0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS CAUSADAS POR VIRUS (B25 A B34)	0	0,00	8	5.554,31	8	5.554,31
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)	0	0,00	2	1.193,55	2	1.193,55
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	0	0,00	38	28.367,73	38	28.367,73

0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	0	0,00	3	1.037,15	3	1.037,15
0303020083 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOIETICOS	0	0,00	2	808,28	2	808,28
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	0	0,00	24	37.710,84	24	37.710,84
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	0	0,00	70	24.044,06	70	24.044,06
0303040017 AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS	0	0,00	4	1.583,60	4	1.583,60
0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	0	0,00	19	3.426,91	19	3.426,91
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	0	0,00	12	9.495,28	12	9.495,28
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	0	0,00	2	13.334,56	2	13.334,56
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	0	0,00	49	122.920,85	49	122.920,85
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADAS	0	0,00	10	7.341,03	10	7.341,03
0303040203 TRATAMENTO DE DOENCAS NEURODEGENERATIVAS	0	0,00	1	2.116,73	1	2.116,73
0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	0	0,00	1	656,95	1	656,95
0303040262 TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	0	0,00	1	457,35	1	457,35
0303040297 TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECCIOSO DO CEREBRO OU DA MEDULA ESPINHAL	0	0,00	1	996,57	1	996,57
0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	0	0,00	1	613,71	1	613,71
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	0	0,00	25	33.538,38	25	33.538,38
0303060050 TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO	0	0,00	1	1.990,30	1	1.990,30
0303060069 TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	0	0,00	1	1.671,14	1	1.671,14
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	0	0,00	8	9.832,97	8	9.832,97
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	0	0,00	4	12.199,55	4	12.199,55
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	0	0,00	9	7.659,35	9	7.659,35
0303060166 TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA	0	0,00	1	16.959,27	1	16.959,27
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	0	0,00	18	44.533,24	18	44.533,24
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	0	0,00	120	375.722,56	120	375.722,56
0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	0	0,00	4	1.413,80	4	1.413,80

0303060255 TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO	0	0,00	2	12.646,50	2	12.646,50
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	0	0,00	4	2.687,04	4	2.687,04
0303060271 TRATAMENTO DE PERICARDITE	0	0,00	1	465,17	1	465,17
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	0	0,00	14	10.065,62	14	10.065,62
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	0	0,00	11	5.711,34	11	5.711,34
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	0	0,00	13	4.875,70	13	4.875,70
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	0	0,00	32	22.932,51	32	22.932,51
0303070080 TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO	0	0,00	1	529,02	1	529,02
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	0	0,00	6	6.985,65	6	6.985,65
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	0	0,00	74	79.748,15	74	79.748,15
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	0	0,00	48	24.108,18	48	24.108,18
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	0	0,00	71	42.569,23	71	42.569,23
0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	0	0,00	2	481,82	2	481,82
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	0	0,00	3	1.582,72	3	1.582,72
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	0	0,00	46	19.433,62	46	19.433,62
0303080086 TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	0	0,00	1	266,36	1	266,36
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	0	0,00	4	1.283,00	4	1.283,00
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS	0	0,00	34	12.939,54	34	12.939,54
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	0	0,00	4	785,13	4	785,13
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	0	0,00	58	8.341,30	58	8.341,30
0303110040 TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	0	0,00	1	650,41	1	650,41
0303130059 TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES NEUROLOGICAS	25	68.069,97	66	191.519,85	91	259.589,82
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	0	0,00	75	116.340,81	75	116.340,81
0303140070 TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	0	0,00	5	1.586,45	5	1.586,45
0303140089 TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO	0	0,00	2	3.526,10	2	3.526,10

0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	0	0,00	23	4.480,81	23	4.480,81
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	0	0,00	26	39.168,37	26	39.168,37
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	0	0,00	7	1.744,02	7	1.744,02
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	0	0,00	14	48.729,26	14	48.729,26
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	0	0,00	132	29.557,83	132	29.557,83
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	0	0,00	262	349.408,15	262	349.408,15
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	0	0,00	2	134,62	2	134,62
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	0	0,00	8	2.814,62	8	2.814,62
0303150041 TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICIAIS	0	0,00	2	1.266,42	2	1.266,42
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	0	0,00	44	22.407,74	44	22.407,74
0303160020 TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	0	0,00	1	288,97	1	288,97
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	0	0,00	12	3.350,48	12	3.350,48
0303160055 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	0	0,00	3	2.598,26	3	2.598,26
0303160063 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	0	0,00	1	530,65	1	530,65
0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	0	0,00	58	36.005,52	58	36.005,52
0305010174 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO (POR DIA)	0	0,00	1	88,77	1	88,77
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	0	0,00	17	19.465,43	17	19.465,43
0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	0	0,00	8	3.454,59	8	3.454,59
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	0	0,00	13	46.694,06	13	46.694,06
0305020056 TRATAMENTO DA DOENCA RENAL CRONICA - DRC	0	0,00	18	67.301,04	18	67.301,04
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO	0	0,00	65	24.060,64	65	24.060,64
0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	0	0,00	1	716,51	1	716,51

0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	0	0,00	6	6.099,66	6	6.099,66
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	0	0,00	14	50.624,60	14	50.624,60
0308030010 TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL	0	0,00	1	178,44	1	178,44
0308030036 TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	0	0,00	2	1.749,80	2	1.749,80
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	0	0,00	4	1.020,53	4	1.020,53
0310010039 PARTO NORMAL	0	0,00	68	37.000,60	68	37.000,60
GRUPO 03 - Procedimentos Clínicos	25	68.069,97	2.642	2.839.688,11	2.667	2.907.758,08
0401020045 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	3	1.631,14	1	764,03	4	2.395,17
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	12	5.413,35	7	3.194,09	19	8.607,44
0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE	1	143,72	0	0,00	1	143,72
0401020088 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	1	233,28	1	257,68	2	490,96
0401020100 EXTIRPACAOE SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	1	158,11	6	1.577,54	7	1.735,65
0405050372 FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	17	13.117,20	0	0,00	17	13.117,20
0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	0	0,00	13	52.291,61	13	52.291,61
0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	1	890,04	0	0,00	1	890,04
0407010130 GASTRECTOMIA PARCIAL COM OU SEM VAGOTOMIA	0	0,00	5	30.943,66	5	30.943,66
0407010211 GASTROSTOMIA	0	0,00	1	719,76	1	719,76
0407020039 APENDICECTOMIA	0	0,00	51	46.060,44	51	46.060,44
0407020047 APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	0	0,00	1	763,44	1	763,44
0407020063 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	0	0,00	1	5.194,55	1	5.194,55
0407020101 COLOSTOMIA	0	0,00	6	43.995,77	6	43.995,77
0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	0	0,00	3	736,88	3	736,88
0407020179 ENTERECTOMIA	0	0,00	2	18.218,60	2	18.218,60

0407020217 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	0	0,00	2	550,40	2	550,40
0407020225 EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	0	0,00	1	424,91	1	424,91
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	0	0,00	7	2.791,76	7	2.791,76
0407020365 REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA	0	0,00	1	1.193,60	1	1.193,60
0407020381 REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	0	0,00	1	1.312,79	1	1.312,79
0407030026 COLECISTECTOMIA	0	0,00	10	11.620,88	10	11.620,88
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	20	27.605,65	11	19.005,97	31	46.611,62
0407030123 ESPLENECTOMIA	0	0,00	1	1.465,16	1	1.465,16
0407040030 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	0	0,00	1	747,09	1	747,09
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	1	960,29	1	801,73	2	1.762,02
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	0	0,00	3	2.326,46	3	2.326,46
0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	1	926,62	0	0,00	1	926,62
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	12	12.518,70	17	13.669,33	29	26.188,03
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	12	6.062,87	16	8.695,40	28	14.758,27
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2	1.535,06	3	3.414,09	5	4.949,15
0407040170 LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	1	695,71	0	0,00	1	695,71
0407040188 LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	0	0,00	2	5.775,50	2	5.775,50
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	0	0,00	32	6.305,72	32	6.305,72
0408010142 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	19	17.572,53	0	0,00	19	17.572,53
0408010150 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	0	0,00	11	5.975,24	11	5.975,24
0408010185 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	0	0,00	5	2.956,59	5	2.956,59
0408010193 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	0	0,00	1	515,24	1	515,24
0408010215 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2	829,72	0	0,00	2	829,72
0408020024 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES	0	0,00	1	359,46	1	359,46
0408020059 ARTROPLASTIA DE CABECA DO RADIO	0	0,00	1	1.069,03	1	1.069,03

0408020156 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DE COTOVELO	0	0,00	2	971,97	2	971,97
0408020164 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMEMO	0	0,00	1	304,76	1	304,76
0408020180 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	0	0,00	2	398,90	2	398,90
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	0	0,00	21	4.434,07	21	4.434,07
0408020210 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	0	0,00	8	1.545,92	8	1.545,92
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	0	0,00	4	1.729,80	4	1.729,80
0408020245 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	0	0,00	1	115,24	1	115,24
0408020342 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	0	0,00	14	2.882,08	14	2.882,08
0408020350 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE EPI-CONDILO / EPITROClea DO UMEMO	0	0,00	1	525,26	1	525,26
0408020377 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPIANOS	0	0,00	5	1.484,86	5	1.484,86
0408020385 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMEMO	0	0,00	5	2.849,51	5	2.849,51
0408020393 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMEMO	0	0,00	3	1.590,61	3	1.590,61
0408020407 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	0	0,00	41	15.521,15	41	15.521,15
0408020415 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	0	0,00	1	712,56	1	712,56
0408020423 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	0	0,00	6	5.026,09	6	5.026,09
0408020431 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	0	0,00	7	3.410,01	7	3.410,01
0408020440 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	0	0,00	1	484,50	1	484,50
0408020466 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	0	0,00	1	275,50	1	275,50
0408020512 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CARPO-METACARPIANA	0	0,00	3	728,82	3	728,82

0408020539 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	0	0,00	3	619,80	3	619,80
0408020547 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	0	0,00	6	2.599,78	6	2.599,78
0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	0	0,00	3	35.306,78	3	35.306,78
0408040076 ARTROPLASTIA DE REVISAO OU RECONSTRUCAO DO QUADRIL	6	77.797,31	0	0,00	6	77.797,31
0408040084 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	0	0,00	1	12.751,17	1	12.751,17
0408040092 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA	21	264.788,67	6	81.953,13	27	346.741,80
0408040190 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO COXOFEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	0	0,00	11	2.445,35	11	2.445,35
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	0	0,00	1	2.263,34	1	2.263,34
0408050039 ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	1	3.494,75	0	0,00	1	3.494,75
0408050055 ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	3	49.779,74	0	0,00	3	49.779,74
0408050063 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	30	338.664,44	0	0,00	30	338.664,44
0408050160 RECONSTRUCAOLIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	2	18.024,56	0	0,00	2	18.024,56
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	0	0,00	5	2.453,69	5	2.453,69
0408050292 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA	0	0,00	1	114,44	1	114,44
0408050454 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE	0	0,00	1	292,41	1	292,41
0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	0	0,00	1	362,60	1	362,60
0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	0	0,00	3	6.567,80	3	6.567,80
0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	0	0,00	3	1.837,02	3	1.837,02
0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	0	0,00	17	38.788,93	17	38.788,93
0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	0	0,00	4	13.231,91	4	13.231,91
0408050527 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERNA	0	0,00	1	511,67	1	511,67

0408050535 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEIO	0	0,00	1	605,03	1	605,03
0408050543 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL	0	0,00	3	4.574,24	3	4.574,24
0408050551 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	0	0,00	7	8.219,15	7	8.219,15
0408050578 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	0	0,00	18	13.151,07	18	13.151,07
0408050594 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA AO NIVEL DO JOELHO	0	0,00	3	1.270,44	3	1.270,44
0408050608 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL DE TIBIA	0	0,00	7	13.540,93	7	13.540,93
0408050616 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	0	0,00	6	35.705,59	6	35.705,59
0408050624 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	0	0,00	1	2.323,62	1	2.323,62
0408050632 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	0	0,00	42	136.563,66	42	136.563,66
0408050691 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	0	0,00	1	276,42	1	276,42
0408050713 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO TARSO-METATARSICA	0	0,00	4	1.300,68	4	1.300,68
0408050730 TRATAMENTO CIRURGICO DE PE CAVO	1	379,29	0	0,00	1	379,29
0408050748 TRATAMENTO CIRURGICO DE PE PLANO VALGO	1	449,00	0	0,00	1	449,00
0408050780 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO TARSO	1	525,99	0	0,00	1	525,99
0408050888 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	2	1.157,78	1	578,89	3	1.736,67
0408060050 ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULACOES	0	0,00	1	226,79	1	226,79
0408060115 ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	0	0,00	1	853,01	1	853,01
0408060123 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES	0	0,00	6	3.975,52	6	3.975,52
0408060131 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULACOES	0	0,00	1	142,06	1	142,06
0408060166 OSTECTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	1	266,61	0	0,00	1	266,61
0408060328 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	0	0,00	5	695,35	5	695,35
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	0	0,00	49	7.479,34	49	7.479,34
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	0	0,00	8	1.213,36	8	1.213,36

0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	0	0,00	10	2.944,54	10	2.944,54
0408060425 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	0	0,00	10	2.323,90	10	2.323,90
0408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO	0	0,00	7	4.934,70	7	4.934,70
0408060484 TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO	0	0,00	7	2.973,10	7	2.973,10
0408060638 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO INTER-FALANGEANA	0	0,00	1	216,60	1	216,60
0409010065 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	0	0,00	1	646,20	1	646,20
0409010081 CISTORRAFIA	0	0,00	1	565,70	1	565,70
0409010090 CISTOSTOMIA	0	0,00	1	853,67	1	853,67
0409010138 DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERI-RENAL	0	0,00	1	1.074,52	1	1.074,52
0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	1	617,36	0	0,00	1	617,36
0409010391 RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL COM CATETER	26	16.730,82	0	0,00	26	16.730,82
0409010596 URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	1	756,15	0	0,00	1	756,15
0409020079 MEATOTOMIA SIMPLES	0	0,00	1	306,58	1	306,58
0409030040 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	6	8.452,16	0	0,00	6	8.452,16
0409040010 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	0	0,00	1	203,06	1	203,06
0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL	2	1.147,95	2	912,16	4	2.060,11
0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	1	256,97	1	256,97	2	513,94
0409050083 POSTECTOMIA	1	227,12	1	219,12	2	446,24
0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/OU S/ DILATAcao DO COLO DO UTERO	0	0,00	3	875,97	3	875,97
0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	4	5.162,16	0	0,00	4	5.162,16
0409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	0	0,00	1	797,93	1	797,93
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	18	18.932,12	0	0,00	18	18.932,12
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	3	1.854,02	3	1.684,34	6	3.538,36
0409060194 MIOMECTOMIA	0	0,00	2	1.163,44	2	1.163,44
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	1	591,42	6	3.430,99	7	4.022,41
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	0	0,00	3	1.691,45	3	1.691,45
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	7	3.363,01	0	0,00	7	3.363,01

0409070149 EXERESE DE CISTO VAGINAL	3	1.199,18	0	0,00	3	1.199,18
0409070157 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	3	674,04	0	0,00	3	674,04
0409070220 TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS	1	119,35	0	0,00	1	119,35
0409070262 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	2	238,70	0	0,00	2	238,70
0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	0	0,00	3	1.402,10	3	1.402,10
0411010034 PARTO CESARIANO	0	0,00	334	230.542,94	334	230.542,94
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	0	0,00	79	60.460,10	79	60.460,10
0411010077 SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO	0	0,00	1	145,58	1	145,58
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	0	0,00	51	13.909,02	51	13.909,02
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	0	0,00	2	10.543,08	2	10.543,08
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	39	113.868,55	101	178.684,61	140	292.553,16
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	0	0,00	29	22.855,22	29	22.855,22
GRUPO 04 – Procedimentos Cirúrgicos	294	1.019.813,21	1.248	1.322.098,57	1.542	2.341.911,78
Total	319	1.087.883,18	3.890	4.161.786,68	4.209	5.249.669,86

Fonte: TABWIN Desktop – Arquivos RD – DATASUS/MS

TABELA 4 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS NO CAPS EM 2025 - POR PROCESSAMENTO

CNES	3963187 - CAPS I	
	FISICO	FINANCEIRO
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO PRIMARIA	128	0,00
0101010028 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	122	329,40
0101010036 PRATICA CORPORAL / ATIVIDADE FISICA EM GRUPO	29	0,00
0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	15	0,00
0101050011 PRATICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA	6	0,00
GRUPO 01 – Ações Promoção e Prevenção Saúde	300	329,40
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	49	0,00

0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HIV PARAPOPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO	19	19,00
0214010074 TESTE RAPIDO TREPONEMICO (SIFILIS) PARA POPULACAO GERAL(EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	21	21,00
0214010090 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	6	0,00
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	9	0,00
0214010228 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B - HBV (HBSAG) PARA	5	0,00
0214010244 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBV) (HBSAG) EM PA	3	0,00
0214010295 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C PARA POPULACAO GERAL (EXC	7	0,00
GRUPO 02 – Proced. com finalidade diagnóstica	119	40,00
0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	3	0,00
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2	0,00
0301010161 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	3,14
0301040036 TERAPIA EM GRUPO	67	412,05
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	367	0,00
0301080143 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	61	372,71
0301080151 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL	1.096	25.383,36
0301080160 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	175	978,25
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	2.127	5.423,85
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3.430	0,00
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	4.724	0,00
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	20	0,00
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	714	0,00
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	380	0,00
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	9	0,00
0301080259 ACOES DE ARTICULACAO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	1.717	0,00
0301080267 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUARIOS DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	795	0,00
0301080275 PRATICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2	0,00

0301080283 PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	8	0,00
0301080291 ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	74	0,00
0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENCAO BASICA	99	0,00
0301080313 ACOES DE REDUCAO DE DANOS	250	0,00
0301080348 ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	3	0,00
0301080399 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENCAO DA URGENCIA E EMERGENCIA, E DOS SERVICOS HOSPITAL	2	0,00
	15.686	
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	826	520,38
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	117	0,00
0301100209 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	5	0,00
0301100217 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	1	0,00
GRUPO 03 – Procedimentos Clínicos	32.761	33.093,74
Total	17.494	33.463,14

Fonte: TABWIN Desktop – DATASUS/MS - Arquivos PA - por competência de processamento.

TABELA 5 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS EM 2025 - POR PROCESSAMENTO

CNES	2024977 A.C.E. EGYDIORICCO		2031752 LABORATORIO		2071479 CEO		2082853 SANTA CASA		TOTAL	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0101020066 APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	0	0,00	0	0,00	161	0,00	0	0,00	161	0,00
0101020074 APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	0	0,00	0	0,00	34	0,00	0	0,00	34	0,00
0101020082 EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	0	0,00	0	0,00	18	0,00	0	0,00	18	0,00
0101020090 SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	0	0,00	0	0,00	312	0,00	0	0,00	312	0,00

0101020104 ORIENTACAO DE HIGIENE BUCAL	0	0,00	0	0,00	2	0,00	0	0,00	2	0,00
GRUPO 01 - Ações Promoção e Prevenção Saúde	0	0,00	0	0,00	527	0,00	0	0,00	527	0,00
0201010020 BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	36	507,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00	36	507,60
0201010640 PUNCAO P/ Esvaziamento	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	39,75	3	39,75
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	0	0,00	9.138	0,00	0	0,00	0	0,00	9.138	0,00
0201020050 COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	558	0,00	558	0,00
0202010015 CLEARANCE OSMOLAR	0	0,00	1	3,51	0	0,00	0	0,00	1	3,51
0202010023 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	0	0,00	71	142,71	0	0,00	238	478,38	309	621,09
0202010040 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3,63	1	3,63
0202010074 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	0	0,00	327	3.270,00	0	0,00	0	0,00	327	3.270,00
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	0	0,00	8.376	15.495,60	0	0,00	346	640,10	8.722	16.135,70
0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	0	0,00	696	2.561,28	0	0,00	1	3,68	697	2.564,96
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	0	0,00	564	1.269,00	0	0,00	35	78,75	599	1.347,75
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	0	0,00	2.129	4.279,29	0	0,00	130	261,30	2.259	4.540,59
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	0	0,00	1.857	3.435,45	0	0,00	2.022	3.740,70	3.879	7.176,15
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	0	0,00	99	347,49	0	0,00	1	3,51	100	351,00
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	3,70	2	3,70
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0	0,00	19.883	69.789,33	0	0,00	564	1.979,64	20.447	71.768,97
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	0	0,00	19.197	67.381,47	0	0,00	563	1.976,13	19.760	69.357,60
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	0	0,00	20.294	37.543,90	0	0,00	569	1.052,65	20.863	38.596,55
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	0	0,00	20.348	37.643,80	0	0,00	1.838	3.400,30	22.186	41.044,10

0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	0	0,00	5.642	20.762,56	0	0,00	99	364,32	5.741	21.126,88
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	45,32	11	45,32
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	0	0,00	58	213,44	0	0,00	127	467,36	185	680,80
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	0	0,00	4.169	64.994,71	0	0,00	509	7.935,31	4.678	72.930,02
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	0	0,00	3.490	12.249,90	0	0,00	803	2.818,53	4.293	15.068,43
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	0	0,00	59	923,35	0	0,00	7	109,55	66	1.032,90
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	0	0,00	1.515	3.045,15	0	0,00	662	1.330,62	2.177	4.375,77
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	0	0,00	127	234,95	0	0,00	1.978	3.659,30	2.105	3.894,25
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	0	0,00	2.546	8.936,46	0	0,00	84	294,84	2.630	9.231,30
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	0	0,00	22.789	42.159,65	0	0,00	1.616	2.989,60	24.405	45.149,25
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0	0,00	4.030	31.675,80	0	0,00	375	2.947,50	4.405	34.623,30
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	0	0,00	1	2,25	0	0,00	6	13,50	7	15,75
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	0	0,00	103	207,03	0	0,00	5	10,05	108	217,08
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	0	0,00	14.489	26.804,65	0	0,00	2.563	4.741,55	17.052	31.546,20
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	0	0,00	49	68,60	0	0,00	0	0,00	49	68,60
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	0	0,00	363	671,55	0	0,00	618	1.143,30	981	1.814,85
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	0	0,00	14.821	27.418,85	0	0,00	716	1.324,60	15.537	28.743,45
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	0	0,00	15.566	31.287,66	0	0,00	276	554,76	15.842	31.842,42
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	0	0,00	17.339	34.851,39	0	0,00	1.980	3.979,80	19.319	38.831,19
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	0	0,00	10	41,20	0	0,00	103	424,36	113	465,56
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	0	0,00	20.085	70.498,35	0	0,00	563	1.976,13	20.648	72.474,48
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	0	0,00	17.974	33.251,90	0	0,00	3.920	7.252,00	21.894	40.503,90

0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	0	0,00	147	2.240,28	0	0,00	34	518,16	181	2.758,44
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	0	0,00	11	48,62	0	0,00	7	30,94	18	79,56
0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	156,50	10	156,50
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	0	0,00	222	3.383,28	0	0,00	193	2.941,32	415	6.324,60
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	0	0,00	1.955	5.337,15	0	0,00	0	0,00	1.955	5.337,15
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	0	0,00	86	234,78	0	0,00	3	8,19	89	242,97
0202020053 DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	5,46	2	5,46
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	0	0,00	303	827,19	0	0,00	0	0,00	303	827,19
0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	0	0,00	219	597,87	0	0,00	0	0,00	219	597,87
0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	0	0,00	1.316	7.593,32	0	0,00	127	732,79	1.443	8.326,11
0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	0	0,00	1.321	3.606,33	0	0,00	219	597,87	1.540	4.204,20
0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	0	0,00	1.163	3.174,99	0	0,00	109	297,57	1.272	3.472,56
0202020185 DOSAGEM DE FATOR II	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	53,10	10	53,10
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.031	1.577,43	1.031	1.577,43
0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0	0,00	9	48,69	0	0,00	0	0,00	9	48,69
0202020371 HEMATOCRITO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.031	1.577,43	1.031	1.577,43
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	0	0,00	25.575	105.113,25	0	0,00	1.946	7.998,06	27.521	113.111,31
0202030067 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9,25	1	9,25
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	0	0,00	632	1.788,56	0	0,00	2	5,66	634	1.794,22

0202030083 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	222	2.053,50	222	2.053,50
0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0	0,00	27	406,62	0	0,00	14	210,84	41	617,46
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0	0,00	3.711	60.934,62	0	0,00	96	1.576,32	3.807	62.510,94
0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	68,64	4	68,64
0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	68,64	4	68,64
0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	34,32	2	34,32
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	0	0,00	1.799	5.091,17	0	0,00	2	5,66	1.801	5.096,83
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0	0,00	42	364,14	0	0,00	0	0,00	42	364,14
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0	0,00	15	150,00	0	0,00	67	670,00	82	820,00
0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0	0,00	16	274,56	0	0,00	0	0,00	16	274,56
0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0	0,00	7	129,85	0	0,00	0	0,00	7	129,85
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0	0,00	99	280,17	0	0,00	0	0,00	99	280,17
0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0	0,00	86	1.475,76	0	0,00	2	34,32	88	1.510,08
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0	0,00	259	4.444,44	0	0,00	0	0,00	259	4.444,44
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0	0,00	113	1.939,08	0	0,00	4	68,64	117	2.007,72
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	191	3.543,05	191	3.543,05
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	204	3.784,20	204	3.784,20

0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0	0,00	1	18,55	0	0,00	184	3.413,20	185	3.431,75
0202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0	0,00	7	19,81	0	0,00	0	0,00	7	19,81
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0	0,00	10	110,00	0	0,00	13	143,00	23	253,00
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0	0,00	1.149	19.498,53	0	0,00	5	84,85	1.154	19.583,38
0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0	0,00	31	286,75	0	0,00	0	0,00	31	286,75
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	148,40	8	148,40
0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	49	1.470,00	49	1.470,00
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGG)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	37,10	2	37,10
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	0,00	8	137,28	0	0,00	1	17,16	9	154,44
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	171,60	10	171,60
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0	0,00	12	139,32	0	0,00	12	139,32	24	278,64
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0	0,00	1.144	21.221,20	0	0,00	5	92,75	1.149	21.313,95
0202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0	0,00	16	148,00	0	0,00	0	0,00	16	148,00
0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	33	660,00	33	660,00
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	37,10	2	37,10

0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	0,00	8	137,28	0	0,00	1	17,16	9	154,44
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	188,76	11	188,76
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0	0,00	24	320,40	0	0,00	81	1.081,35	105	1.401,75
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0	0,00	29	537,95	0	0,00	12	222,60	41	760,55
0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	19	352,45	19	352,45
0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	0	0,00	2	20,00	0	0,00	0	0,00	2	20,00
0202031098 TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	22	90,20	22	90,20
0202031110 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU	0	0,00	264	747,12	0	0,00	0	0,00	264	747,12
0202031179 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16	45,28	16	45,28
0202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0	0,00	19	352,45	0	0,00	0	0,00	19	352,45
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	81,00	9	81,00
0202031217 DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	0	0,00	23	307,05	0	0,00	93	1.241,55	116	1.548,60
0202031381 TESTE TREPONEMICO LABORATORIAL PARA DETECCAO DE SIFILIS PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE,	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	8,20	2	8,20
0202031390 TESTE TREPONEMICO LABORATORIAL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4,10	1	4,10
0202031446 PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PARA POPULACAO GE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	140	2.597,00	140	2.597,00

0202031454 PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) EM GESTANTE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	18,55	1	18,55
0202031470 PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PARA POPULACAO GERAL (0	0,00	0	0,00	0	0,00	145	2.689,75	145	2.689,75
0202031500 PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENOS DE HIV E/OU ANTICORPOS ANTI-HIV-1 OU ANTI-HIV-2 PARA POPULACAO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	40,00	4	40,00
0202031535 PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PAR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	111,30	6	111,30
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0	0,00	1.328	2.191,20	0	0,00	1	1,65	1.329	2.192,85
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0	0,00	2.330	3.844,50	0	0,00	24	39,60	2.354	3.884,10
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	0	0,00	7.812	28.904,40	0	0,00	917	3.392,90	8.729	32.297,30
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	0	0,00	16	56,16	0	0,00	119	417,69	135	473,85
0202050084 DOSAGEM DE CITRATO	0	0,00	3	6,03	0	0,00	16	32,16	19	38,19
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0	0,00	46	373,52	0	0,00	230	1.867,60	276	2.241,12
0202050106 DOSAGEM DE OXALATO	0	0,00	2	7,36	0	0,00	2	7,36	4	14,72
0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	0	0,00	63	128,52	0	0,00	4	8,16	67	136,68
0202050190 PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2,04	1	2,04
0202050254 PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	0	0,00	24	0,00	0	0,00	0	0,00	24	0,00
0202050300 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	141	626,04	141	626,04
0202060012 DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0	0,00	3	37,62	0	0,00	0	0,00	3	37,62

0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0	0,00	46	469,20	0	0,00	0	0,00	46	469,20
0202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	28,24	2	28,24
0202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0	0,00	1	11,53	0	0,00	0	0,00	1	11,53
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	0	0,00	68	670,48	0	0,00	2	19,72	70	690,20
0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	0	0,00	17	191,25	0	0,00	0	0,00	17	191,25
0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	0	0,00	8	93,68	0	0,00	0	0,00	8	93,68
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	0	0,00	519	5.267,85	0	0,00	2	20,30	521	5.288,15
0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	0	0,00	2	22,24	0	0,00	0	0,00	2	22,24
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	0	0,00	153	1.201,05	0	0,00	26	204,10	179	1.405,15
0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0	0,00	1	10,21	0	0,00	0	0,00	1	10,21
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0	0,00	712	5.617,68	0	0,00	2	15,78	714	5.633,46
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0	0,00	204	1.829,88	0	0,00	2	17,94	206	1.847,82
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	0	0,00	13.590	121.766,40	0	0,00	377	3.377,92	13.967	125.144,32
0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	0	0,00	4	40,68	0	0,00	1	10,17	5	50,85
0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	0	0,00	97	4.183,61	0	0,00	562	24.239,06	659	28.422,67
0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	0	0,00	363	3.709,86	0	0,00	0	0,00	363	3.709,86
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	0	0,00	455	4.618,25	0	0,00	1	10,15	456	4.628,40
0202060314 DOSAGEM DE RENINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	13,19	1	13,19
0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	15,35	1	15,35
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0	0,00	623	6.497,89	0	0,00	0	0,00	623	6.497,89
0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0	0,00	171	2.241,81	0	0,00	0	0,00	171	2.241,81

0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0	0,00	7	107,45	0	0,00	0	0,00	7	107,45
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0	0,00	54	473,04	0	0,00	1	8,76	55	481,80
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0	0,00	6.977	80.933,20	0	0,00	137	1.589,20	7.114	82.522,40
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0	0,00	130	1.132,30	0	0,00	1	8,71	131	1.141,01
0202070026 DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2,23	1	2,23
0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0	0,00	14	219,10	0	0,00	0	0,00	14	219,10
0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	0	0,00	1	27,50	0	0,00	148	4.070,00	149	4.097,50
0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	0	0,00	2	26,26	0	0,00	0	0,00	2	26,26
0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0	0,00	9	157,77	0	0,00	0	0,00	9	157,77
0202070190 DOSAGEM DE COBRE	0	0,00	9	31,59	0	0,00	0	0,00	9	31,59
0202070220 DOSAGEM DE FENITOINA	0	0,00	2	70,44	0	0,00	0	0,00	2	70,44
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	0	0,00	61	137,25	0	0,00	0	0,00	61	137,25
0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	0	0,00	16	250,40	0	0,00	0	0,00	16	250,40
0202080013 ANTIBIOGRAMA	0	0,00	485	2.415,30	0	0,00	93	463,14	578	2.878,44
0202080030 TESTE DE SENSIBILIDADE EM MEIO SOLIDO PARA OS FARMACOS CONTRA MICOBACTERIAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	13,33	1	13,33
0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	0	0,00	32	134,40	0	0,00	8	33,60	40	168,00
0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	0	0,00	3	12,60	0	0,00	0	0,00	3	12,60
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0	0,00	2.201	12.369,62	0	0,00	542	3.046,04	2.743	15.415,66
0202080153 HEMOCULTURA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	202	2.320,98	202	2.320,98
0202090264 ESPERMOGRAMA	0	0,00	23	110,40	0	0,00	0	0,00	23	110,40
0202090280 PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	0	0,00	7	67,90	0	0,00	0	0,00	7	67,90
0202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0	0,00	32	60,48	0	0,00	0	0,00	32	60,48

0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	0	0,00	491	672,67	0	0,00	0	0,00	491	672,67
0202120031 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10,65	1	10,65
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	0	0,00	53	72,61	0	0,00	71	97,27	124	169,88
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0	0,00	206	562,38	0	0,00	1	2,73	207	565,11
0203010035 EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	20,96	1	20,96
0203020030 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PECA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	657	26.792,46	657	26.792,46
0203020049 IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	1.578,24	12	1.578,24
0204010047 RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	3	20,88	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	20,88
0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	231	1.589,28	0	0,00	0	0,00	1	6,88	232	1.596,16
0204010071 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	26	237,90	0	0,00	0	0,00	0	0,00	26	237,90
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	7,52	1	7,52
0204010098 RADIOGRAFIA DE LARINGE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	17,22	3	17,22
0204010128 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	11	92,18	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	92,18
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	121	885,72	0	0,00	0	0,00	2	14,64	123	900,36
0204010152 RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	2	14,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	14,40
0204010225 RADIOGRAFIA PERIAPICAL	0	0,00	0	0,00	1.127	0,00	0	0,00	1.127	0,00
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	680	5.664,40	0	0,00	0	0,00	21	174,93	701	5.839,33

0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	34	278,46	0	0,00	0	0,00	5	40,95	39	319,41
0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	2	20,58	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	20,58
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	1.798	19.706,08	0	0,00	0	0,00	68	745,28	1.866	20.451,36
0204020077 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	153	2.279,70	0	0,00	0	0,00	1	14,90	154	2.294,60
0204020085 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	33,76	2	33,76
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	336	3.077,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	336	3.077,76
0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	752	7.316,96	0	0,00	0	0,00	28	272,44	780	7.589,40
0204020123 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	25	195,00	0	0,00	0	0,00	4	31,20	29	226,20
0204020131 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	22	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	22	0,00
0204030030 MAMOGRAFIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	43	967,50	43	967,50
0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	57	477,09	0	0,00	0	0,00	14	117,18	71	594,27
0204030080 RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	35	673,40	35	673,40
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	3.109	29.535,50	0	0,00	0	0,00	179	1.700,50	3.288	31.236,00
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	803	5.524,64	0	0,00	0	0,00	136	935,68	939	6.460,32
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.486	156.870,00	3.486	156.870,00
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	28	179,76	0	0,00	0	0,00	185	1.187,70	213	1.367,46
0204040027 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	7,40	1	7,40
0204040035 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	105	777,00	0	0,00	0	0,00	6	44,40	111	821,40

0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	38	295,26	0	0,00	0	0,00	38	295,26	76	590,52
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	14	103,60	0	0,00	0	0,00	183	1.354,20	197	1.457,80
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	105	619,50	0	0,00	0	0,00	211	1.244,90	316	1.864,40
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	496	3.124,80	0	0,00	0	0,00	659	4.151,70	1.155	7.276,50
0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	87	522,00	0	0,00	0	0,00	1	6,00	88	528,00
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	496	3.958,08	0	0,00	0	0,00	320	2.553,60	816	6.511,68
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	109	753,19	0	0,00	0	0,00	621	4.291,11	730	5.044,30
0204050014 CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	95,52	2	95,52
0204050120 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	10	153,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	153,00
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	55	394,35	0	0,00	0	0,00	0	0,00	55	394,35
0204050146 RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	35	1.232,70	35	1.232,70
0204050154 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	47,59	1	47,59
0204060010 ARTROGRAFIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	45,34	1	45,34
0204060028 DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	137	7.548,70	0	0,00	0	0,00	0	0,00	137	7.548,70
0204060036 ESCANOMETRIA	6	46,62	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	46,62
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	333	2.587,41	0	0,00	0	0,00	440	3.418,80	773	6.006,21
0204060079 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	7,77	1	7,77
0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	162	1.053,00	0	0,00	0	0,00	603	3.919,50	765	4.972,50
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	832	6.464,64	0	0,00	0	0,00	567	4.405,59	1.399	10.870,23

0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	159	1.033,50	0	0,00	0	0,00	45	292,50	204	1.326,00
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	165	1.475,10	165	1.475,10
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	1.363	9.241,14	0	0,00	0	0,00	647	4.386,66	2.010	13.627,80
0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	154	1.102,64	0	0,00	0	0,00	344	2.463,04	498	3.565,68
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	725	4.915,50	0	0,00	0	0,00	723	4.901,94	1.448	9.817,44
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	114	1.019,16	0	0,00	0	0,00	193	1.725,42	307	2.744,58
0204060176 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	6	55,74	0	0,00	0	0,00	1	9,29	7	65,03
0205010016 ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	19	3.135,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	19	3.135,00
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.265	85.842,90	1.265	85.842,90
0205010040 ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.092	43.243,20	1.092	43.243,20
0205010059 ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	222	9.523,80	222	9.523,80
0205020038 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	642	15.536,40	642	15.536,40
0205020046 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	1	37,95	0	0,00	0	0,00	2.219	84.211,05	2.220	84.249,00
0205020054 ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.678	40.607,60	1.678	40.607,60
0205020062 ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.180	101.156,00	4.180	101.156,00
0205020070 ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	148	3.581,60	148	3.581,60
0205020089 ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	24,20	1	24,20
0205020097 ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.729	41.841,80	1.729	41.841,80

0205020100 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	792	19.166,40	792	19.166,40
0205020127 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	431	10.430,20	431	10.430,20
0205020143 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.360	32.912,00	1.360	32.912,00
0205020160 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	229	5.541,80	229	5.541,80
0205020178 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	22	532,40	22	532,40
0205020186 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.236	78.311,20	3.236	78.311,20
0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	62	5.379,12	62	5.379,12
0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	225	22.747,50	225	22.747,50
0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	55	4.771,80	55	4.771,80
0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	2	173,50	0	0,00	0	0,00	238	20.646,50	240	20.820,00
0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	2	173,50	0	0,00	0	0,00	8	694,00	10	867,50
0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	5	487,20	0	0,00	0	0,00	753	73.372,32	758	73.859,52
0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	607,25	7	607,25
0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PE)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	260,25	3	260,25
0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	13	1.773,33	0	0,00	0	0,00	273	37.239,93	286	39.013,26
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	45	6.238,35	0	0,00	0	0,00	724	100.368,12	769	106.606,47

0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	102	8.848,50	102	8.848,50
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	29	4.020,27	0	0,00	0	0,00	709	98.288,67	738	102.308,94
0207010021 RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	27	7.256,25	0	0,00	0	0,00	0	0,00	27	7.256,25
0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	68	18.275,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	68	18.275,00
0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	258	69.337,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	258	69.337,50
0207010056 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	12	3.225,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	3.225,00
0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	102	27.412,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	102	27.412,50
0207010072 RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	5	1.343,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	1.343,75
0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	99	26.606,25	0	0,00	0	0,00	0	0,00	99	26.606,25
0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	25	6.718,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	25	6.718,75
0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	117	31.443,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	117	31.443,75
0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	164	44.075,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	164	44.075,00
0209010029 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	341	38.417,06	341	38.417,06
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	100	4.816,00	0	0,00	0	0,00	146	7.031,36	246	11.847,36
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	66	339,90	66	339,90
0211040061 TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	115	194,35	115	194,35
0211050024 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	505	5.726,70	0	0,00	0	0,00	0	0,00	505	5.726,70

0211050032 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	20	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	20	500,00
0211070149 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	191	2.580,41	191	2.580,41
0211080020 GASOMETRIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2,78	1	2,78
0213010208 IDENTIFICACAO DO VIRUS DA HEPATITE B POR PCR (QUANTITATIVO)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HIV PARAPOPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	9,00	9	9,00
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	0,00	2	0,00
0214010228 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B - HBV (HBSAG) PARA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	0,00	8	0,00
0214010295 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C PARA POPULACAO GERAL (EXC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	0,00	2	0,00
GRUPO 02 - Proced. com finalidade diagnóstica	15.353	386.148,27	329.561	1.200.986,16	1.127	0,00	67.936	1.376.749,91	413.977	2.963.884,34
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	460	0,00	0	0,00	2	0,00	0	0,00	462	0,00
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	247	1.556,10	0	0,00	0	0,00	1	6,30	248	1.562,40
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	51	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	51	0,00
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	39.528	395.280,00	0	0,00	0	0,00	10.258	102.580,00	49.786	497.860,00
0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	10	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	0,00

0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	5	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	0,00
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	0	0,00	0	0,00	1.106	0,00	0	0,00	1.106	0,00
0301010161 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	3,14	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3,14
0301010307 TELECONSULTA MEDICA NA ATENCAO ESPECIALIZADA	2	20,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	20,00
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	6	16,86	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	16,86
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	409	0,00	0	0,00	2	0,00	0	0,00	411	0,00
0301040150 RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0301040168 PROCEDIMENTO PRE-OPERATORIOS REALIZADOS NA REDE DE SAUDE ? COMPLEMENTACAO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	24	1.357,44	24	1.357,44
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	331	4.303,00	331	4.303,00
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	12	0,00	0	0,00	30	0,00	0	0,00	42	0,00
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	640	403,20	0	0,00	0	0,00	1.051	662,13	1.691	1.065,33
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1.851	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.851	0,00
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	0,00	2	0,00
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	0	0,00	0	0,00	40	0,00	1	0,00	41	0,00
0301100233 ADMINISTRACAO TOPICA DE MEDICAMENTO(S)	112	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	112	0,00
0301100284 CURATIVO SIMPLES	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
0303080019 CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	8	11,84	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	11,84

0303090030 INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)	15	84,45	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15	84,45
0305010093 HEMODIALISE (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	188	45.302,36	188	45.302,36
0305010107 HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	18.552	4.470.475,44	18.552	4.470.475,44
0305010115 HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MAXIMO 3 S	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.097	357.600,06	1.097	357.600,06
0305010123 HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16	5.215,68	16	5.215,68
0305010212 IDENTIFICACAO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIALITICO EM TRANSITO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15	0,00	15	0,00
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	0	0,00	0	0,00	35	0,00	0	0,00	35	0,00
0307010031 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	0,00	0	0,00	2	0,00	0	0,00	2	0,00
0307010074 TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO (TRA/ART)	0	0,00	0	0,00	14	0,00	0	0,00	14	0,00
0307010082 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	0,00	0	0,00	22	0,00	0	0,00	22	0,00
0307010090 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM AMALGAMA	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
0307010104 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM IONOMERO DE VIDRO	0	0,00	0	0,00	47	0,00	0	0,00	47	0,00
0307010112 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	0	0,00	0	0,00	8	0,00	0	0,00	8	0,00
0307010120 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	0,00	0	0,00	20	0,00	0	0,00	20	0,00

0307010155 ADEQUACAO DO COMPORTAMENTO DE CRIANCAS	0	0,00	0	0,00	23	0,00	0	0,00	23	0,00
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	0	0,00	0	0,00	25	0,00	0	0,00	25	0,00
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	0	0,00	0	0,00	100	0,00	0	0,00	100	0,00
0307020037 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE DECIDUO	0	0,00	0	0,00	1	5,59	0	0,00	1	5,59
0307020045 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	0	0,00	0	0,00	51	291,21	0	0,00	51	291,21
0307020053 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAIZES	0	0,00	0	0,00	102	708,90	0	0,00	102	708,90
0307020061 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	0	0,00	0	0,00	24	105,84	0	0,00	24	105,84
0307020070 PULPOTOMIA DENTARIA	0	0,00	0	0,00	12	0,00	0	0,00	12	0,00
0307020096 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAIZES	0	0,00	0	0,00	1	6,95	0	0,00	1	6,95
0307020100 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	0	0,00	0	0,00	1	4,41	0	0,00	1	4,41
0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	24	29,76	0	0,00	611	757,64	0	0,00	635	787,40
0307030040 PROFILAXIA / REMOCAO DA PLACA BACTERIANA	0	0,00	0	0,00	150	0,00	0	0,00	150	0,00
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
0307040070 MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTESE DENTARIA	0	0,00	0	0,00	199	0,00	0	0,00	199	0,00
0307040089 REEMBASAMENTO E CONSRTO DE PROTESE DENTARIA	0	0,00	0	0,00	20	23,20	0	0,00	20	23,20
0307040143 ADAPTACAO DE PROTESE DENTARIA	0	0,00	0	0,00	73	0,00	0	0,00	73	0,00

0307040151 AJUSTE OCLUSAL	0	0,00	0	0,00	31	0,00	0	0,00	31	0,00
0307040160 INSTALACAO DE PROTESE DENTARIA	0	0,00	0	0,00	60	0,00	0	0,00	60	0,00
GRUPO 03 - Procedimentos Clínicos	43.382	397.405,35	0	0,00	2.814	1.903,74	31.538	4.987.502,41	77.734	5.386.811,50
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	419	13.575,60	419	13.575,60
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	3	69,48	0	0,00	0	0,00	2	46,32	5	115,80
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	30	373,80	0	0,00	0	0,00	0	0,00	30	373,80
0401010090 FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	14	165,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	14	165,76
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	1	11,84	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	11,84
0401010112 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	2	23,68	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	23,68
0404010270 REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	261	1.469,43	0	0,00	0	0,00	0	0,00	261	1.469,43
0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	1	26,42	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	26,42
0404020054 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	0	0,00	0	0,00	9	126,63	0	0,00	9	126,63
0405050364 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	1	209,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	209,55
0407040196 PARACENTESE ABDOMINAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	73,62	6	73,62
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	287,70	7	287,70
0408020156 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DE COTOVELO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0408020172 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	232,44	6	232,44

0408020199 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMEMO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	37,88	1	37,88
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	340,92	9	340,92
0408020210 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	0,00	4	0,00
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	37,50	1	37,50
0408020245 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	77,48	2	77,48
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	211,20	6	211,20
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	70,40	2	70,40
0408050292 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	105,60	3	105,60
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	27	1.108,38	27	1.108,38
0414020057 CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	0	0,00	0	0,00	3	65,76	0	0,00	3	65,76
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	0	0,00	0	0,00	28	0,00	0	0,00	28	0,00
0414020146 EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	0	0,00	0	0,00	153	1.985,94	0	0,00	153	1.985,94
0414020154 GENGVECTOMIA (POR SEXTANTE)	0	0,00	0	0,00	2	30,04	0	0,00	2	30,04
0414020219 ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	0	0,00	0	0,00	205	3.931,90	0	0,00	205	3.931,90
0414020278 REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	0	0,00	0	0,00	65	1.476,80	0	0,00	65	1.476,80
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE	0	0,00	0	0,00	2	0,00	0	0,00	2	0,00

0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
0417010052 ANESTESIA REGIONAL	1	22,27	0	0,00	0	0,00	2	44,54	3	66,81
0417010060 SEDACAO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	478	7.241,70	478	7.241,70
0418010021 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO- VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	5.484,24	7	5.484,24
0418010030 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO- VENOSA P/ HEMODIALISE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	24	21.480,00	24	21.480,00
0418010048 IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	32	7.000,00	32	7.000,00
0418010064 IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	30	3.474,30	30	3.474,30
0418020019 INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	3.000,00	4	3.000,00
0418020027 LIGADURA DE FISTULA ARTERIO- VENOSA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	1.800,00	2	1.800,00
0418020035 RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANENCIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	20	8.000,00	20	8.000,00
GRUPO 04 - Procedimentos Cirúrgicos	314	2.372,23	0	0,00	468	7.617,07	1.096	73.729,82	1.878	83.719,12
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	0	0,00	0	0,00	38	8.550,00	0	0,00	38	8.550,00
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	0	0,00	0	0,00	57	12.825,00	0	0,00	57	12.825,00
0702100013 CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	32	15.434,88	32	15.434,88
0702100102 GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	30	462,30	30	462,30
GRUPO 07 - OPM	0	0,00	0	0,00	95	21.375,00	62	15.897,18	157	37.272,18
Total	59.049	785.925,85	329.561	1.200.986,16	5.031	30.895,81	100.632	6.453.879,32	494.273	8.471.687,14

Fonte: TABWIN Desktop – DATASUS/MS - Arquivos PA - por competência de processamento

TABELA 6 - PRODUÇÃO E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS NO CER III DA APAE EM 2025 – POR PRODUÇÃO APROVADA

CNES	2033887 - CER III	
	FISICO	FINANCEIRO
0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	38	0,00
GRUPO 01 – Ações Promoção e Prevenção Saúde	38	0,00
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	216	0,00
0211070033 AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	10	201,30
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	231	4.851,00
0211070149 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	6	81,06
0211070157 ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)	4	187,52
0211070203 IMITANCIOMETRIA	269	6.187,00
0211070211 LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	249	6.536,25
0211070262 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	58	2.719,04
0211070270 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	2	27,02
0211070343 TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	12	112,32
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	260	0,00
GRUPO 02 – Proced. com finalidade diagnóstica	1.317	20.902,51
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	18.213	114.741,90
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	4.374	43.740,00
0301040036 TERAPIA EM GRUPO	3	18,45
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	5	55,00
0301070024 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	6	106,02
0301070040 ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	1.466	25.904,22
0301070059 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	1	17,67
0301070067 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO NAS MULTIPLAS DEFICIENCIAS	12.735	98.186,85
0301070075 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	8.020	141.713,40

0301070105 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 15	2.378	41.733,90
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	15	38,25
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	3.963	2.496,69
0301100039 AFERICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1.440	0,00
0301100071 CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	1	0,00
0301100179 SONDAGEM GASTRICA	1	0,00
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUE	1	6,35
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1.222	5.706,74
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAC	1.478	6.902,26
0302060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAC	1.348	8.559,80
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	919	4.291,73
0302060049 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	183	1.162,05
GRUPO 03 – Procedimentos Clínicos	57.772	495.381,28
Total	59.127	516.283,79

Fonte: TABWIN Desktop – DATASUS/MS - Arquivos PA - por competência de processamento.

TABELA 7 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADAS EM 2025- POR PRODUÇÃO APROVADA

CNES	4438140	4446577	5185726	TOTAL	
	VIGILANCIA SANITARIA	AMB. INFECT. CTA	CEREST	Fisico	Financeiro
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO PRIMARIA	0	0	10	10	0,00
0101010036 PRATICA CORPORAL / ATIVIDADE FISICA EM GRUPO	0	0	136	136	0,00
0101010117 ATIVIDADE DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE DO TRABALHADOR	0	0	712	712	0,00
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	32.024	0	0	32.024	0,00
0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	0	40	0	40	0,00
0102010064 ANALISE DE PROJETOS BASICOS DE ARQUITETURA	7	0	0	7	0,00

0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	38	0	0	38	0,00
0102010145 INSPECAO SANITARIA DE HOSPITAIS	3	0	0	3	0,00
0102010161 EXCLUSAO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	18	0	0	18	0,00
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	770	0	0	770	0,00
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	35	0	0	35	0,00
0102010196 APROVACAO DE PROJETOS BASICOS DE ARQUITETURA	3	0	0	3	0,00
0102010200 INVESTIGACAO DE SURTOS DE DOENCAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	2	0	0	2	0,00
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	0	0	918	918	0,00
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	35	0	0	35	0,00
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	35	0	0	35	0,00
0102010277 CADASTRO DE INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	1	0	0	1	0,00
0102010285 INSPECAO SANITARIA DE INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	4	0	0	4	0,00
0102010293 LICENCIAMENTO SANITARIO DE INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	1	0	0	1	0,00
0102010340 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DO CANCER DE COLO DE UTERO E MAMA.	6	0	0	6	0,00
0102010374 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS HOSPITALARES DE ATENCAO AO PARTO E A CRIANCA	3	0	0	3	0,00
0102010404 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE HEMOTERAPIA	1	0	0	1	0,00
0102010439 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	3	0	0	3	0,00
0102010455 CADASTRO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	5	0	0	5	0,00
0102010463 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	23	0	0	23	0,00
0102010471 LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	5	0	0	5	0,00
0102010480 FISCALIZACAO DO USO DE PRODUTOS FUMIGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PU	414	0	0	414	0,00
0102010498 LAUDO DE ANALISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIGILANCIA S	2	0	0	2	0,00
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMATICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULACAO	25	0	0	25	0,00
0102010528 INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO	7	0	0	7	0,00
0102010536 CONCLUSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO	4	0	0	4	0,00

0102020027 ATIVIDADE DE EDUCACAO EM SAUDE DO TRABALHADOR	0	0	960	960	0,00
0102020035 INSPECAO SANITARIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	0	0	10	10	0,00
0102020078 ATIVIDADES COM GRUPOS NA TEMATICA DE SAUDE DO TRABALHADOR	0	0	40	40	0,00
0102020094 INSPECAO SANITARIA EM SAUDE DO TRABALHADOR PARA INVESTIGACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO	0	0	28	28	0,00
0102020124 ACOES DE ARTICULACAO COM CONTROLE SOCIAL E REPRESENTANTES DE TRABALHADORES	0	0	60	60	0,00
GRUPO 01 – Ações Promoção e Prevenção Saúde	33.474	40	2.874	36.388	0,00
0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HIV PARAPOPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO	0	105	0	105	105,00
0214010074 TESTE RAPIDO TREPONEMICO (SIFILIS) PARA POPULACAO GERAL(EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	0	100	0	100	100,00
0214010090 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	0	62	0	62	0,00
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	0	65	0	65	0,00
0214010228 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B - HBV (HBSAG) PARA	0	45	0	45	0,00
0214010236 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B - HBV (HBSAG) EM GE	0	5	0	5	0,00
0214010244 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBV) (HBSAG) EM PA	0	1	0	1	0,00
0214010252 TESTE RAPIDO TREPONEMICO (SIFILIS) EM GESTANTE	0	6	0	6	0,00
0214010279 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HIV EM GESTANTE	0	6	0	6	6,00
0214010295 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C PARA POPULACAO GERAL (EXC	0	52	0	52	0,00
0214010309 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C EM GESTANTE	0	6	0	6	0,00
GRUPO 02 – Proced. com finalidade diagnóstica	0	453	0	453	211,00
0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	0	1	0	1	0,00
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	0	43	2	45	0,00
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	0	104	1.384	1.488	9.374,40
0301010056 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	0	0	387	387	3.870,00

0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	0	0	1	1	0,00
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	0	521	202	723	7.230,00
0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	0	0	5	5	0,00
0301010161 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALIZADA	0	0	1	1	3,14
0301010307 TELECONSULTA MEDICA NA ATENCAO ESPECIALIZADA	0	0	10	10	100,00
0301020035 EMISSAO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	0	0	158	158	1.147,08
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	0	112	33	145	0,00
0301060045 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO PRIMARIA COM OBSERVACAO ATE 8 HORAS	0	1	0	1	0,00
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	0	0	810	810	0,00
0301080402 APOIO MATRICIAL EM SAUDE DO TRABALHADOR NA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0	0	116	116	0,00
0301080410 APOIO MATRICIAL EM SAUDE DO TRABALHADOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCIA E EMERGENCIA	0	0	494	494	0,00
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	0	1	0	1	0,63
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	0	0	481	481	0,00
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUE	0	0	130	130	825,50
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	0	0	2.276	2.276	10.628,92
0303010231 CONSULTA EM SAUDE DO TRABALHADOR (EXCETO MEDICO)	0	0	2.351	2.351	0,00
GRUPO 03 – Procedimentos Clínicos	0	783	8.841	9.624	33.179,67
Total	33.474	1.276	11.715	46.465	33.390,67

Fonte: TABWIN Desktop – DATASUS/MS - Arquivos PA - por competência de processamento.